JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0030675-7

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/288015-2

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004148193 - 16/07/2021

NIRE: 33.3.0030675-7

ELEVA EDUCACAO S A

Boleto(s):

Hash: 982D492D-244E-4E0D-9FBF-1F61282BD695

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

ELEVA EDUCACAO S A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

006

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ROBERTO FRANCISCO DA SILVA , RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA E SÉRGIO CARLOS RAMALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004157858	17.765.891/0001-70	Rua Rodrigo De Brito 0013	Botafogo	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 16/07/2021 e arquivado em 19/07/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
23	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ELEVA EDUCACAO S A
NIRE: 333.0030675-7 Protocolo: 00-2021/288015-2 Data do protocolo: 16/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/07/2021 SOB O NÚMERO 00004157858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 09414FA670C79F7517B9B20864125F8B07859476745D426B8A21C1726AF89F96
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0030675-7

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/288015-2 16/07/2021 14:20:36

JUCERJA

Último arquivamento:

00004145042 - 15/07/2021

NIRE: 33.3.0030675-7

ELEVA EDUCACAO S A

Boleto(s): 103744887

Hash: 982D492D-244E-4E0D-9FBF-1F61282BD695

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ELEVA EDUCACAO S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
006

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Joao Paulo do Prado Campos
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2134430000
E-mail:	controladoria@elevaeducacao.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	16/07/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

16/07/2021

Data

00-2021/288015-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ELEVA EDUCACAO S A
NIRE: 333.0030675-7 Protocolo: 00-2021/288015-2 Data do protocolo: 16/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/07/2021 SOB O NÚMERO 00004157858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 09414FA670C79F7517B9B20864125F8B07859476745D426B8A21C1726AF89F96
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/ME 17.765.891/0001-70
NIRE 33.3.0030675-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 5 DE JULHO DE 2021

1. Data, Hora e Local: aos 5 dias do mês de julho de 2021, às 10:00 horas, na sede da Eleva Educação S.A., situada na Rua Rodrigo de Brito, nº 13, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.280-100 ("Companhia").

2. Presença: Convocação devidamente realizada através de publicações no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 24, 25 e 28 de junho de 2021 e no Diário Comercial, nos dias 24, 25 e 28 de junho de 2021. Presente acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, consoante assinatura no livro de presença de acionistas, no qual todos lançaram suas assinaturas, constatando-se, assim, a existência de quórum para instalação desta Assembleia, os quais dispensaram da presença do auditor independente, nos termos do artigo 134, §2°, da Lei n° 6404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

3. Publicações: (i) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em sua edição de 8 de junho de 2021, e no Diário Comercial, em sua edição de 8 de junho de 2021; e (ii) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em sua edição de 8 de junho de 2021, e no Diário Comercial, em sua edição de 8 de junho de 2021.

4. Mesa: Presidente: Bruno Elias Pires; Secretário: João Paulo do Prado Campos.

5. Ordem do Dia: (**a**) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e da proposta da administração relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (**b**) ratificar a destinação do resultado apurado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (**c**) deliberar sobre a reapresentação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (**d**) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e da proposta da administração relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ELEVA EDUCACAO S A
NIRE: 333.0030675-7 Protocolo: 00-2021/288015-2 Data do protocolo: 16/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/07/2021 SOB O NÚMERO 00004157858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 09414FA670C79F7517B9B20864125F8B07859476745D426B8A21C1726AF89F96
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

e (e) deliberar sobre a destinação do resultado apurado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

6. Deliberações: Preliminarmente (**a**) as eventuais declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (**b**) fica autorizada a lavratura da presente ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º, §2º, da Lei da Sociedade por Ações

6.1. Aprovar, por unanimidade de votos, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras, acompanhada do parecer dos auditores independentes e da proposta da administração relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;

6.2. Ratificar, por unanimidade de votos, a destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor de R$ 28.591.000,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e noventa e um mil reais), que será alocado à conta de prejuízos acumulados da Companhia;

6.3. Aprovar, por unanimidade de votos, a reapresentação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do relatório dos auditores independentes;

6.4. Aprovar, por unanimidade de votos, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras, acompanhada do parecer dos auditores independentes e da proposta da administração relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e

6.5. Aprovar, por unanimidade de votos, a destinação do lucro líquido apurado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no valor de R$ 4.988.000,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil reais), para compensar a conta de prejuízos acumulados da Companhia.

7. Encerramento e lavratura da ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ELEVA EDUCACAO S A
NIRE: 333.0030675-7 Protocolo: 00-2021/288015-2 Data do protocolo: 16/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/07/2021 SOB O NÚMERO 00004157858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 09414FA670C79F7517B9B20864125F8B07859476745D426B8A21C1726AF89F96
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

8. Assinaturas: Mesa: Presidente – Bruno Elias Pires; Secretário – João Paulo do Prado Campos.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 2021.

BRUNO ELIAS PIRES:09324972766 Assinado de forma digital por BRUNO ELIAS PIRES:09324972766 Dados: 2021.07.06 19:06:11 -03'00'

Bruno Elias Pires
Presidente

JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS:09920003786 Assinado de forma digital por JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS:09920003786 Dados: 2021.07.06 19:06:28 -03'00'

João Paulo do Prado Campos
Secretário

IRREGULARIDADES

Salles pede demissão do Meio Ambiente e Joaquim Pereira Leite assume a Pasta

Ex-ministro é alvo de inquérito por ter atrapalhado investigações sobre apreensão de madeira

O presidente Jair Bolsonaro exonerou o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles. A informação foi publicada no Diário Oficial da União e informa que a exoneração foi a pedido de Salles. No mesmo decreto, Bolsonaro nomeou Joaquim Alvaro Pereira Leite como novo ministro do Meio Ambiente. "Para que isso (investigação) seja feita de forma mais serena possível, apresentei minha exoneração", disse Salles ao justificar o pedido em entrevista no Palácio do Planalto.

Salles é alvo de inquérito, autorizado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a pedido da Procuradoria Geral da República (PGR), por supostamente ter atrapalhado investigações sobre apreensão de madeira. Ele nega ter cometido irregularidades.

Após a publicação de sua exoneração, Salles fez um pronunciamento à imprensa, no Palácio do Planalto, para explicar os motivos de sua saída. Segundo ele, está ocorrendo no país um processo de "criminalização" de opiniões divergentes sobre a questão ambiental e, por isso, ele estava abrindo espaço para maior diálogo.

Marcelo Camargo - Agência Brasil

Ricardo Salles diz que há "criminalização" de opiniões divergentes no País

"Eu entendo que o Brasil, ao longo desse ano e no ano que vem, na inserção internacional e também na agenda nacional, precisa ter uma união muito forte de interesses, de anseios e de esforços. E para que isso se faça da maneira mais serena possível, eu apresentei ao senhor presidente o meu pedido de exoneração, que foi atendido e eu serei substituído pelo secretário Joaquim Álvaro Pereira Leite, que também tem muita experiência e conhece todos esses assuntos", afirmou.

Salles também fez um balanço de seus dois anos e meio de gestão, destacando que buscou cumprir a orientação do presidente em equilibrar o desenvolvimento econômico com o meio ambiente, com respeito ao setor privado, ao agronegócio e aos empresários.

Entre as medidas citadas pelo ex-ministro, estão a aprovação do Marco Legal do Saneamento Básico, o programa Lixão Zero, o programa de concessões de parques nacionais e a abertura de concurso para o Ibama e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Ele também mencionou o programa Adote um Parque, que prevê a obtenção de recursos de empresas para a preservação de florestas.

A demissão ocorre um dia depois de Bolsonaro elogiar Salles em evento no Palácio do Planalto. "Parabéns, Ricardo Salles. Não é fácil ocupar seu ministério. Por vezes, a herança fica apenas uma penca de processos. A gente lamenta como por vezes somos tratados por alguns poucos desse outro Poder, que é muito importante para todos nós", disse o presidente durante evento de lançamento do Plano Safra 2021-2022.

O anúncio da troca no Ministério do Meio Ambiente também ocorre no momento em que o governo é acusado de corrupção na compra de vacinas para a covid-19. O deputado Luis Miranda (DEM-DF), aliado do Palácio do Planalto, afirmou ter alertado o próprio Bolsonaro de que havia "corrupção pesada" no Ministério da Saúde envolvendo a compra da Covaxin.

Na ocasião, segundo o parlamentar, o presidente afirmou que procuraria a Polícia Federal para investigar o caso. Apesar do aviso, o governo seguiu com o negócio em que prevê pagar pelo imunizante indiano um preço 1.000% maior do que o anunciado pela própria fabricante seis meses antes.

Na última semana, negociações bilaterais sobre questões ambientais entre Brasil e Estados Unidos foram suspensas, o que acendeu o "sinal amarelo" entre autoridades e parlamentares para os riscos de sanções econômicas. Para a presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, Kátia Abreu (PP-TO), o congelamento das conversas tem relação com as investigações contra o ex-ministro e com a paralisia no combate ao desmatamento.

BRK Ambiental – Rio das Ostras S.A.

CNPJ/ME nº 08.774.784/0001-17 – NIRE 33.300.281.878

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, realizada em 16 de junho de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada em 16/06/2021, às 11 horas, na sede da BRK Ambiental – Rio das Ostras S.A. ("Emissora" ou "Companhia"), localizada na Rua Duque de Caxias, nº 443, parte, Chácara Marilea, Cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.896-095. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, § 2º, e artigo 124, § 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de titular representando 100% das debêntures em circulação da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), emitidas de acordo com o "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da BRK Ambiental – Rio das Ostras S.A.*", celebrado em 18/06/2019 ("Escritura de Emissão") conforme se atesta pela assinatura dos presentes nesta ata. **3. Presença:** Presentes: (i) os representantes do Debenturista, representando 100% das Debêntures em circulação ("Debenturista Único"), conforme se verificou na assinatura da lista de presença do Debenturista Único, anexa à presente ata ("Anexo I"); (ii) os representantes da Companhia; (iii) os representantes da BRK Ambiental Participações S.A. ("Fiadora"); e (iv) os representantes da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"). **4. Mesa:** Presidente: Jalce Leal Rodrigues Junior, eleito pelos Debenturistas; e Secretária: Paula Godinho da Silva Lacava. **5. Abertura:** Foi proposta aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato do representante do Debenturista Único presente, declarando a presidência da mesa instalada a presente Assembleia Geral de Debenturistas. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre aprovação para (i) alterar o prazo das Debêntures de 730 dias para 791 dias contados do dia 19/06/2019 ("Data de Emissão") e, por consequência, a cláusula 4.1.5 da Escritura de Emissão; (ii) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a alteração, a partir de 18/06/2021, da sobretaxa dos Juros Remuneratórios (conforme abaixo definidos) das Debêntures, alterando, portanto, as cláusulas 4.2.2 e 4.2.2.2 da Escritura de Emissão; (iii) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a alteração da Periodicidade do Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido na Escritura de Emissão) e do Prêmio Flat de Resgate Antecipado Facultativo e, por consequência, a cláusula 4.11.2 da Escritura de Emissão; e (iv) autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário a tomar todas as providências relativas à alteração da forma de Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário, inclusive, mas não se limitando a, assinar todos os documentos e instrumentos necessários para a implementação integral das deliberações objeto desta Assembleia, incluindo celebrar aditamento à Escritura de Emissão no prazo de até 60 dias contados da presente data para refletir os itens acima. **7. Deliberações:** Instalada validamente a Assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado pelo Debenturista Único e sem qualquer restrição ou ressalvas: (i) aprovar a alteração do prazo das Debêntures para 791 dias contados da Data de Emissão, passando a cláusula 4.1.5 da Escritura de Emissão a vigorar com a seguinte redação: *"4.1.5 Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido na Cláusula 4.11.1 abaixo) e de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures nos termos da Cláusula 5.1. abaixo, ocasiões em que a Emissora obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures pelo seu respectivo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos, o prazo das Debêntures será de 791 dias contados da Data de Emissão, com data de vencimento final em 18/08/2021 ("Data de Vencimento das Debêntures")."* (ii) aprovar a alteração da sobretaxa dos Juros Remuneratórios das Debêntures, passando as cláusulas 4.2.2 e 4.2.2.2 da Escritura de Emissão a vigorar com a seguinte redação: *"4.2.2 Juros Remuneratórios das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra grupo" ("Taxa DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis (conforme abaixo definidos), calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), acrescida exponencialmente de spread de: a) 1,55% ao ano, base 252 Dias Úteis, a partir da Primeira Data de Integralização, inclusive, até 18/06/2021, exclusive; e b) 2,00% ao ano, base 252 Dias Úteis, a partir de 18/06/2021, inclusive, até a Data de Vencimento das Debêntures, exclusive ("Juros Remuneratórios"). (...). 4.2.2.2 Os Juros Remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de acordo com a fórmula abaixo:*

J = VNb x (Fator Juros – 1)

***onde: J:** valor unitário dos Juros Remuneratórios, acumulados no período, ao final de cada período de capitalização, calculado com 8 casas decimais sem arredondamento; **VNb:** Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, informado/calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento; **Fator Juros:** Fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido do spread, calculado com 9 casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:*

Fator Juros = (Fator DI x Fator Spread)

***onde: Fator DI =** Produtório das Taxas DI, da Primeira Data de Integralização, ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, inclusive, até a data do cálculo, exclusive, calculado com 8 casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:*

$$Fator\ DI = \prod_{k=1}^{n}(1 + TDI_k)$$

***onde: k** = número de ordens das Taxas DI, variando de 1 até "n"; **n** = número total de Taxas DI, consideradas até a data de cálculo, sendo "n" um número inteiro; TDI_k = Taxa DI, de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 casas decimais com arredondamento, apurada da seguinte forma:*

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1\right)^{\frac{d_k}{252}} - 1, \text{ onde: } k = 1, 2, \ldots, n$$

*DI_k = Taxa DI, de ordem k, divulgada pela B3, utilizada com 2 casas decimais; d_k = 1. **Fator Spread** = Sobretaxa de juros fixos, calculada com 9 casas decimais, com arredondamento, calculado conforme fórmula abaixo:*

$$FatorSpread = \left\{\left[\left(\frac{spread}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}\right]\right\}$$

***onde: Spread** =1,55000 ou 2,0000, conforme o período; **DP** = número de Dias Úteis entre a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, das Debêntures, e a data atual, sendo "DP" um número inteiro. A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo. Observações: (i) O fator resultante da expressão (1 + TDIk) é considerado com 16 casas decimais, sem arredondamento; (ii) Efetua-se o produtório dos fatores diários (1 + TDIk) sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado; (iii) Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 casas decimais, com arredondamento; e (iv) O fator resultante da expressão (Fator DI x Fator Spread) é considerado com 9 casas decimais, com arredondamento."* (iii) aprovar a alteração da Periodicidade do Resgate Antecipado Facultativo e do Prêmio Flat de Resgate Antecipado Facultativo, passando a cláusula 4.11.2 da Escritura de Emissão a vigorar com a seguinte redação: *"4.11.2 O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, e prêmio* (flat) *incidente sobre o valor do resgate até 18/06/2021 (sendo que o valor do resgate significa o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total), conforme tabela a seguir ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total"):*

Periodicidade do Resgate Antecipado Facultativo	**Prêmio** Flat de Resgate Antecipado Facultativo
Entre 20 de dezembro de 2019 (inclusive) e 20 de julho de 2020 (inclusive)	0,40% flat
Entre 21 de julho de 2020 (inclusive) e 17 de junho de 2021 (inclusive)	0,20% flat
Entre 18 de junho de 2021 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive)	Sem incidência de prêmio

(iv) autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todas as providências relativas às alterações aprovadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, podendo, inclusive, mas sem se limitar a, assinar todos os documentos e instrumentos necessários e realizar os demais atos necessários para a implementação integral das deliberações objeto desta Assembleia, incluindo celebrar aditamento à Escritura de Emissão no prazo de até 60 dias contados da presente data para refletir as deliberações tomadas acima. A Companhia compromete-se a encaminhar, ao Agente Fiduciário: (a) cópia do protocolo de apresentação desta ata para registro junto à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") em até 5 Dias Úteis contados de sua celebração, bem como a respectiva publicação nos jornais de publicação da Companhia; (b) uma via digital devidamente registrada na JUCERJA, no prazo de até 03 Dias Úteis contados do registro; e (c) e uma via física em até 05 Dias Úteis contados do registro. As deliberações e aprovações acima referidas não poderão: (a) ser interpretadas como uma novação, precedente ou renúncia do Debenturista Único quanto ao cumprimento, pela Companhia, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão e nos demais documentos e acordos vinculados a esta, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia, ou (b) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelo Debenturista Único, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão, e nos demais documentos e acordos vinculados a esta. Demais termos da Escritura de Emissão permanecem inalterados. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. Como contrapartida pela aprovação das alterações nas condições das debêntures, fica estabelecido o pagamento de *fee* (tarifa) no valor de R$ 50.000,00. O pagamento da *fee* ocorrerá em até 5 dias corridos contados da presente data, fora do ambiente B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por meio de débito de tarifa na conta corrente nº 6764-4, da agência nº 6064-3, do Banco do Brasil, de titularidade da Companhia. O valor exato da tarifa, dos tributos correspondentes e demais instruções constarão de uma autorização de débito específica fornecida pela Companhia ao Debenturista. O não pagamento da referida tarifa no prazo acima acordado resultará na majoração do referido valor por juros moratórios de 1% ao mês, além de multa de 2%, sendo certo que o Debenturista informará o Agente Fiduciário quanto ao recebimento ou não de referido *fee*. Por fim, foi passada a palavra aos representantes legais da Companhia presentes, que declaram que a Companhia concorda com as deliberações do Debenturista Único tomadas nesta Assembleia e compromete-se a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. **8. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Presidente**: Jalce Leal Rodrigues Junior; **Secretária**: Paula Godinho da Silva Lacava; **Companhia:** representada por Larissa Ferreira Aguiar e Leonardo da Silva Pristed; **Agente Fiduciário**: representado por Bruna Kinukawa Boni e Estevam Borali; **Debenturista Único:** Banco do Brasil S.A., representado por Jalce Leal Rodrigues Junior; **Fiadora:** representada por Larissa Ferreira Aguiar e Leonardo da Silva Pristed. Rio das Ostras, 16/06/2021. Mesa: Jalce Leal Rodrigues Junior – Presidente; Paula Godinho da Silva Lacava – Secretária.

LIGHT ENERGIA S.A.

CNPJ/ME Nº 01.917.818/0001-36 - NIRE Nº 33.3.0016560-6

Companhia Aberta

Subsidiária Integral da Light S.A.

Certidão da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Light Energia S.A. ("Companhia" ou "Light Energia) realizada em 15 de junho de 2021, lavrada sob a forma de sumário. 1. **Data, hora e local:** 15 de junho de 2021, às 18 horas, realizada mediante videoconferência. 2. **Presentes**: Os conselheiros efetivos Carlos Alberto da Cruz, Hélio Paulo Ferraz, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Vanessa Claro Lopes, Wilson Martins Poit, Yuiti Matsuo Lopes e Ana Amelia Campos Toni. 3. **Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou Sra. Isabela Moreira Derzi Carlos para secretariá-lo. 4. **Ordem do Dia:** Assumindo a presidência dos trabalhos, o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto esclareceu que a reunião foi convocada com o objetivo de deliberar sobre **(i)** a aprovação de captação de recursos por meio de emissão de títulos representativos de dívida no mercado internacional (*Notes Units)* no valor total de USD 600milhões, consistindo em (a) *senior notes* no valor de USD 400 milhões de emissão da Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Light SESA" e, em conjunto com a Companhia, as "Emissoras") e (b) *senior notes* no valor de USD 200 milhões de emissão da Companhia, com garantia fidejussória da Light S.A. ("Notes" e a "Emissão", respectivamente); **(ii)** a realização pela Companhia do resgate das Notes emitidas pelas Emissoras com vencimento em 2023 ("Resgate Notes 2023") com os recursos obtidos com a Emissão; **(iii)** a autorização para a administração da Companhia celebrar, de forma direta ou indiretamente por meio de procuradores, todos os documentos e seus eventuais aditamentos, praticar todos os atos necessários ou convenientes **(a)** à realização da Emissão e demais atos acessórios à Emissão, bem como contratar (1) instituições financeiras para intermediar e coordenar a Emissão; (2) os demais prestadores de serviços para a Emissão, incluindo o *trustee,* a agência de classificação de risco, os assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar seus honorários; e (3) instituições financeiras para contratação de *swap* para proteção integral do principal e juros da Emissão contra a volatilidade do dólar ao longo da vigência da Emissão, considerando apenas a garantia fidejussória outorgada pela Light S.A. no âmbito da Emissão ("Garantia"); e **(b)** à realização pela Companhia do Resgate Notes 2023; e **(iii)** a ratificação dos atos praticados pela administração da Companhia em consonância com as deliberações acima. 5. **Deliberações:** Discutidas as matérias constantes na ordem do dia, os conselheiros presentes deliberaram aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** a realização da Emissão de Notes, as quais serão ofertadas a (a) investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na *Rule 144A do U.S. Securities Act de 1933* ("*Securities Act*"), em conformidade com a isenção de registro prevista na *Rule 144A do Securities Act*; e (b) a investidores residentes e domiciliados em países que não os Estados Unidos da América, em conformidade com a isenção de registro prevista na *Regulation S* do *Securities Act*. As Notes serão remuneradas semestralmente à taxa de 4,375% ao ano, terão vencimento em 18 de junho de 2026 e serão emitidas com valor equivalente a 100% do seu valor nominal. Os recursos líquidos obtidos com a Emissão serão utilizados pelas Emissoras para o Resgate das Notes 2023, e o restante, caso exista, para fins corporativos gerais, incluindo o pagamento de outras dívidas. **(ii)** a realização pela Companhia do Resgate Notes 2023; **(iii)** autorizar a administração da Companhia a celebrar, de forma direta ou indiretamente por meio de procuradores, todos os documentos e seus eventuais aditamentos, praticar todos os atos necessários ou convenientes **(a)** à realização da Emissão e demais atos acessórios à Emissão, bem como contratar (1) instituições financeiras para intermediar e coordenar a Emissão; (2) os demais prestadores de serviços para a Emissão, incluindo o *trustee,* a agência de classificação de risco, os assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar seus honorários e (3) instituições financeiras para contratação de *swap* para proteção integral do principal e juros da Emissão contra a volatilidade do dólar ao longo da vigência da Emissão, considerando apenas a Garantia; e **(b)** à realização pela Companhia do Resgate Notes 2023*;* e **(iii)** ratificar os atos praticados pela administração da Companhia em consonância com as deliberações acima. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: **Mesa**: Firmino Ferreira Sampaio Neto (Presidente) e Isabela Moreira Derzi Carlos (Secretária). **Conselheiros presentes mediante videoconferência**: Carlos Alberto da Cruz, Hélio Paulo Ferraz, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Vanessa Claro Lopes, Wilson Martins Poit, Yuiti Matsuo Lopes e Ana Amelia Campos Toni. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2021. *A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Isabela Moreira Derzi Carlos - Secretária. Arquivado na JUCERJA nº 4086782 em 17/06/2021. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ: 17.765.891/0001-70 - NIRE: 33.3.0030675-7 - Cia. Fechada

Edital de Convocação. Ficam convocados os acionistas da Eleva Educação S.A. ("Cia.") na forma prevista no art. 124 da Lei 6.404/76, a comparecerem à AGO ("Assembleia"), a realizar-se no dia 05/07/2021, às 10h, na sede social da Cia., situada na Rua Rodrigo de Brito, 13, Botafogo/RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e da proposta da administração relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (ii) ratificar a destinação do resultado apurado do exercício social encerrado em 31/12/2018; (iii) a reapresentação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (iv) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e da proposta da administração relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; e (v) deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31/12/2020. Os documentos enunciados estarão disponíveis para cópias na sede da Cia.. Para exercer seus direitos, os acionistas deverão comparecer à Assembleia Geral portando documento de identidade. Nos termos do art. 126 da Lei 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por procurador, desde que estes apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida em cartório. RJ, 24/06/2021. **Rafaela Dantas Rodenburg**, Presidente do Conselho de Administração.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ELEVA EDUCACAO S A
NIRE: 333.0030675-7 Protocolo: 00-2021/288015-2 Data do protocolo: 16/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/07/2021 SOB O NÚMERO 00004157858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 09414FA670C79F7517B9B20864125F8B07859476745D426B8A21C1726AF89F96
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 06/23

PERDA DE OBJETOS

Reconhecimento facial e inteligência artificial nas câmeras do metrô de SP

Circuito terá mais de 5 mil equipamentos capazes de emitir alertas em casos que representem perigo

Um novo circuito de monitoramento eletrônico com câmeras com função inteligente, como reconhecimento facial, começou a operar ontem em três estações da linha 3-Vermelha do metrô de SP. O sistema, que contará com mais de 5 mil câmeras, tem previsão de ser instalado em todas estações das linhas 1-Azul, 2-Verde, 3-Vermelha e 15-Prata até 2023.

Até o momento, 91 equipamentos foram instalados nas estações Carrão (37), Guilhermina Esperança (29) e Belém (25), na zona leste paulistana. A implementação está sendo realizada na estação Penha e o cronograma prevê que as próximas estações a receber o sistema serão Vila Matilde, Patriarca-Vila Ré e Tatuapé. O investimento é de R$ 58 milhões.

Segundo o Metrô, as câmeras serão interligadas a uma central com recursos de inteligência artificial, com softwares capazes de fazer a leitura das imagens e emitir alertas em casos de invasões da via, crianças desacompanhadas ou objetos suspeitos abandonados nas estações.

Esse novo "Big Brother" do transporte sobre trilhos estará ligado ao Centro de Controle da Segurança e emitirá alertas. "Se um sujeito deixa uma pasta em uma estação, a gente consegue monitorar e ter um alerta. Isso já ocorre em outros países no metrô e no trem para evitar atos de violência e terrorismo", disse o secretário de Transportes Metropolitanos, Alexandre Baldy. Também teremos uma faixa virtual de invasão. Se tiver uma ocorrência que não é comum, o sistema vai identificar."

SECOM SP

Até o momento, 37 equipamentos foram instalados na estação Carrão, 29 na Guilherme Esperança e 25 na Belém

O uso de máscaras pode dificultar o reconhecimento, mas outros padrões como altura e cor da roupa. O objetivo, diz o Metrô, não é a identificação facial. Mas se for preciso, por exemplo, buscar um passageiro desaparecido e já houver imagem do passageiro com máscara, também fica mais fácil a identificação.

"O sistema vai fazer o monitoramento dos pontos reconhecidos como críticos. Sabemos que há furtos de cabos com certa frequência. Podemos fazer o posicionamento das câmeras para monitorar e ter uma captura das imagens com trabalho automático. Não precisa ficar com o operador do sistema vendo full time. Se ocorrer o furto, é possível atuar com a equipe presencial para prender o meliante", afirmou Baldy.

Segundo ele, a instalação das câmeras, que também será realizada nos pátios de manutenção, já vai inibir esse tipo de ação. "Mais de 60% das reduções de velocidade, que denominamos como problemas na via, são por invasões por suicídio ou furto, atos de vandalismo. Com esse sistema de monitoramento, não posso dizer que vamos acabar com essas situações, mas vamos reduzi-las." Segundo Baldy, outra medida para evitar esses episódios é a implantação das portas de plataforma nas estações.

Mas o andamento de ambas as medidas travou. Em 2009, anúncios de que as plataformas teriam portas que se abririam simultaneamente às portas do trem já eram feitos. Em 2019, a gestão João Doria (PSDB) disse que a proteção seria colocada em 88 fachadas de 36 estações das linhas 1-Azul, 2-Verde e 3-Vermelha em 56 meses. Também em 2019, o Estado anunciou que abria a licitação para implementação do projeto do sistema de monitoramento.

"Em 2019, assinamos um contrato após uma licitação, que foi alvo de judicialização entre o primeiro, o segundo e o terceiro colocados. Estamos terminando a implantação das portas de plataforma na linha 5-Lilás neste ano, mas também teve judicialização", disse Baldy. "Acreditamos que, resolvendo isso, será concretizado em 30 meses, começando pela linha 2, menos extensa. Depois, a 3 e a 1."

A adoção de sistemas de monitoramento que permitem o reconhecimento facial é alvo de intenso debate sobre a privacidade de passageiros, além do risco de vazamento de imagens e dados no Brasil e no mundo. Outro ponto discutido são possíveis falhas, que podem até levar inocentes à prisão.

Baldy afirma que todo o projeto já foi desenvolvido com base na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sancionada em 2018 e em vigor desde setembro de 2020, que regulamenta o tratamento de dados pessoais por empresas públicas e privadas.

"Todos os pontos da LGPD foram respeitados. Não é um reconhecimento de cidadãos. Ninguém quer fiscalizar ou vigiar ninguém. É para perda de objetos sensíveis, importunação sexual, reconhecimento de pessoas que estejam na lista de procurados da polícia. Não vamos ter acesso ao nome e CPF das pessoas", disse ele.

O sistema contará ainda com um Data Center, que está sendo montado pelo Metrô, que atua integrado às câmeras e tem capacidade de armazenamento de imagens por 30 dias. "Serão armazenadas por um período maior, em um contrato seguro, para que as ocorrências possam ser investigadas." Baldy diz que, mesmo com a pandemia, os projetos para expansão das linhas continuam. "Neste 2º semestre, vamos abrir a licitação para a compra de 44 novos trens para o Metrô, uma frota nova, com ar condicionado."

RIO DE JANEIRO

Claudio Castro pede integração de forças por segurança pública

O governador Cláudio Castro defendeu a integração de todas as forças para uma política de segurança pública bem sucedida, ontem, durante a abertura do encontro técnico 'Segurança Pública: Desafio no Século XXI'. Organizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), o evento é uma realização do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP/RJ) e do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso. O objetivo das mesas de debate é levantar discussões e avaliar as principais questões relacionadas ao combate à criminalidade.

O Rio não é um produtor de armas e drogas, isso chega pelas nossas fronteiras. Por isso, a parceria que temos feito com o governo federal é tão importante. E temos que nos relacionar com outros estados também. Grande parte do dinheiro da milícia, por exemplo, vem de construções irregulares, então precisamos de parceria com prefeitura. E a Justiça também entra nessa parceria", disse o governador.

Castro destacou a redução dos principais índices de criminalidade no estado e o investimento em tecnologias para melhorar o trabalho da Polícia Civil.

"Os índices melhoram a cada mês, os homicídios dolosos no Rio de Janeiro caíram 9% nos cinco primeiros meses deste ano na comparação com o mesmo período de 2020. Estamos com números de roubo de cargas, roubo a transeuntes e em coletivos bem menores. O Rio está elucidando mais crimes e isso foi uma cobrança minha à polícia civil. Estamos investindo em equipamentos para que polícia tenha uma capacidade investigativa que reduza os confrontos. Essa é a polícia em que eu acredito, a que não escolhe milícia ou tráfico, a que combate os dois. Criamos uma força-tarefa em outubro de combate à milícia", ressaltou, citando ainda a criação de programas de segurança com foco na polícia de proximidade:

"Os programas Segurança Presente e Bairro Seguro têm foco social. Quero que as pessoas saibam que podem ir trabalhar com tranquilidade e que os filhos podem brincar no parque perto de casa, pois ali vai ter uma polícia de proximidade pronta para ajudar."

O procurador-geral de Justiça, Luciano Mattos, disse que não é possível dissociar a segurança de outros temas que influenciam diretamente as políticas públicas. "É fundamental debater segurança pública e é preciso enxergar o tema não só como uma questão policial, mas com os outros temas correlatos, como por exemplo, o ordenamento do território", observou.

Também participaram do encontro o ministro da Defesa, Walter Souza Braga Netto; o conselheiro nacional do MP, Marcelo Weitzel Rabello de Souza; o segundo vice-presidente do TJ-RJ, Marcus Henrique Pinto Basílio; o presidente do TCE, Rodrigo Melo de Nascimento; o presidente da Associação do MP-RJ, Cláudio Henrique da Cruz Viana; e a corregedora do MP, Luciana Silveira.

DOAÇÃO

Museu Nacional anuncia recuperação de imagens do Fundo Bertha Lutz

O Museu Nacional, vinculado à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), anunciou ontem a recuperação das imagens do Fundo Bertha Lutz, que faziam parte do acervo da Seção de Memória e Arquivo do museu e foram perdidas no incêndio de setembro de 2018.

Bertha Maria Júlia Lutz nasceu em São Paulo, no dia 2 de agosto de 1894, e morreu no Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 1976. Foi ativista feminista, bióloga e política brasileira. Era filha do cientista Adolfo Lutz, pioneiro da medicina tropical, e de Amy Fowler, enfermeira inglesa. Especializada em anfíbios, trabalhou como pesquisadora durante mais de 40 anos no Museu Nacional.

Bertha Lutz integrou a delegação brasileira que participou da Conferência de São Francisco, nos Estados Unidos, em 1945, onde lutou para incluir menções sobre igualdade de gênero no texto da Carta das Nações Unidas. Apesar de quatro mulheres terem assinado a carta, apenas Bertha Lutz e a delegada da República Dominicana, Minerva Bernardino, defenderam os direitos femininos.

As imagens do Fundo Bertha Lutz vão integrar o novo acervo digital do Museu Nacional graças à produção do documentário Bertha Lutz - A Mulher na Carta da ONU, da HBO Latin America Originals, que cedeu as imagens da vida de Bertha, narrado a partir do olhar das cientistas Fatima Sator e Elise Luhr Dietrichson, que tiveram contato com as pesquisas de Bertha Lutz na Universidade de Londres. As duas cientistas revisitaram a memória da ativista em documentos, cartas, e também nos lugares em que Bertha Lutz viveu.

O diretor do Museu Nacional, Alexander Kellner, disse que a doação é mais uma das iniciativas para recomposição do acervo do museu. "Particularmente documentos em imagens que podem ser digitalizados e, assim, eternizados e distribuídos com mais facilidade", disse.

Segundo a diretora adjunta de Coleções do Museu Nacional, Cristiana Serejo, Bertha Lutz foi uma pessoa icônica para a história brasileira. "Com formação em biologia, foi professora emérita especialista em anfíbios Anura do Museu Nacional/UFRJ. Filha do renomado cientista e sanitarista Adolfo Lutz, teve destaque na ciência e em promover o legado do pai para gerações futuras. Se valendo do papel de cientista mulher bem-sucedida, Bertha participou ativamente e foi líder dos movimentos sufragistas e feministas do início do século 20. Bertha acreditava na associação como possibilidade de alterar a realidade, em especial das mulheres".

Cristiana Serejo disse que isso fica claro no grande rol de associações femininas que Bertha Lutz fundou no país, entre as quais a Liga para Emancipação Intelectual da Mulher, em 1919; a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, em 1922; União Universitária Feminina, em 1929; a União Profissional Feminina e a União das Funcionárias Públicas, em 1933.

O fundo Bertha Lutz estava depositado na Seção de Memória e Arquivo do Museu Nacional (Semear), sob gestão da professora Maria da Graças Souza Filho e foi totalmente perdido no incêndio de 2 de setembro de 2018. A partir daí, foi considerado Patrimônio Documental Perdido ou Desaparecido pelo Comitê Nacional do Brasil do Programa Memória do Mundo da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ: 17.765.891/0001-70 - NIRE: 33.3.0030675-7 - Cia. Fechada
Edital de Convocação. Ficam convocados os acionistas da Eleva Educação S.A. ("Cia.") na forma prevista no art. 124 da Lei 6.404/76, a comparecerem à AGO ("Assembleia"), a realizar-se no dia 05/07/2021, às 10h, na sede social da Cia., situada na Rua Rodrigo de Brito, 13, Botafogo/RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e da proposta da administração relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (ii) ratificar a destinação do resultado apurado do exercício social encerrado em 31/12/2018; (iii) a reapresentação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (iv) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e da proposta da administração relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; e (v) deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31/12/2020. Os documentos enunciados estarão disponíveis para cópias na sede da Cia.. Para exercer seus direitos, os acionistas deverão comparecer à Assembleia Geral portando documento de identidade. Nos termos do art. 126 da Lei 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por procurador, desde que estes apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida em cartório. RJ, 24/06/2021. **Rafaela Dantas Rodenburg**, Presidente do Conselho de Administração.

TPV INOVA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.
CNPJ/MF nº 05.221.594/0001-84 - NIRE 33.3.0029152-1
Aviso aos Acionistas. Ficam os Srs. Acionistas informados que se encontram à sua disposição, na sede social à Praia de Botafogo, 518, 11º andar, Botafogo/RJ, conforme art. 133 da lei 6.404/76: (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31.12.2020; (ii) a cópia das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2020; (iii) os demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia da AGO a ser realizada às 10h do dia 27.07.2021, na sede social. **Paulo Lerner Froimtchuk**, Presidente do Conselho de Administração.

BDV CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
CNPJ/MF 19.191.476/0001-85 - Registro RCPJ 259.471
Ata de Reunião de Sócios. Data, Hora e Local: No dia 23 de junho de 2021, às 14 horas, na sede social da Sociedade, situada na Av. Arquiteto Afonso Reidy, 190/201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22620-270. **Presença:** Foram dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Mesa:** Presidente: **Carlos Alberto da Fonseca Braz**. Secretário: **Mario Sergio Araujo Braz**. **Deliberações:** Os sócios deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a redução do capital da Sociedade no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser restituído ao sócio **Carlos Alberto da Fonseca Braz**, acima qualificado, em moeda corrente no país. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a lavratura desta ata que, após lida, achada conforme e aprovada, é assinada pelos presentes. **Carlos Alberto da Fonseca Braz -** Presidente; **Mario Sergio Araujo Braz -** Secretário. Sócios: **Carlos Alberto da Fonseca Braz; Mario Sergio Araujo Braz; João Paulo Araujo Braz.**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos
Departamento de Licenciamento e Controle Ambiental - D.L.C.A.
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA a emissão da **Licença de Operação - LO-AMBIENTAL Nº 002/LO/ASS/GAB/2021**, sendo emitida em 22 de junho de 2021. Esta licença é válida até 22 de junho de 2026 que autoriza a empresa **METALURGIA AUGUSTO FERRAÇO LTDA**, CNPJ nº 31.963.630/0001-95, a realizar a operação de realizar a Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias e Serviços de usinagem, tornearia e solda, com Área Total Construída: 1.202m², na Rua Lídia, Nº 471, Chatuba - Mesquita/RJ, referente ao processo Administrativo **nº 02/3712/20**.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ELEVA EDUCACAO S A
NIRE: 333.0030675-7 Protocolo: 00-2021/288015-2 Data do protocolo: 16/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/07/2021 SOB O NÚMERO 00004157858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 09414FA670C79F7517B9B20864125F8B07859476745D426B8A21C1726AF89F96
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 07/23

EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS

M. Dias Branco faz parceria e torna operação logística mais sustentável

Empresa já vê resultados de trabalho conjunto com a Jungheinrich, líder global em intralogística

A transformação de uma empresa em "ecofriendly" vai muito além das homenagens ao mês do meio-ambiente, comemorado em junho. Devido à complexidade, a adoção de energias verdes ao longo da cadeia de produção exige planejamento robusto e de longo prazo. Nesse sentido, a M. Dias Branco, empresa de alimentos detentora de marcas como Vitarella, Adria, Piraquê e Richester, buscou parceria com a Jungheinrich, uma das líderes globais em soluções de intralogística, para substituir todas as suas empilhadeiras a combustão e com baterias de chumbo-ácido em equipamentos elétricos com baterias de íon-lítio.

Divulgação

Troca de empilhadeiras representa redução de 52% nas emissões de CO2

O processo de troca de mais de 216 equipamentos - sendo 45 deles a combustão - começou em 2019 e foi finalizado neste ano, já contabilizando redução de 52% nas emissões de CO2 e de R$ 1,5 milhão em gastos ao comparar a substituição da matriz energética a gás por energia elétrica. Isso porque além da maior eficiência energética, as máquinas a íon-lítio podem operar em três turnos, pois permitem cargas de oportunidade em pausas como refeição dos operadores e reuniões.

"Cada equipamento (com média de 10.000 horas de utilização) gera uma redução de 52% na emissão de CO2 em comparação às empilhadeiras a combustão", explica Amelia Medeiros, gerente de Operações de Armazém e Projetos Logísticos da M. Dias Branco.

Os números comprovam a proporção da mudança: a M. Dias Branco deixou de emitir, aproximadamente, 8,1 toneladas de CO2 por mês. Essa troca de equipamentos a combustão pelas empilhadeiras com bateria de lítio equivale a cerca de 112 mil árvores por ano que são salvas para compensar as emissões de CO2. Segundo estimativas da empresa, a economia chegará a R$ 12,2 milhões no contrato firmado de 84 meses.

Com a substituição, a intenção da M. Dias Branco é beneficiar toda a cadeia. "Para os colaboradores, é possível ter a redução de ruídos e a ergonomia de trabalho; para a empresa, máquinas de melhor qualidade que proporcionam mais produtividade; para o meio-ambiente, a não emissão de gases poluentes", ressalta Amélia.

Segundo Wanderson Rosas, gerente regional de Vendas da Jungheinrich, o processo de troca das empilhadeiras não foi afetado pela pandemia. "Nosso time respeitou todos os protocolos de segurança e não mediu esforços para atender e surpreender o cliente", ressalta.

O contrato de locação da M. Dias Branco inclui equipamentos e manutenção a um custo mensal fixo definido. "Nós cuidamos de tudo, pois a expertise do ramo de empilhadeiras é da Jungheinrich. Ou seja, a M. Dias Branco não precisa mais se preocupar com estoque de peças, manutenção, capacitação de técnicos, aquisição de ativo etc. Dessa forma, o tempo que o cliente ganha por não se preocupar com equipamentos, passa a investir efetivamente no seu processo produtivo", ressalta Rosas.

O gerente destaca ainda os benefícios trazidos pelas empilhadeiras elétricas com bateria de íon-lítio. "Estes equipamentos com cargas de oportunidade são muito seguros e têm 100% da bateria carregada em, no máximo, 80 minutos. Diferentemente das máquinas elétricas com bateria de chumbo-ácido, elas não requerem sala de bateria tampouco manutenção diária."

"Também temos 20% menos consumo de energia e mais do que o dobro de vida útil quando comparado a equipamentos com bateria de chumbo-ácido", explica Rosas, que também destaca a garantia da bateria de lítio Jungheinrich de 5 anos, independentemente do número de horas de funcionamento.

COHANI CONSTRUTORA HAIM NIGRI LTDA.
CNPJ nº 33.331.893/0001-07 - NIRE 332.004.744-45
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS
REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em 30 de novembro de 2020, às 09:00h, na sede da sociedade, à Av. Rio Branco, nº 156, 31º andar, Grupos 3109, 3110 e 3113, reuniram-se os únicos sócios da COHANI CONSTRUTORA HAIM NIGRI LTDA., FELIX SAAD HAIM NIGRI, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.798.897, emitida pelo IFP, CPF nº 869.798.257-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua General Artigas nº 205, aptº 702, e SÉRGIO HAIM NIGRI, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5.378.430, emitida pelo IFP, CPF nº 869.798.177-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aperana nº 87, aptº 601, presidente e secretário da mesa, respectivamente, e deliberaram:

- Reduzir o Capital Social por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, de R$ 2.281.478,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais) para R$ 2.086.360,00 (dois milhões, oitenta e seis mil e trezentos e sessenta reais), redução essa de R$ 195.118,00 (cento e noventa e cinco mil e cento e dezoito reais), cabendo a cada sócio 50% (cinquenta por cento) desse valor, que é efetivada mediante o pagamento de R$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) em espécie e a baixa dos seguintes bens imóveis:

. Apartamento nº 1.308 do edifício situado na Rua Barata Ribeiro nº 26, com a fração de 1/80 do terreno, com direito a 41 vagas de garagem, sendo 24 vagas localizadas no subsolo, 15 vagas localizadas no térreo ou primeiro pavimento garagem e 02 vagas localizadas no segundo ao quinto pavimento garagem, adquirido em 22 de junho de 1981, registro no livro 2-J/3, fls. 67 na matrícula 30533, sob o nº R-3, inscrição nº 0421312 (M.P.) C.L. nº 06651, registrado no 5º Ofício do Registro de Imóveis da Capital - RJ na matrícula nº 45528, Livro 2-0/8, fls. 104, pelo valor contábil de R$ 13.674,55 (treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

. Lojas D, E, H, I e L do edifício situado na Rua Conde de Bonfim nº 289, pertencente à freguesia do Engenho Velho, adquiridas pela Escritura de Compra e Venda datada de 23/04/1971, do 17º Ofício de Notas - RJ, Livro 3161, fls. 025, transcrita em 12/05/1971, registrada no Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício - RJ, no Livro 3-CH, nº 57253, fls.060, pelo valor contábil de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

. Apartamento 304 do Bloco "A" do edifício situado na Rua Uruguai, nº 380, pertencente à freguesia do Engenho Velho, com direito a 01 (uma) vaga na garagem, e com fração ideal de 200/61000 do respectivo terreno, adquirido pela Escritura de Compra e Venda datada de 14/06/1971, do 11º Oficio de Notas - RJ, Livro 1810, fls. 010, transcrita em 17/06/1971, registrada no Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício - RJ, no Livro 3-CJ, nº 57908, fls. 095, pelo valor contábil de R$ 176.442,81 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos).

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2020

Felix Saad Haim Nigri – Sócio/Presidente
Sérgio Haim Nigri – Sócio/Secretário

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ: 17.765.891/0001-70 - NIRE: 33.3.0030675-7 - Cia. Fechada

Edital de Convocação. Ficam convocados os acionistas da Eleva Educação S.A. ("Cia.") na forma prevista no art. 124 da Lei 6.404/76, a comparecerem à AGO ("Assembleia"), a realizar-se no dia 05/07/2021, às 10h, na sede social da Cia., situada na Rua Rodrigo de Brito, 13, Botafogo/RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e da proposta da administração relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (ii) ratificar a destinação do resultado apurado do exercício social encerrado em 31/12/2018; (iii) a reapresentação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (iv) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e da proposta da administração relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; e (v) deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31/12/2020. Os documentos enunciados estarão disponíveis para cópias na sede da Cia.. Para exercer seus direitos, os acionistas deverão comparecer à Assembleia Geral portando documento de identidade. Nos termos do art. 126 da Lei 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por procurador, desde que estes apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida em cartório. RJ, 24/06/2021. **Rafaela Dantas Rodenburg**, Presidente do Conselho de Administração.

ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERICK CLARK (NITERÓI) S.A.
CNPJ: 30.110.084/0001-87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, serão realizadas no dia 04/08/2021 às 9:00 (nove) horas, na sede social da sociedade, na Av. Ernani do Amaral Peixoto 455, sala 507, na cidade de Niterói, RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Na Assembleia Geral Ordinária:** 1 - Tomar as contas dos Administradores, examinar e votar as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2020, 31.12.2019 e 31.12.2018; 2 - Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios encerrados em 31.12.2020, 31.12.2019 e 31.12.2018; 3 - Eleição da nova Diretoria; 4 - Fixar a remuneração dos administradores para o exercício de 2021. **Na Assembleia Geral Extraordinária:** 1 - Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria; 2 - Assuntos de interesse geral. **Ingrid Von Sohsten Meyer de Mendonça Clark - Presidente.**

AVISO AOS ACIONISTAS. Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da empresa à Av. Ernani do Amaral Peixoto 455, sala 507, Centro, Niterói, RJ os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404 de 15/12/1976, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2020, 2019 e 2018. Niterói, 25/06/2021. A Diretoria.

TPV INOVA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.
CNPJ/MF nº 05.221.594/0001-84 - NIRE 33.3.0029152-1

Aviso aos Acionistas. Ficam os Srs. Acionistas informados que se encontram à sua disposição, na sede social à Praia de Botafogo, 518, 11º andar, Botafogo/RJ, conforme art. 133 da lei 6.404/76: (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31.12.2020; (ii) a cópia das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2020; (iii) os demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia da AGO a ser realizada às 10h do dia 27.07.2021, na sede social. **Paulo Lerner Froimtchuk**, Presidente do Conselho de Administração.

BRK Ambiental – Rio das Ostras S.A.
CNPJ/ME nº 08.774.784/0001-17 – NIRE 33.300.281.878
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 24 de junho de 2021, às 14:00 horas

1. Data, Hora e Local: Aos 24/06/2021, às 14:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, e sendo considerada, nos termos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 10/06/2020, como realizada na Cidade de Rio das Ostras, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Duque de Caxias, nº 443, parte, Chácara Marilea, CEP 28.896-095. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença das acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sinval Araújo de Andrade Filho e secretariada pela Sra. Beatriz Moll. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre **(i)** a realização, pela Companhia, de sua 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures"), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Emissão", "Oferta Restrita" e "Instrução CVM 476", respectivamente); **(ii)** a celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição (conforme abaixo definidos) e todos os demais documentos necessários para realização da Emissão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM 476; **(iii)** a autorização aos administradores e/ou procuradores da Companhia, conforme aplicável, (a) negociarem todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Escritura de Emissão e aos demais documentos da Oferta Restrita; (b) praticarem todos os atos necessários ou convenientes à consecução da deliberação dos itens (i) e (ii) acima e da Oferta Restrita; e (c) contratarem os prestadores de serviços necessários para realização da Oferta Restrita, inclusive o operador dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primários e secundários para tomar as providências necessárias à realização da Emissão; e **(iv)** a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações**: Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, as acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolvem, autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A., e: **5.1.** Aprovar a Emissão e a Oferta Restrita, com as características descritas a seguir e nos termos do *"Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da BRK Ambiental – Rio das Ostras S.A.",* a ser celebrado pela Companhia, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ/ME nº 17.343.682/0003-08) ("Agente Fiduciário", representando a comunhão de titulares das Debêntures ("Debenturistas") e pela BRK Ambiental Participações S.A. (CNPJ/ME nº 24.396.489/0001-20) ("Escritura de Emissão" e "Fiadora", respectivamente): (i) Depósito para Distribuição e Negociação: as Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente através da B3; e (b) negociação, observado o disposto na Escritura de Emissão, no mercado secundário por meio do CETIP-21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (ii) Destinação dos Recursos: os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados exclusivamente para (i) resgate antecipado total ou pagamento das debêntures da 2ª emissão da Companhia (RIOS12) e pré-pagamento de Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 08.2.0744.1, celebrado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e (ii) reforço de capital de giro da Companhia; (iii) Número da Emissão: a Emissão constitui a 3ª emissão de Debêntures da Companhia; (iv) Número de Séries: a Emissão será realizada em série única; (v) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão é de R$ 140.000.000,00, na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); (vi) Colocação e Procedimento de Distribuição: as Debêntures serão objeto da Oferta Restrita, a qual será realizada em regime de garantia firme de colocação para o montante equivalente ao Valor Total da Emissão, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), responsável pela colocação das Debêntures, conforme os termos e condições do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, em Regime de Garantia Firme de Colocação, da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da BRK Ambiental – Rio das Ostras S.A.",* a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"); (vii) Banco Liquidante e Escriturador: O banco liquidante da Emissão é o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus s/nº, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001 12 ("Banco Liquidante"). O escriturador da Emissão é o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus s/nº, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 ("Escriturador"); (viii) Data de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data da Emissão das Debêntures será o dia 29/06/2021 ("Data de Emissão"); (ix) Data de Início da Rentabilidade: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data da primeira integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade"). (x) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta(s) extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures; (xi) Conversibilidade: as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (xii) Espécie: as Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações; (xiii) Prazo e Data de Vencimento: observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 02 anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 28/06/2023 ("Data de Vencimento das Debêntures"); (xiv) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (xv) Quantidade de Debêntures: serão emitidas 140.000 Debêntures; (xvi) Preço e Forma de Subscrição e Integralização: as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu: (i) Valor Nominal Unitário na Data de Início da Rentabilidade; ou (ii) pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculado de forma *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade (inclusive) até a data da sua efetiva subscrição e integralização (exclusive), caso sejam subscritas e integralizadas após a Data de Início da Rentabilidade, conforme o caso (o "Preço de Subscrição"). As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que aplicado de forma igualitária à totalidade das debêntures em cada data de integralização; (xvii) Garantia Fidejussória: em garantia do pontual e integral adimplemento de todas as obrigações, principais e acessórias, da Companhia previstas na Escritura de Emissão, as Debêntures contarão com garantia fidejussória da Fiadora ("Fiança"), nos termos da Escritura de Emissão. A Fiança entrará em vigor na Data de Início da Rentabilidade das Debêntures e vigerá até o pagamento integral das Obrigações Garantidas, quer seja pela Companhia ou pela Fiadora; (xviii) Atualização Monetária das Debêntures: o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; (xix) Remuneração: sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, *"over extra-grupo",* expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, acrescida de spread (sobretaxa) de 2,00% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Remuneração"); (xx) Pagamento da Remuneração: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, do Resgate Antecipado Facultativo Total ou do vencimento antecipado das Debêntures, conforme o caso, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga em uma única data, qual seja, na Data de Vencimento; (xxi) Amortização do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em uma única data, qual seja, na Data de Vencimento; (xxii) Local de Pagamento: os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente nela; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; (xxiii) Encargos Moratórios: sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2%; e (ii) juros moratórios à razão de 1% ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"). (xxiv) Repactuação Programada: as Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (xxv) Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e demais Encargos Moratórios eventualmente devidos e não pagos até a data do resgate Antecipado Facultativo Total, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures, imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário; e (c) de prêmio flat de resgate equivalente aos percentuais apresentados na Escritura de Emissão, incidente sobre o item (a), nos termos da Escritura de Emissão. Os demais termos e condições referentes ao Resgate Antecipado Facultativo Total serão previstos na Escritura de Emissão; (xxvi) Amortização Extraordinária Facultativa: não será admitida a realização de Amortização Extraordinária Parcial das Debêntures; (xxvii) Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado total ou parcial das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado Facultativo"). Os demais termos e condições referentes à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo serão previstos na Escritura de Emissão; (xxviii) Aquisição Facultativa: a Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos termos e condições da Instrução CVM nº 620, de 17/03/2020, conforme aplicável, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia de acordo com a Escritura de Emissão poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures; (xxix) Vencimento Antecipado: As Debêntures estarão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado a serem previstas na Escritura de Emissão; (xxx) Demais características e aprovação da Escritura de Emissão: as demais características e condições da Emissão de Debêntures serão especificadas na Escritura de Emissão e nos demais documentos a ela pertinentes. **5.2 e 5.3** Em decorrência das deliberações acima tomadas, autorizar a Diretoria e/ou os procuradores da Companhia, conforme o caso, a praticar todos os atos, negociar, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta assembleia geral de acionistas, para a Emissão e a Oferta Restrita, inclusive assinar os documentos necessários para tanto que incluem, mas não se limitam, a Escritura de Emissão, ao Contrato de Distribuição e quaisquer eventuais aditamentos a tais instrumentos, bem como a formalização e a efetivação da contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário e da contratação dos prestadores de serviço necessários à realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, o Coordenador Líder, o Banco Liquidante, o Escriturador, o Agente Fiduciário e os assessores legais, dentre outros prestadores de serviços que se fizerem necessários, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação dos serviços e assinar os respectivos contratos. **5.4** Ratificar os atos relacionados às deliberações acima já praticados pela Diretoria da Companhia e por procuradores bastante constituídos. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa**: presidida por Sinval Araújo de Andrade Filho e secretariada pela Sra. Beatriz Moll. **Acionista**: BRK Ambiental Rio das Ostras Participações S.A. e BRK Ambiental Participações S.A. Certifico e dou fé que está ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Rio das Ostras/RJ, 24/06/2021. Assinatura: Beatriz Moll – Secretária.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ELEVA EDUCACAO S A
NIRE: 333.0030675-7 Protocolo: 00-2021/288015-2 Data do protocolo: 16/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/07/2021 SOB O NÚMERO 00004157858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 09414FA670C79F7517B9B20864125F8B07859476745D426B8A21C1726AF89F96
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 08/23

CONTINUAÇÃO

CINEMAS SEVERIANO RIBEIRO

EMPRESA CINEMAS SÃO LUIZ S.A.

Kinoplex
CINEMA AO MÁXIMO

CNPJ 33.497.660/0001-89
COMPANHIA FECHADA

valores contratuais. Os empréstimos e financiamentos não tem negociação ativa e as taxas de juros são pós-fixadas e estão consistentes com as práticas no mercado; dessa forma, os saldos contábeis informados não diferem de forma relevante dos respectivos valores justos. Em relação aos financiamentos obtidos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), as mesmas apresentam taxas diferenciadas que não são consideradas condizentes com o mercado brasileiro no que se refere a "taxas usuais de mercado". Essas taxas são contratadas considerando-se seu objetivo e avaliação de risco específicos por parte do BNDES, não sendo precificável seu valor justo. **25. Cobertura de seguros:** A Cia. e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. Em 31/12/2020, os principais seguros contratados foram os seguintes:

	Limite máximo de indenização em 31/12/2020	
	Controladora	Consolidado
Riscos operacionais (compreensivo empresarial)	303.700	329.200

26. Compromissos: A Cia. e suas controladas possuem compromissos assumidos com terceiros referentes à locação de imóveis. Os contratos de locação das unidades localizadas em shopping centers, preveem uma despesa de aluguel variável, incidente sobre as vendas, e/ou um valor mínimo, sendo a obrigação mensal da Cia., pagar o maior valor entre ambos. Os valores mínimos dos contratos são reajustados anualmente, de acordo com a variação dos principais índices de inflação. Os contratos de aluguel das unidades de rua possuem valores fixados em contrato, variável, incidente sobre as vendas. Os contratos têm prazo final até 2033 e os percentuais sobre receita (bruta/liquida) variam entre 8% a19%. **27. Eventos Subsequente:** Considerando os contínuos impactos da atual crise pandêmica do COVID-19, a Cia. adotou a seguinte estratégia: • Adesão parcial a MP 1.045/2021 lançadas pelo Governo Federal para manutenção de emprego e renda; • Adesão a MP 1046/2021 para parcelamento de FGTS; • Adesão ao plano do BNDES para suspensão de pagamento dos empréstimos por mais 12 meses e alongamento da dívida por 18 meses (para os contratos com vencimento em 2023 e 2025); • Aporte de Capital pelos sócios no valor previsto de R$ 14.902 com emissão de novas ações proporcionais a participação dos acionistas e adiantamento para o aumento de Capital em duas parcelas, sendo a primeira em maio/2021 no valor de R$ 11.256; • Obtenção de linha de crédito na Caixa Econômica Federal no valor de R$ 5.000 (modalidade Capital de giro, encargos pós fixados à taxa de 214,96% CDI CETIP a.a, vencimento do principal e encargos em 30 parcelas e seis meses de carência, com liberação em maio/2021).

Diretoria: Luiz Severiano Ribeiro Neto; Henrique Pinto dos Santos
Gerente de Contabilidade: Francisco de Assis Andrade - contador CRC/RJ 072.582/O-0

Id: 2323861

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas

TECNOSOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.314.033/0001-31
CONCESSÃO DE LICENÇA

TECNOSOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN052097, com validade até 08 de junho de 2025, que a autoriza para armazenamento temporário, beneficiamento e preparo de blends de resíduos industriais perigosos (classe I) e não perigosos (classe II), com vistas à reciclagem, recuperação, coprocessamento, incineração e disposição em aterros; e de armazenamento temporário e pré-tratamento de efluentes líquidos, na RODOVIA BR-101, KM 128, FAZENDA CÓRREGO DO MEIO, S/N - QUISSAMÃ, município QUISSAMÃ. **Processo n° E-07/201160/2003.**

Id: 2323400

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM URUÇANGA - AMJU
CNPJ nº 28.640.290/0001-57
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria, por determinação do Presidente, convoca ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 11/07/2021, na rua Vitor de Ângelis, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, às 9:00 horas em primeira convocação com no mínimo metade dos associados, e às 09:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na mesma data e endereço, para deliberar sobre: 1. Aprovação do Balanço Geral e Relatório Anual da Diretoria; 2. Eleição da Diretoria; 3. Eleição do Conselho de Representantes; 4. Alteração do endereço da sede; e 5. Valor das mensalidades. RJ, 06/2021. A Diretoria

Id: 2323854

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ: 17.765.891/0001-70 - NIRE: 33.3.0030675-7 - Cia. Fechada

Edital de Convocação. Ficam convocados os acionistas da Eleva Educação S.A. ("Cia.") na forma prevista no art. 124 da Lei 6.404/76, a comparecerem à AGO ("Assembleia"), a realizar-se no dia 05/07/2021, às 10h, na sede social da Cia., situada na Rua Rodrigo de Brito, 13, Botafogo/RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e da proposta da administração relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (ii) ratificar a destinação do resultado apurado do exercício social encerrado em 31/12/2018; (iii) a reapresentação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (iv) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e da proposta da administração relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; e (v) deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31/12/2020. Os documentos enunciados estarão disponíveis para cópias na sede da Cia.. Para exercer seus direitos, os acionistas deverão comparecer à Assembleia Geral portando documento de identidade. Nos termos do art. 126 da Lei 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por procurador, desde que estes apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida em cartório. RJ, 24/06/2021. **Rafaela Dantas Rodenburg**, Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2323838

CASA DA PRAIA IMÓVEIS LTDA
CNPJ 31.355.571/0001-72 NIRE 32.2.0159294-8
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Deila Silvana Alves Leiria Kiuchi, titular de 1 (uma) quota, no valor de R$ 1,00 (um real) vem por esta, no exercício de suas atribuições como Soìcia-Administradora da CASA DA PRAIA IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.° 31.355.571/0001-72 com sede à Avenida Portugal, nº. 360, Bairro da Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22291050 (doravante apenas Sociedade), CONVOCAR Vossa Senhoria para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos da Cláusula Nona do Contrato Social e artigo 1072 do Código Civil (Lei Federal n. º 10.406, de 10 de janeiro de 2002), que deveraì ter lugar no dia 07 de julho de 2021, às onze horas (11:00) do Rio de Janeiro, Brasil, e quinze horas (15:00) de Portugal, em primeira chamada, e às onze horas e trinta minutos (11:30) do Rio de Janeiro, Brasil, e quinze horas e trinta minutos (15:30) de Portugal, em segunda chamada, a ocorrer de forma digital, conforme termos do artigo 1080-A Parágrafo único do Código Civil (incluindo nomeadamente a respetiva participação e votação por meios audiovisuais) no seguinte endereço eletrónico plataforma Meet, sendo o link da reunião o seguinte:

n Para participar da reunião no Google Meet, clique neste link:
n https://meet.google.com/zpq-effh-tsx
n Ou abra o Meet e digite este código: ZPQ-EFFH-TSX

e com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

(1) Sob proposta da sócia Maria Cristina de Melo Champalimaud Lino, deliberar sobre a venda do imóvel que é propriedade da Sociedade, sito à Avenida Portugal, nº. 360, Bairro da Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22291050, averbado no 3.º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro sob o nº de matrícula 20175, Ficha 2 (doravante designado "Imóvel"), nos seguintes termos:

n Confere-se preferência na venda do Imóvel aos sócios da CASA DA PRAIA IMÓVEIS LTDA, preferência essa a exercer nesta mesma Assembleia Geral Extraordinária através, designadamente, da indicação rigorosa do preço e das condições de pagamento oferecidas.
n Havendo mais do que um sócio preferente, abrir-se-á licitação entre eles, não havendo um valor mínimo base para a proposta de venda do Imóvel.
n A venda é efetuada ao sócio que oferecer o melhor preço, devendo o sócio adjudicatário depositar na conta da Sociedade com a identificação (a ser decidido), num prazo máximo de cinco (5) dias após a adjudicação feita nesta mesma Assembleia Geral Extraordinária, e por conta do preço que ofereceu, vinte por cento (20%) do valor da sua oferta, sob pena de, não o fazendo, a mesma se considerar não válida.
n Caso o sócio adjudicatário não realize, no prazo estabelecido, o depósito a que se refere o ponto anterior, a segunda maior oferta (e assim sucessivamente, as restantes maiores ofertas), se existir, passa a ser considerada a melhor oferta e o processo acima previsto repete-se quanto ao respectivo sócio licitante, que deverá de imediato ser notificado pela Sociedade para proceder ao depósito de vinte por cento (20%) do valor da sua proposta.
n Estando em condições para a realização da escritura, a Sociedade notificará o sócio licitante vencedor para agendamento do ato de transmissão da propriedade do Imóvel o qual, em qualquer caso, se deverá concretizar e formalizar no prazo máximo de trinta (30) dias após a adjudicação ao sócio preferente, concretizada nesta mesma Assembleia Geral Extraordinária, com uma possível extensão deste prazo por mais trinta (30) dias, se isso for do interesse e decisão da Sociedade.
n Se o ato de transmissão da propriedade do Imóvel não se realizar no prazo estabelecido por motivo imputável ao sócio licitante vencedor, o depósito efetuado reverterá integralmente a favor da Sociedade, a título de cláusula penal, passando a segunda maior oferta (e assim sucessivamente, as restantes maiores ofertas), se existir, a ser considerada a melhor oferta e o processo acima previsto repete-se quanto ao respectivo sócio licitante.
n Não havendo, porém, sócios licitantes, a venda deverá ser concretizada através da consulta imediata do mercado imobiliário do Rio de Janeiro, em 3 (três) agências imobiliárias de prestígio, que, no prazo de vinte (20) dias, cotarão o Imóvel para venda.
n Neste caso, a venda é promovida também de imediato, pelo maior dos valores indicados, e concretizada pelo valor da oferta firme e escrita que o Administrador receba e que mais se aproximar daquele valor de promoção.
n Havendo apenas uma oferta, o Imóvel será vendido pelo valor oferecido.
n Se nenhuma oferta firme for recepcionada, a Administração fica legitimada para vender o Imóvel por ajuste direto, ao melhor preço que for oferecido.
n Em qualquer caso, esta modalidade de venda por consulta do mercado imobiliário deve estar concretizada e formalizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da deliberação social de venda.

(2) Mandatar a Sócia-Administradora Deila Silvana Alves Leiria Kiuchi, para executar e representar a Sociedade em todos os atos destinados à execução das deliberações tomadas no âmbito dos pontos anteriores, e designadamente nos procedimentos e na venda do Imóvel nos termos do item (1) da ordem do dia, se aprovado e nos termos em que o for.

Em obediência ao artigo 1074 do Código Civil, a Assembleia Geral Extraordinária instala-se, em primeira chamada, com três quartos (3/4) dos votos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número.

Na matéria relativa ao item (1) da ordem do dia, e uma vez que se considera ser este assunto relevante para a Sociedade, nos termos da parte final da Cláusula Nona do Contrato Social, a Assembleia Geral Extraordinária delibera por maioria absoluta do capital social.

E na matéria correspondente ao item (2), pela maioria simples dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social nela representado.

Os sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcado poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos nos termos da lei através da outorga de mandato, devidamente legalizado e com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados.

Sob proposta da sócia Maria Cristina de Melo Champalimaud Lino, a ata desta reunião da Assembleia Geral Extraordinária é lavrada por notário, em instrumento avulso.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2021.
Deila Silvana Alves Leiria Kiuchi - CPF/MF n.° 789917.497-04

Id: 2324049

TPV INOVA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.
CNPJ/MF nº 05.221.594/0001-84 - NIRE 33.3.0029152-1

Aviso aos Acionistas. Ficam os Srs. Acionistas informados que se encontram à sua disposição, na sede social à Praia de Botafogo, 518, 11º andar, Botafogo/RJ, conforme art. 133 da lei 6.404/76: (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31.12.2020; (ii) a cópia das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2020; (iii) os demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia da AGO a ser realizada às 10h do dia 27.07.2021, na sede social. **Paulo Lerner Froimtchuk**, Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2323848

CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ/ME n.º 20.927.835/0001-07 - NIRE 3330031746-5
(Companhia Fechada)
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da **Cantagalo Empreendimentos S.A**. ("Companhia") convocados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 07 de julho de 2021, às 09h00m, na sede da Companhia, localizada no Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia RJ-166, s/n.º, Km 2.5, Sala da Gerência, 3º Distrito, Euclidelândia, CEP 28.500-000, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2020; e (iii) deliberar sobre a remuneração global dos administradores e a correspondente distribuição.A Diretoria informa aos Acionistas que foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, edição de 15 de abril de 2021, n.º 071, Parte V, página 21, e no Jornal Diário Comercial, edição de 15 de abril de 2021, Caderno Economia, página 50, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/1976, a saber: (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31/12/2020; (ii) as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; e (iii) o parecer dos auditores independentes ("Documentos da Administração"). Adicionalmente, informa que os Documentos da Administração também se encontram disponíveis aos Acionistas na sede da Companhia, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, ou mediante solicitação pelo e-mail juridico.cca@cimentonacional.com. Cantagalo/RJ, [data da primeira publicação 24 de junho de 2021.

Id: 2323837

UPIC - USINA PUREZA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
CNPJ Nº 28.929.354/0001-34
NIRE Nº 33300161368

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia na Rua dos Andradas, nº 30, Sobre Loja, Centro, Campos dos Goytacazes, RJ, CEP nº 28.010-300, às dez horas do dia 01 de julho de 2021, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Alteração da quantidade mínima do quadro da diretoria da Companhia, com alteração do Artigo 12º do Estatuto Social e revogação dos Artigos 20 e 21 do Estatuto Social; e (II) Eleição dos membros da Diretoria, fixando mandato e remuneração. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2021. Marcus Vinicius de Abreu Elias - Diretor Presidente

Id: 2324372

Condomínios

CONDOMÍNIO BARRAMARES GERAL
CNPJ nº 29.270.022/0001-53

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Por solicitação do Sr. Síndico Geral, convocamos os senhores condôminos para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no Clubinho Underground, no próximo dia **07 de julho de 2021,** às 20:00 horas em primeira ou às 20:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de condôminos presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1. Validar as procurações de acordo com o Art. 654 parágrafos 1 e 2 e Art. 657 do Código Civil e Artigo 23 da Convenção; 2. Deliberar e submeter à aprovação as contas do exercício de maio/2020 a abril/2021, mediante o parecer do Conselho; 3. Aprovar que venha ser feita a transferência do saldo remanescente da conta Fundo de Reserva para conta Condomínio, referente ao exercício 2020/2021; 4. Submeter e aprovar a fixação do pró-labore do Síndico Geral e dos Subsíndicos; 5. Deliberar e submeter à aprovação a previsão orçamentária para o período de maio/2021 a abril/2022; 6. Ratificar a autorização para que o Condominio submeta à Fundação de Parques e Jardins solicitação de remoções de árvores, que requeiram o manejo recomendado no Inventário do Parque Arbóreo do Condomínio, assim como deliberações sobre podas; 7. Assuntos Gerais. Observações:** 1 - Em função das medidas preventivas em vigor, informamos que pretendemos realizar a AGO de forma objetiva e curta. Adotaremos o espaço de dois metros entre os presentes, além do uso obrigatório de máscaras e álcool gel. 2 - A prestação de contas e a previsão orçamentária estão à disposição de todos na Administração do Condomínio. Os participantes das deliberações deverão estar em dia com o pagamento de suas contribuições condominiais. As pessoas que comparecerem na qualidade de representantes de Condôminos, deverão apresentar as respectivas procurações e caso haja, os substabelecimentos deverão estar com firma reconhecida (Código Civil - Art. 654 § 1º e 2º Artigo 657). Rio de Janeiro, 18 de junho de 2021. Atenciosamente, BAP - Administração de Bens Ltda.. Antonio Carlos Borges.

Id: 2324042

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 25 de Junho de 2021 às 20:03:49 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ELEVA EDUCACAO S A
NIRE: 333.0030675-7 Protocolo: 00-2021/288015-2 Data do protocolo: 16/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/07/2021 SOB O NÚMERO 00004157858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 09414FA670C79F7517B9B20864125F8B07859476745D426B8A21C1726AF89F96
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ: 17.765.891/0001-70 - NIRE: 33.3.0030675-7 - Cia. Fechada

Edital de Convocação. Ficam convocados os acionistas da Eleva Educação S.A. ("Cia.") na forma prevista no art. 124 da Lei 6.404/76, a comparecerem à AGO ("Assembleia"), a realizar-se no dia 05/07/2021, às 10h, na sede social da Cia., situada na Rua Rodrigo de Brito, 13, Botafogo/RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e da proposta da administração relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (ii) ratificar a destinação do resultado apurado do exercício social encerrado em 31/12/2018; (iii) a reapresentação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (iv) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e da proposta da administração relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; e (v) deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31/12/2020. Os documentos enunciados estarão disponíveis para cópias na sede da Cia.. Para exercer seus direitos, os acionistas deverão comparecer à Assembleia Geral portando documento de identidade. Nos termos do art. 126 da Lei 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por procurador, desde que estes apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida em cartório. RJ, 24/06/2021. **Rafaela Dantas Rodenburg**, Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2324040

CASA DA PRAIA IMÓVEIS LTDA
CNPJ 31.355.571/0001-72 NIRE 32.2.0159294-8
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Deila Silvana Alves Leiria Kiuchi, titular de 1 (uma) quota, no valor de R$ 1,00 (um real) vem por esta, no exercício de suas atribuições como Soìcia-Administradora da CASA DA PRAIA IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.° 31.355.571/0001-72 com sede à Avenida Portugal, nº. 360, Bairro da Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22291050 (doravante apenas Sociedade), CONVOCAR Vossa Senhoria para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos da Cláusula Nona do Contrato Social e artigo 1072 do Código Civil (Lei Federal n. º 10.406, de 10 de janeiro de 2002), que deveraì ter lugar no dia 07 de julho de 2021, às onze horas (11:00) do Rio de Janeiro, Brasil, e quinze horas (15:00) de Portugal, em primeira chamada, e às onze horas e trinta minutos (11:30) do Rio de Janeiro, Brasil, e quinze horas e trinta minutos (15:30) de Portugal, em segunda chamada, a ocorrer de forma digital, conforme termos do artigo 1080-A Parágrafo único do Código Civil (incluindo nomeadamente a respetiva participação e votação por meios audiovisuais) no seguinte endereço eletrónico plataforma Meet, sendo o link da reunião o seguinte:

n Para participar da reunião no Google Meet, clique neste link:
n https://meet.google.com/zpq-effh-tsx
n Ou abra o Meet e digite este código: ZPQ-EFFH-TSX

e com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

(1) Sob proposta da sócia Maria Cristina de Melo Champalimaud Lino, deliberar sobre a venda do imóvel que é propriedade da Sociedade, sito à Avenida Portugal, nº. 360, Bairro da Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22291050, averbado no 3.º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro sob o nº de matrícula 20175, Ficha 2 (doravante designado "Imóvel"), nos seguintes termos:

n Confere-se preferência na venda do Imóvel aos sócios da CASA DA PRAIA IMÓVEIS LTDA, preferência essa a exercer nesta mesma Assembleia Geral Extraordinária através, designadamente, da indicação rigorosa do preço e das condições de pagamento oferecidas.

n Havendo mais do que um sócio preferente, abrir-se-á licitação entre eles, não havendo um valor mínimo base para a proposta de venda do Imóvel.

n A venda é efetuada ao sócio que oferecer o melhor preço, devendo o sócio adjudicatário depositar na conta da Sociedade com a identificação (a ser decidido), num prazo máximo de cinco (5) dias após a adjudicação feita nesta mesma Assembleia Geral Extraordinária, e por conta do preço que ofereceu, vinte por cento (20%) do valor da sua oferta, sob pena de, não o fazendo, a mesma se considerar não válida.

n Caso o sócio adjudicatário não realize, no prazo estabelecido, o depósito a que se refere o ponto anterior, a segunda maior oferta (e assim sucessivamente, as restantes maiores ofertas), se existir, passa a ser considerada a melhor oferta e o processo acima previsto repete-se quanto ao respectivo sócio licitante, que deverá de imediato ser notificado pela Sociedade para proceder ao depósito de vinte por cento (20%) do valor da sua proposta.

n Estando em condições para a realização da escritura, a Sociedade notificará o sócio licitante vencedor para agendamento do ato de transmissão da propriedade do Imóvel o qual, em qualquer caso, se deverá concretizar e formalizar no prazo máximo de trinta (30) dias após a adjudicação ao sócio preferente, concretizada nesta mesma Assembleia Geral Extraordinária, com uma possível extensão deste prazo por mais trinta (30) dias, se isso for do interesse e decisão da Sociedade.

n Se o ato de transmissão da propriedade do Imóvel não se realizar no prazo estabelecido por motivo imputável ao sócio licitante vencedor, o depósito efetuado reverterá integralmente a favor da Sociedade, a título de cláusula penal, passando a segunda maior oferta (e assim sucessivamente, as restantes maiores ofertas), se existir, a ser considerada a melhor oferta e o processo acima previsto repete-se quanto ao respectivo sócio licitante.

n Não havendo, porém, sócios licitantes, a venda deverá ser concretizada através da consulta imediata do mercado imobiliário do Rio de Janeiro, em 3 (três) agências imobiliárias de prestígio, que, no prazo de vinte (20) dias, cotarão o Imóvel para venda.

n Neste caso, a venda é promovida também de imediato, pelo maior dos valores indicados, e concretizada pelo valor da oferta firme e escrita que o Administrador receba e que mais se aproximar daquele valor de promoção.

n Havendo apenas uma oferta, o Imóvel será vendido pelo valor oferecido.

n Se nenhuma oferta firme for recepcionada, a Administração fica legitimada para vender o Imóvel por ajuste direto, ao melhor preço que for oferecido.

n Em qualquer caso, esta modalidade de venda por consulta do mercado imobiliário deve estar concretizada e formalizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da deliberação social de venda.

(2) Mandatar a Sócia-Administradora Deila Silvana Alves Leiria Kiuchi, para executar e representar a Sociedade em todos os atos destinados à execução das deliberações tomadas no âmbito dos pontos anteriores, e designadamente nos procedimentos e na venda do Imóvel nos termos do item (1) da ordem do dia, se aprovado e nos termos em que o for.

Em obediência ao artigo 1074 do Código Civil, a Assembleia Geral Extraordinária instala-se, em primeira chamada, com três quartos (3/4) dos votos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número.

Na matéria relativa ao item (1) da ordem do dia, e uma vez que se considera ser este assunto relevante para a Sociedade, nos termos da parte final da Cláusula Nona do Contrato Social, a Assembleia Geral Extraordinária delibera por maioria absoluta do capital social.

E na matéria correspondente ao item (2), pela maioria simples dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social nela representado.

Os sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcado poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos nos termos da lei através da outorga de mandato, devidamente legalizado e com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados.

Sob proposta da sócia Maria Cristina de Melo Champalimaud Lino, a ata desta reunião da Assembleia Geral Extraordinária é lavrada por notário, em instrumento avulso.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2021.
Deila Silvana Alves Leiria Kiuchi - CPF/MF n.° 789917.497-04

Id: 2324057

Relações de Concluintes

COLÉGIO SETEMBRO
CNPJ 39.482.690/0001-06

O Diretor do Colégio Setembro, mantido pela Escola Ligia Barreto Ltda - ME, Rua Pedro Lessa,1631 - Sobrado - Jardim Olavo Bilac - Duque de Caxias, Censo Escolar 33111650, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469 de 20 de setembro de 2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do curso: Ensino Médio Educação de Jovens e Adultos, Ato Autorizativo CDCR 5639/96 - D.O. 17/08/99: 1º semestre 2012: NS3112NX: 20063 David Washington de Oliveira; 2º semestre 2012: Aline Targino Cabral;1º semestre 2021: MS3720: 32910 Pamela Vitória da Silva Maximo. Técnico em Enfermagem: Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança; Ato Autorizativo Processo nº E-03/11.004.399/10 - Parecer Favorável 01/03/2011: 2013: TE3113: 24465 Ingrid da Silva Ramos. Diretora Substituta: Mariana Barreto dos Santos, designada no Processo nº: E-03/037/893/2019 29/11/2019. Secretária: Ligia Barreto dos Santos, designado no Ofício n° 06/CDCR 03/11/98. Professor Inspetor Escolar: Sabrina T. de O. Silva, Matrícula 0942757-6, ID. 4194016-4 e Andrea Teixeira Lopes de Araujo, ID. 4183692-8.

Id: 2323999

Condomínios

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LEANDRO MARTINS
CNPJ: 74.086.141/0001-05
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Senhores condôminos, de acordo com as instruções da Senhora Síndica do Condomínio do Edifício Leandro Martins, sito na Rua Leandro Martins, no. 20, Centro, RJ, vimos, convidar os Srs. Condôminos para reunirem-se em AGO, que se realizará no dia 02/07/2021, às 17:00 hs em 1ª convocação ou, na falta de quórum, às 17:30 hs, em 2ª e última convocação, com qualquer número de condôminos, no hall do 12º andar do prédio, para deliberar sobre o seguinte Ordem do Dia: a)Prestação de contas b)Ratificação das cotas condominiais cobradas no exercício c) Eleição de síndico, subsíndico e conselho consultivo d) Previsão orçamentária e) Inadimplência f) Gás g) Assuntos gerais. Somente poderão votar os Srs. Condôminos quites com suas cotas condominiais. Os procuradores deverão comparecer com suas procurações cercadas de todas as formalidades legais. Nelly Toffano Costa - Síndica

Id: 2322857

CONJUNTO SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA
CNPJ nº 29.187.903/0001-05
Rua: Araújo Leitão, 607- Engenho Novo

Reunião Extraordinária - Edital de Convocação. *O Conselho Fiscal do Edifício José Bonifácio convoca os Senhores Condôminos, na forma do Art. 25 da Convenção, a se reunirem no* ***Salão de Festas*** *de seu respectivo prédio às 08:00 horas em 1ª Convocação com quorum de 2/3 de sua totalidade e em 2ª chamada às 09:00 horas com qualquer número, no dia 11 de Julho de 2021, para deliberar os seguintes tópicos:* ***a) Renúncia da Síndica; b) Eleição de Síndico (12/julho/2021 - 31/maio/2022). Distanciamento Social - Ministério da Saúde - Covid-19: Em virtude do Covid-19, deverão ser observados os seguintes procedimentos: A - Manter-se a Distância Mínima de Um Metro e Meio Entre os Presentes; B - 0 Uso Obrigatório de Máscara; C - Utilização de Álcool em Gel que será disponibilizado pelo Edifício; D - Evitar contatos físicos.*** *Rio de Janeiro, RJ, 24 de junho de 2021. Assina o edital a Presidente do Conselho Fiscal.*

Id: 2324167

Licitações

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE
CNPJ 03.681.070/0001-40
AVISO DE PREGÃO

Processo CISBAF: Nº 891/2021. Modalidade: Pregão Presencial Nº 003/2021. **Data de Abertura:** 12/07/2021 às 10:00 hrs. **Local:** Sede do CISBAF - Avenida Governador Roberto da Silveira, nº.2.012/parte - Posse - Nova Iguaçu CEP 26.020-740. **Objeto:** Aquisição de cadeiras para o CISBAF. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede do CISBAF a partir de 30/06/2021 para retirada mediante requerimento e carimbo do CNPJ, ou através do email licitacao@cisbaf.org.br. **Paula Martins -** Pregoeira

Id: 2324221

Órgãos de Representação Profissional

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 33.947.102/0001-78
EDITAL Nº 02/2021

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria CRO-RJ nº 17, de 02 de junho de 2021, CONVOCA, para os dias 01 e 02 de outubro de 2021, a eleição para a renovação da composição do CRO-RJ. Até às 17 horas do dia 01/09/2021 serão recebidas, pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de Chapas. O edital completo encontra-se afixado na sede do CRO-RJ. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021. Ricardo Hidalgo - Presidente da Comissão Eleitoral.

Id: 2324297

Envie um SMS para 40199
informando seu CEP e cadastre-se
para recebimento de alertas.

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 26 de Junho de 2021 às 01:48:12 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ELEVA EDUCACAO S A
NIRE: 333.0030675-7 Protocolo: 00-2021/288015-2 Data do protocolo: 16/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/07/2021 SOB O NÚMERO 00004157858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 09414FA670C79F7517B9B20864125F8B07859476745D426B8A21C1726AF89F96
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

n A venda é efetuada ao sócio que oferecer o melhor preço, devendo o sócio adjudicatário depositar na conta da Sociedade com a identificação (a ser decidido), num prazo máximo de cinco (5) dias após a adjudicação feita nesta mesma Assembleia Geral Extraordinária, e por conta do preço que ofereceu, vinte por cento (20%) do valor da sua oferta, sob pena de, não o fazendo, a mesma se considerar não válida.
n Caso o sócio adjudicatário não realize, no prazo estabelecido, o depósito a que se refere o ponto anterior, a segunda maior oferta (e assim sucessivamente, as restantes maiores ofertas), se existir, passa a ser considerada a melhor oferta e o processo acima previsto repete-se quanto ao respectivo sócio licitante, que deverá de imediato ser notificado pela Sociedade para proceder ao depósito de vinte por cento (20%) do valor da sua proposta.
n Estando em condições para a realização da escritura, a Sociedade notificará o sócio licitante vencedor para agendamento do ato de transmissão da propriedade do Imóvel o qual, em qualquer caso, se deverá concretizar e formalizar no prazo máximo de trinta (30) dias após a adjudicação ao sócio preferente, concretizada nesta mesma Assembleia Geral Extraordinária, com uma possível extensão deste prazo por mais trinta (30) dias, se isso for do interesse e decisão da Sociedade.
n Se o ato de transmissão da propriedade do Imóvel não se realizar no prazo estabelecido por motivo imputável ao sócio licitante vencedor, o depósito efetuado reverterá integralmente a favor da Sociedade, a título de cláusula penal, passando a segunda maior oferta (e assim sucessivamente, as restantes maiores ofertas), se existir, a ser considerada a melhor oferta e o processo acima previsto repete-se quanto ao respectivo sócio licitante.
n Não havendo, porém, sócios licitantes, a venda deverá ser concretizada através da consulta imediata do mercado imobiliário do Rio de Janeiro, em 3 (três) agências imobiliárias de prestígio, que, no prazo de vinte (20) dias, cotarão o Imóvel para venda.
n Neste caso, a venda é promovida também de imediato, pelo maior dos valores indicados, e concretizada pelo valor da oferta firme e escrita que o Administrador receba e que mais se aproximar daquele valor de promoção.
n Havendo apenas uma oferta, o Imóvel será vendido pelo valor oferecido.
n Se nenhuma oferta firme for recepcionada, a Administração fica legitimada para vender o Imóvel por ajuste direto, ao melhor preço que for oferecido.
n Em qualquer caso, esta modalidade de venda por consulta do mercado imobiliário deve estar concretizada e formalizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da deliberação social de venda.

(2) Mandatar a Sócia-Administradora Deila Silvana Alves Leiria Kiuchi, para executar e representar a Sociedade em todos os atos destinados à execução das deliberações tomadas no âmbito dos pontos anteriores, e designadamente nos procedimentos e na venda do Imóvel nos termos do item (1) da ordem do dia, se aprovado e nos termos em que o for.
Em obediência ao artigo 1074 do Código Civil, a Assembleia Geral Extraordinária instala-se, em primeira chamada, com três quartos (3/4) dos votos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número.
Na matéria relativa ao item (1) da ordem do dia, e uma vez que se considera ser este assunto relevante para a Sociedade, nos termos da parte final da Cláusula Nona do Contrato Social, a Assembleia Geral Extraordinária delibera por maioria absoluta do capital social.
E na matéria correspondente ao item (2), pela maioria simples dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social nela representado.
Os sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcado poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos nos termos da lei através da outorga de mandato, devidamente legalizado e com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados.
Sob proposta da sócia Maria Cristina de Melo Champalimaud Lino, a ata desta reunião da Assembleia Geral Extraordinária é lavrada por notário, em instrumento avulso.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2021.
Deila Silvana Alves Leiria Kiuchi - CPF/MF n.° 789917.497-04

Id: 2324046

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ: 17.765.891/0001-70 - NIRE: 33.3.0030675-7 - Cia. Fechada
Edital de Convocação. Ficam convocados os acionistas da Eleva Educação S.A. ("Cia.") na forma prevista no art. 124 da Lei 6.404/76, a comparecerem à AGO ("Assembleia"), a realizar-se no dia 05/07/2021, às 10h, na sede social da Cia., situada na Rua Rodrigo de Brito, 13, Botafogo/RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e da proposta da administração relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (ii) ratificar a destinação do resultado apurado do exercício social encerrado em 31/12/2018; (iii) a reapresentação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (iv) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e da proposta da administração relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; e (v) deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31/12/2020. Os documentos enunciados estarão disponíveis para cópias na sede da Cia.. Para exercer seus direitos, os acionistas deverão comparecer à Assembleia Geral portando documento de identidade. Nos termos do art. 126 da Lei 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por procurador, desde que estes apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida em cartório. RJ, 24/06/2021. **Rafaela Dantas Rodenburg**, Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2323828

TPV INOVA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.
CNPJ/MF nº 05.221.594/0001-84 - NIRE 33.3.0029152-1
Aviso aos Acionistas. Ficam os Srs. Acionistas informados que se encontram à sua disposição, na sede social à Praia de Botafogo, 518, 11º andar, Botafogo/RJ, conforme art. 133 da lei 6.404/76: (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31.12.2020; (ii) a cópia das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2020; (iii) os demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia da AGO a ser realizada às 10h do dia 27.07.2021, na sede social. **Paulo Lerner Froimtchuk**, Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2323829

Órgãos de Representação Profissional

SETVERJ - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ 40184889/0001-29
CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocadas as Empresas de Transporte de Valores do Estado do Rio de Janeiro, para Assembléia Geral Extraordinária dia 12/07/21 às 10:00h em primeira convocação e às 11:00h. em segunda convocação (com qualquer número de presenças), na Rua da Alfândega, 91 sala 202 - Centro, R.J., para negociar Convenção Coletiva de Trabalho com o SINDIFORTE do Mun. RJ; com o SINDIVALORES/RJ e com Sindicato de Petrópolis e Região. Rio, 25/06/21. Ass.: Alexandre Andrade Magesk Belmiro - Presidente.

Id: 2324269

Imprensa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 25 de Junho de 2021 às 19:37:40 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ELEVA EDUCACAO S A
NIRE: 333.0030675-7 Protocolo: 00-2021/288015-2 Data do protocolo: 16/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/07/2021 SOB O NÚMERO 00004157858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 09414FA670C79F7517B9B20864125F8B07859476745D426B8A21C1726AF89F96
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ: 17.765.891/0001-70

Balanços Patrimoniais (Em R$ mil)	Controladora		Consolidado	
Ativo	31/12/18	31/12/17	31/12/18	31/12/17
Circulante	**3.391**	**6.957**	**269.935**	**139.855**
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 7)	573	4.469	159.522	54.839
Contas a receber (Nota 8)	–	–	63.212	53.749
Estoques (Nota 9)	–	–	2.003	5.475
Impostos a recuperar (Nota 10)	1.424	1.176	18.923	10.702
Adiantamento diversos	1.394	1.312	26.058	14.973
Outras contas a receber	–	–	217	117
Não circulante	**162.370**	**200.340**	**639.470**	**463.879**
Realizável a longo prazo	**266.317**	**193.850**	**16.534**	**30.468**
Depósito judicial(Nota 19)	–	–	3.557	13.356
Partes relacionadas (Nota 25)	266.317	193.850	–	760
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 24)	–	–	12.977	16.352
Investimentos (Nota 11)	36.837	67.787	947	1.578
Imobilizado (Nota 12)	2.005	1.164	171.736	99.593
Intangível (Nota 13)	123.528	131.389	466.787	362.708
Total do ativo	**432.078**	**401.147**	**925.939**	**634.202**

	Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	31/12/18	31/12/17	31/12/18	31/12/17
Circulante	**16.263**	**13.689**	**213.453**	**181.913**
Fornecedores (Nota 14)	492	416	17.285	9.092
Salários e encargos sociais (Nota 17)	4.310	3.887	65.941	49.951
Impostos a recolher (Nota 10)	–	–	41.137	12.286
Adiantamento de clientes	5.858	3.956	42.717	33.004
Aquisição de participações societárias (Nota 15)	–	–	39.189	28.806
Empréstimos e financiamentos (Nota 16)	5.603	5.430	7.184	48.774
Não circulante	**53.749**	**84.390**	**350.603**	**149.362**
Aquisição de participações societárias (Nota 15)	–	–	81.533	64.312
Partes relacionadas (Nota 25)	2.213	17.698	4.089	16.091
Empréstimos e financiamentos (Nota 16)	–	5.581	205.316	26.824
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 24)	10.458	14.663	22.851	23.106
Parcelamentos tributários (Nota 18)	–	–	13.049	1.601
Participação em perdas de investimentos (Nota 11)	40.474	46.448	–	–
Provisão de desmobilização	–	–	20.950	15.289
Passivos contingentes (Nota 19)	604	–	2.815	2.139
Patrimônio líquido	**362.065**	**303.068**	**361.883**	**302.927**
Capital social (Nota 20)	337.717	253.502	337.717	253.502
Reservas de capital	174.292	159.712	174.292	159.712
Custo com captação de recursos	(10.184)	(10.184)	(10.184)	(10.184)
Outros resultados abrangentes	(19.452)	(19.452)	(19.452)	(19.452)
Prejuízos acumulados	(120.307)	(80.510)	(120.307)	(80.510)
	362.066	303.068	362.066	303.068
Participação dos não controladores	–	–	(183)	(141)
Total do passivo e patrimônio líquido	**432.078**	**401.147**	**925.939**	**634.202**

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (Em R$ mil)

	Capital social	Capital à integralizar	Custos com captação de recursos	Reservas de capital: Opções Outorgadas	Reservas de capital: Reserva de capital	Reservas de capital: Ágio na subscrição de ações	Reserva especial de ágio	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido dos controladores	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Em 1° de janeiro de 2017	110.461	–	–	9.979	–	125.435	16.432	(19.452)	(66.553)	176.302	1.129	177.431
Aumento de capital (Nota 20)	216.690	–	–	–	–	–	–	–	–	216.690	–	216.690
Capital à integralizar (Nota 20)	–	(73.649)	–	–	–	–	–	–	–	(73.649)	–	(73.649)
Redução de não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(1.561)	(1.561)
Opções outorgadas reconhecidas (Nota 20)	–	–	–	7.866	–	–	–	–	–	7.866	–	7.866
Gastos com emissão de ações	–	–	(10.184)	–	–	–	–	–	–	(10.184)	–	(10.184)
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	–	–	–	–	(13.957)	(13.957)	291	(13.666)
Em 31 de dezembro de 2017	327.151	(73.649)	(10.184)	17.845	–	125.435	16.432	(19.452)	(80.510)	303.068	(141)	302.927
Adoção inicial IFRS 09/CPC 48 (Nota 4.19)	–	–	–	–	–	–	–	–	(11.206)	(11.206)	–	(11.206)
Saldo em 1º de janeiro de 2018	327.151	(73.649)	(10.184)	17.845	–	125.435	16.432	(19.452)	(91.716)	291.862	(141)	291.721
Aumento de capital (Nota 20)	10.566	73.649	–	–	11.027	–	–	–	–	95.242	–	95.242
Participação de não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(128)	(128)
Opções outorgadas reconhecidas (Nota 20)	–	–	–	3.553	–	–	–	–	–	3.553	–	3.553
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	–	–	–	–	(28.591)	(28.591)	86	(28.505)
Em 31 de dezembro de 2018	337.717	–	(10.184)	21.398	11.027	125.435	16.432	(19.452)	(120.307)	362.066	(183)	361.883

Demonstração do Resultado (Em R$ mil, exceto prejuízo por ação)	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Receita líquida das atividades (Nota 21)	–	–	636.563	442.276
Custo dos serviços prestados (Nota 22)	–	–	(271.588)	(158.635)
Lucro bruto	–	–	**364.975**	**283.641**
Despesas comerciais (Nota 22)	(2)	(73)	(54.232)	(32.347)
Despesas administrativas (Nota 22)	(22.090)	(25.037)	(303.496)	(234.760)
Outras receitas (despesas) operacionais	–	–	219	(3.558)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 11)	(10.422)	10.475	(49	137
Lucro (prejuízo) operacional	**(32.515)**	**(14.635)**	**7.417**	**13.113**
Receitas financeiras (Nota 23)	734	2.178	5.063	4.993
Despesas financeiras (Nota 23)	(1.016)	(2.839)	(18.694)	(16.760)
Despesas financeiras, líquidas	(282)	(661)	(13.631)	(11.767)
Lucro (Prejuízo) antes do I. R. e da C. S.	(32.796)	(15.296)	(6.215)	1.346
I. R. e C. S. correntes e diferidos (Nota 24)	4.205	1.339	(22.291)	(15.012)
Prejuízo do exercício	**(28.591)**	**(13.957)**	**(28.505)**	**(13.666)**
Atribuível a: Acionistas da Companhia	(28.591)	(13.957)	(28.591)	(13.957)
Participação dos não controladores			86	291
			(28.505)	**(13.666)**
Prejuízo básico e diluído por ação - R$			**(0,10)**	**(0,05)**

Demonstração do Resultado Abrangente (Em R$ mil)	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Prejuízo do exercício	(28.591)	(13.957)	(28.505)	(13.666)
Resultado abrangente do exercício	(28.591)	(13.957)	(28.505)	(13.666)

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Em R$ mil)

	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	(32.796)	(15.296)	(6.215)	1.346
Ajustes de conciliação:	**(5.402)**	**(8.218)**	**97.577**	**62.842**
Depreciação	402	189	25.900	11.690
Amortização de ativo intangível	11.560	7.432	19.655	9.735
Juros de obrigações de aquisições societárias, não realizados	–	–	7.628	5.987
Juros de empréstimos e financ., não realizados	853	2.066	9.155	6.834
Resultado de equivalência patrimonial	10.422	(10.475)	49	(137)
Opção de compra de ações	3.553	7.866	3.553	7.866
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	–	–	36.883	18.550
Prov. para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis	604	–	969	971
Acréscimos (decréscimo) em ativos				
Contas a receber de clientes	–	–	(57.552)	(46.056)
Estoques	–	–	3.467	(1.756)
Tributos a recuperar	(248)	(489)	(8.221)	(2.570)
Adiantamento diversos	(82)	(632)	(11.085)	(10.327)
Outros ativos	–	–	(198)	598
Depósitos judiciais	–	–	9.378	(12.551)
(Decréscimo) acréscimo em passivos				
Salários e encargos sociais	423	3.582	15.990	20.073
Impostos a recolher	7	(21)	15.617	4.679
Adiantamento de clientes	1.902	1.563	9.713	17.282
Passivos contingentes	–	–	(292)	(154)
Fornecedores	73	189	8.163	3.912
Caixa líq. gerado pelas (aplicado nas) operações	(3.328)	(4.026)	82.557	35.972
Imposto de renda e contribuição social pagos	–	–	(13.656)	(14.497)
Juros pagos	(409)	(1.913)	(6.267)	(3.068)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(3.737)	(5.939)	62.634	18.407
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisições de investimentos	–	(2.767)	(25.354)	(3.626)
Aquisição de imobilizado	(1.244)	(442)	(92.382)	(61.670)
Aquisição de intangível	(355)	(825)	(6.696)	(3.494)
Amortização de aquisição de escolas	–	–	(61.075)	(76.012)
Caixa líq. aplicado nas atividades de investimento	(1.599)	(4.034)	(185.507)	(144.802)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Captação de empréstimos e financiamentos	–	–	201.582	47.324
Amortização de empréstimos e financiamentos	(5.851)	(5.581)	(69.474)	(29.448)
Recebimento (liberação) de mútuos, líquidos	(87.951)	(112.914)	–	–
Captação (amortizações) de mútuos de partes relacionadas, líquidos	–	–	(11.242)	13.938
Custos com captação de recursos	–	(10.184)	–	(10.184)
Parcelamentos	–	–	11.448	(292)
Aumento de capital	95.242	143.041	95.242	143.041
Caixa líq. gerado pelas ativ. de financiamentos	1.440	14.362	227.556	164.379
Aumento (redução) de caixa e equiv. de caixa	(3.896)	4.389	104.683	37.984
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	4.469	80	54.839	16.855
No final do exercício	573	4.469	159.522	54.839
Aumento (redução) de caixa e equiv. de caixa	(3.896)	4.389	104.683	37.984

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018. Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. 1. Contexto operacional. A Eleva Educação S.A (a "Companhia" ou "Eleva") é uma empresa de capital fechado, com sede no Rio de Janeiro, Brasil, e atua, em conjunto com as suas controladas ("Grupo"), em três principais segmentos de negócio relacionados à prestação de serviços educacionais: • Educação regular (ensino infantil, ensino fundamental e médio). • Cursos livres (cursos preparatórios para concursos militares, vestibulares etc.). • Produção e venda de material didático. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 30 de março de 2019. **2. Base de preparação.** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 4. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como, as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão divulgadas na Nota 28. **(a) Demonstrações financeiras individuais**. As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas. **(b) Demonstrações financeiras consolidadas.** As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. **3. Consolidação.** A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes sociedades controladas (diretas e indiretas) relacionadas a seguir. As políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas na Nota 4.1:

Controlada	Tipo de negócio	2018	2017
Centro Preparatório Aristóteles Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Editora ElevaLtda.	Comércio de material didático	100%	100%
Centro de Ensino Sócrates Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Copérnico Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Descartes Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Montesquieu Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino LaoTse Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Voltaire Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Maquiavel Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Espinoza Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Galileu Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Arquimedes Ltda.	Serviços Educacionais	75%	75%
Kazumi Participações Ltda.	Comércio de vestuário	100%	100%
Pensi Educação e Participações S.A.	Holding	100%	100%
Walelia Participações S.A.	Holding	100%	100%
Sociedade Educacional A Passos Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
ColegioVimasa S.A.	Serviços Educacionais	100%	100%
Sistema Elite de Ensino S.A.	Serviços Educacionais	100%	100%
Colegio Eleva Educação Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Kelsen Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Colégio GaloryBentoso Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro Educacional Plazza Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Prevel Sistema de ensino Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Sociedade Educacional Alfa Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Alfainter Comercio de Materiais Didáticos Ltda.	Comércio de material didático	100%	100%
Mabe- Moderna Associação Brasileira de Ensino Médio Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Sociedade Educacional Colorindo o Mundo Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Colégio Aliança Junior Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Integral Plus	Serviços Educacionais	100%	100%
Curso Martins Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Educação Infantil Novo Mundo	Serviços Educacionais	100%	100%
Externato Santa Ignez	Serviços Educacionais	100%	100%
Sociedade Educacional Lobo Torres S/S Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Creche Escola Lobo Torres Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Grupo Tales de Ensino Ltda. - EPP.	Serviços Educacionais	100%	100%
Colégio Colibri - Master Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Bedran e Dornas Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
J3H Educacional Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Delphos Educacioanal Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Nota Dez Educacional Douradense Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Nota Dez Educacional Pontaporense Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Nota Dez Comércio de Material Didático Ltda.	Comércio de material didático	100%	100%
CEM - Centro de Educação Maracajuense Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Os Batutinhas - Espaço de Educação Infantil Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Casa Amarela Espaço de Educação Infantil Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Instituto Iguaçuano de Ensino Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Educação Pantanal Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Educação Integrada Mais Ltda.	Serviços Educacionais	100%	
Centro de Educação Integrada Zona Sul Ltda.	Serviços Educacionais	100%	
Centro Educacional Albert Einstein - Colégio e Curso Master Ltda.	Serviços Educacionais	100%	
Sociedade de Ensino Regular S/S Ltda. - Epp.	Serviços Educacionais	100%	
Instituto de Educação e Cultura Bernardo e Siqueira Ltda.	Serviços Educacioanais	100%	
Instituto Santa Rosa Cabo Frio Ltda.	Serviços Educacionais	100%	
Instituto Siqueira e Bernardo Ltda. - ME.	Serviços Educacionais	100%	
Sociedade Educacional Contemporâneo Ltda.	Serviços Educacionais	100%	
Sociedade Educacional Águia Ltda.	Serviços Educacionais	100%	
Águia Pré Universitário Ltda.	Serviços Educacionais	100%	
Sociedade Educacional Sulmatogrossense Ltda.	Serviços Educacionais	100%	
Instituto Pedagógico Professora Maria Dolores Ltda.	Serviços Educacionais	100%	
Instituto Máxima de Educação Ltda.	Serviços Educacionais	100%	
Colégio Castelo EIRELI - Epp.	Serviços Educacionais	100%	
Centro de Recreação Infantil Searom EIRELI - EPP.	Serviços Educacionais	100%	
Agility Educacional Ltda.	Serviços Educacionais	100%	
Instituto de Educação Básica do Estado de Goiás - IBEG Ltda.	Serviços Educacionais	100%	

As demonstrações financeiras consolidadas não incluem as operações da seguinte sociedade controlada em conjunto, cuja participação é reconhecida pelo método de equivalência patrimonial.

Empresa	Tipo de negócio	2018	2017
QG do Enem Cursos Online S.A.	Cursos online	49,9%	49,9%

4. Resumo das principais políticas contábeis. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **4.1. Consolidação**. As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. ***(a) Controladas***. Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) das quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos na aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O Grupo reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controladora no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. ***(b) Transações com participações de não controladores***. O Grupo trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". ***(c) Empreendimentos controlados em conjunto.*** Acordos em conjunto são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como operações em conjunto (*joint operations)* ou empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*), dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor. As operações em conjunto são contabilizadas nas demonstrações financeiras para representar os direitos e as obrigações contratuais do Grupo. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses em operação em conjunto são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras. Nos exercícios de 2017 e de 2018 o Grupo não possuía investimentos em operações em conjunto. Os investimentos em *joint ventures* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento do Grupo em *joint ventures* inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada. A participação do Grupo nos lucros ou prejuízos de suas *joint ventures* é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas do Grupo. Quando a participação do Grupo nas perdas de uma *joint venture* for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto. Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo e suas *joint ventures* são eliminados na proporção da participação do Grupo. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. **4.2 *Moeda funcional e moeda de apresentação.*** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo. **4.3. Caixa e equivalentes de caixa**. Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. **4.4. Ativos financeiros**. **4.4.1. Classificação**. A partir de 1º de janeiro de 2018, o Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: • Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado). • Mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido. Para investimentos em instrumentos patrimoniais que não são mantidos para negociação, isso dependerá de o Grupo ter feito ou não a opção irrevogável, no reconhecimento inicial, por contabilizar o investimento patrimonial ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. **4.4.2 Reconhecimento e desreconhecimento**. Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. **4.4.3 Mensuração**: No reconhecimento inicial, o Grupo mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Instrumentos de dívida.** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio do Grupo para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. O Grupo classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir: • Custo amortizado - os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. • Valor justo por meio de outros resultados abrangentes - os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais e para venda dos ativos financeiros quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Mudanças no valor contábil são registradas em outros resultados abrangentes, exceto pelo reconhecimento dos ganhos ou perdas por *impairment*, receita com juros e ganhos e perdas cambiais, os quais são reconhecidos na demonstração do resultado. Quando o ativo financeiro é baixado, os ganhos ou perdas cumulativos que haviam sido reconhecidos em outros resultados abrangentes são reclassificados do patrimônio líquido para o resultado e reconhecidos no resultado financeiro. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados em outros ganhos/(perdas) e as despesas de *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. • Valor justo por meio do resultado - os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos no resultado financeiro, no período em que ocorrerem. **Instrumentos patrimoniais.** O Grupo subsequentemente mensura, ao valor justo, todos os investimentos patrimoniais. Quando a administração do Grupo escolher apresentar, ao valor justo, os ganhos e perdas com investimentos patrimoniais em outros resultados abrangentes, não haverá reclassificação subsequente dos ganhos e perdas ao valor justo para o resultado após a baixa do investimento. Os dividendos desses investimentos continuam a ser reconhecidos, no resultado, como outras receitas quando o direito de o Grupo receber pagamentos é estabelecido. As variações no valor justo dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidas no resultado financeiro na demonstração do resultado quando aplicável. As perdas por *impairment* (e a reversão dessas perdas) em investimentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não têm uma divulgação separada das outras mudanças no valor justo. **4.4.4 *Impairment.*** A partir de 1º de janeiro de 2018, o Grupo passou a avaliar, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, o Grupo aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. **4.4.5 Políticas contábeis adotadas até 31 de dezembro de 2017.** Conforme permitido pelas regras de transição do IFRS 9/CPC 48, a nova norma foi adotada pelo Grupo a partir de 1º de janeiro de 2018, sem a reapresentação das cifras comparativas do exercício de 2017. Por esse motivo, as práticas contábeis adotadas na elaboração das informações comparativas são as mesmas divulgadas nas demonstrações financeiras do exercício anterior de 31 de dezembro de 2017, cujo resumo apresentamos a seguir: **(i) Classificação**. Até 31 de dezembro de 2017, o Grupo classificava seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dependia da finalidade para a qual os ativos financeiros eram adquiridos. **(ii) Reconhecimento e mensuração**. A mensuração inicial não foi alterada com a adoção do IFRS 9/CPC 48. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado eram, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis eram contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado eram apresentados na demonstração do resultado no grupo de resultado financeiro no período em que ocorressem. Quando os títulos classificados como disponíveis para venda eram vendidos ou sofriam perda (*impairment*), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio, eram incluídos na demonstração do resultado como "Receitas e despesas financeiras". Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, eram reconhecidos na demonstração do resultado como resultado financeiro. Os dividendos de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado e de instrumentos de patrimônio disponíveis para venda, como exemplo as ações, eram reconhecidos na demonstração do resultado como parte de outras receitas, quando tivesse sido estabelecido o direito do Grupo de receber dividendos. ***Impairment* de ativos financeiros**. **(a) Ativos mensurados ao custo amortizado.** Até 31 de dezembro de 2017, o Grupo avaliava na data de cada balanço se havia evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros estava deteriorado e as perdas por *impairment* eram incorridas somente se houvesse evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tivesse um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pudesse ser estimado de maneira confiável. O montante da perda por *impairment* era mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo era reduzido e o valor do prejuízo era reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tivesse uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* era a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, o Grupo poderia mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuísse e a diminuição pudesse ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente era reconhecida na demonstração do resultado. **4.5 Contas a receber de clientes**. As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. O Grupo mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. **4.6 Estoques**. Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de impressão. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. **4.7 Ativos intangíveis. *(a) Ágio***. O ágio resulta da aquisição de controladas e representa o excesso (i) da contraprestação transferida, (ii) do valor da participação de não controladores na adquirida e (iii) do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. Caso o total da contraprestação transferida, a participação dos não controladores reconhecida e a participação mantida anteriormente medida pelo valor justo seja menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, no caso de uma compra vantajosa, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado. ***(b) Marcas registradas e licenças***. As marcas registradas e as licenças adquiridas separadamente são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico. As marcas registradas e as licenças adquiridas em uma combinação de negócios são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. Posteriormente, as marcas e licenças, avaliadas com vida útil definida, são contabilizadas pelo seu valor de custo, menos a amortização acumulada. ***(c) Relações contratuais com clientes.*** *As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição.* As relações contratuais com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo, menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada da relação com o cliente. ***(d) Softwares****. As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares, que será no mínimo de cinco anos.* Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **4.8 Imobilizado.** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuro associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue: **Anos.** Imóveis: 25; Máquinas e equipamentos: 10; Veículos: 5; Benfeitoria em imóveis de terceiros: 5 - 10; Móveis, utensílios e equipamentos: 10. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 4.9). Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos (perdas), líquidos" na demonstração do resultado. **4.9 *Impairment* de ativos não financeiros.** Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual, representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente, para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. *Impairment* de ágio reconhecido no resultado do exercício não é revertido. **4.10 Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado. **4.11 Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ELEVA EDUCACAO S A
NIRE: 333.0030675-7 Protocolo: 00-2021/288015-2 Data do protocolo: 16/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/07/2021 SOB O NÚMERO 00004157858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 09414FA670C79F7517B9B20864125F8B07859476745D426B8A21C1726AF89F96
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ: 17.765.891/0001-70

financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos nas transações e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **4.12 Provisões:** As provisões, incluindo aquelas relacionadas com ações judiciais (trabalhista, civil e tributária), são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation)* como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita, as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **4.13 Provisão para desmobilização de ativos:** Representa a estimativa de gastos futuros de restauração das edificações alugadas em que as unidades de ensino estão localizadas. São reconhecidos em contrapartida na conta de imobilizado pelo seu valor presente, descontado a uma taxa de crédito ajustado, como parte do valor dos ativos que lhes deu origem, desde que exista obrigação legal e seu valor possa ser estimado em bases confiáveis, tendo como contrapartida o registro de uma provisão no passivo da Companhia. Os juros incorridos pela atualização da provisão estão classificados como despesas financeiras. As estimativas de desmobilização, revisadas anualmente, sofrem depreciação nas mesmas bases dos ativos principais. **4.14 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que as entidades da Companhia atuam e geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos, excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. **4.15 Benefícios a empregados: (a) Remuneração com base em ações:** A Companhia opera um plano de remuneração com base em ações, liquidados com ações, segundo os quais, a entidade recebe os serviços dos empregados como contraprestação por instrumentos do patrimônio líquido (opções) da Companhia. O valor total a ser reconhecido é determinado mediante referência ao valor justo das opções outorgadas, excluindo o impacto de quaisquer condições de aquisição de direitos com base no serviço e no desempenho que não são do mercado (por exemplo, rentabilidade, metas de aumento de vendas e permanência no emprego por um período de tempo específico). O valor total da despesa é reconhecido durante o período no qual o direito é adquirido (período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas). Na data de cada balanço, a Companhia revisa suas estimativas da quantidade de opções que terão seus direitos adquiridos, considerando as condições de aquisição não relacionadas ao mercado e as condições por tempo de serviço. A Companhia reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com contrapartida no patrimônio líquido. Os valores recebidos, líquidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, são creditados no capital social (valor nominal) e na reserva de ágio, se aplicável, quando as opções são exercidas. **(b) Participação nos lucros:** A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia, que leva em conta a política da Companhia após certos ajustes. O Grupo reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (*contructive obligation*). **4.16 Capital social:** As ações ordinárias e preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações e opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **4.17 Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como, das eliminações das vendas entre empresas do Grupo. O Grupo reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança e seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda:. **(a) Receita de serviços educacionais:** A receita com prestação de serviços educacionais é composta, substancialmente, pela mensalidade de colégios e cursos preparatórios. A receita da prestação de serviços é reconhecida no período contábil durante o qual os serviços são prestados. Os clientes recebem as faturas mensalmente e a contraprestação se torna exigível assim que a fatura é emitida. **(b) Receita de venda de material didático:** A companhia fabrica e vende material didático para as entidades do Grupo e para terceiros. As vendas são reconhecidas quando o controle sobre os produtos é transferido, ou seja, no momento da entrega dos produtos para o cliente, o qual passa a ter total liberdade sobre o canal e o preço de venda dos produtos, e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos pelo cliente. A entrega ocorre quando os produtos são enviados para o local especificado, os riscos de obsolescência e perda são transferidos para o cliente, o cliente aceita os produtos, de acordo com o contrato de venda, e as disposições de aceite tenham prescritos ou o Grupo tem evidências objetivas de que todos os critérios de aceite das mercadorias foram atendidos. Um recebível é reconhecido quando os produtos são entregues, uma vez que é nessa ocasião que a contraprestação se torna incondicional, porque apenas a passagem do tempo é necessária antes de o pagamento ser efetuado. **(c) Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. A receita de juros de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado é incluída nos ganhos/(perdas) líquidos de valor justo com esses ativos. A receita de juros de ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (2017 - títulos disponíveis para venda, investimentos mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis) é calculada utilizando o método da taxa de juros efetiva e é reconhecida na demonstração do resultado como parte da receita financeira de juros. A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas). A receita financeira total decorrente de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado no exercício foi de R$ 5.063 (2017: R$ 4.993) no consolidado. **4.18 Normas novas que ainda não estão em vigor:** A seguinte nova norma foi emitida pelo IASB mas não está em vigor para o exercício de 2018. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). **CPC 06/IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil"** IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil": com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17/CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações. O Grupo definiu uma equipe para o projeto que revisou todos os contratos de arrendamento do Grupo durante o último ano em face das novas regras contábeis de arrendamento no IFRS 16. A norma irá afetar, em especial, a contabilização dos arrendamentos operacionais do Grupo. Conforme descrito na Nota 27, o Grupo tem R$ 256.856 de compromissos com arrendamento mercantil operacional dos quais o Grupo espera reconhecer ativos e passivos de direito de uso de aproximadamente R$ 187.000 em 1° de janeiro de 2019. O aumento do passivo de arrendamento devido ao reconhecimento do direito de uso dos ativos resulta em um aumento na dívida líquida da Companhia, sendo a depreciação e os juros reconhecidos na demonstração do resultado como uma substituição das despesas de arrendamento operacional ("aluguel"). O Grupo pretende aplicar a abordagem de transição simplificada e não irá reapresentar os valores comparativos para o ano anterior à primeira adoção. Todos os outros ativos de direito de uso serão mensurados ao valor do passivo de arrendamento no momento da adoção (ajustado em relação a quaisquer despesas de arrendamento pagas antecipadamente ou acumuladas). Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo. **4.19 Mudanças nas principais politicas contábeis:** As seguintes normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1° de janeiro de 2018 e tiveram impactos para o Grupo: **CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes:** Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de transferência de riscos e benefícios. Ela entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui a IAS 11/CPC17 - "Contratos de Construção" e a IAS 18/CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações. O Grupo não sofreu nenhum impacto significativo em função da adoção desta norma. **CPC 48/IFRS 9 -Instrumentos Financeiros:** O CPC 48/IFRS 9 Instrumentos Financeiros, aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros e substitui a orientação no IAS 39/CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas (doravante denominado modelo de perdas esperadas), em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. **(i) Classificação e mensuração dos ativos financeiros:** O CPC 48/IFRS 9 traz uma nova abordagem na classificação e mensuração de ativos financeiros, a qual, considera tanto o modelo de negócios em que os ativos são administrados quanto suas características de fluxo de caixa. A norma classifica os ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (CA); (ii) ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias propostas pelo IAS 39 (CPC 38) de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. Abaixo são demonstradas a classificação dos ativos financeiros anteriores, bem como, posteriores a classificação a partir da data de adoção em 1º de janeiro de 2018:

Ativos financeiros	Classificação anterior	Classificação IFRS 9
	Valor justos por meio do resultado	Valor justos por meio do resultado
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Contas a receber de clientes	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos judiciais	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Partes relacionadas	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

(ii) Classificação e mensuração dos passivos financeiros: O CPC 48/IFRS 9 mantém grande parte dos requerimentos do CPC 38 para a classificação de passivos financeiros. Contudo, de acordo com o CPC 38, todas as variações de valor justo dos passivos designados como VJR são reconhecidas no resultado, enquanto que, de acordo com o CPC 48/IFRS 9, estas alterações de valor justo são, geralmente, apresentadas da seguinte forma: (i) o valor da variação do valor justo que é atribuível às alterações no risco de crédito do passivo financeiro é apresentado em outros resultados abrangentes (ORA); e (ii) o valor remanescente da variação do valor justo é apresentado no resultado. O Grupo não designou ou pretende designar passivos financeiros como valor justo por meio do resultado (VJR), sendo assim, não houve qualquer impacto esperado na classificação de passivos financeiros, de acordo com os requerimentos do CPC 48. **(iii) Valor recuperável (*Impairment*) de ativos financeiros:** A IFRS 9/CPC 48 substitui o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". Isso exigirá um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. O Grupo aplicou a abordagem simplificada e registrou perdas esperadas durante toda a vida em contas a receber de clientes. Como resultado, a provisão para devedores duvidosos aumentou em R$ 11.027 (consolidado), reduzindo o patrimônio líquido no início do exercício 2018, data da adoção inicial dessa nova norma.

	Controladora		
Balanço patrimonial	**31/12/17**	**Adoção inicial CPC 48**	**1º/01/18**
Ativo			
Total do ativo Circulante	6.957	–	6.957
Investimentos	67.787	(10.837)	56.950
Outros ativos	326.403	–	326.403
Total do ativo não circulante	394.190	(10.837)	383.353
Total do ativo	401.147	(10.837)	390.310
Passivo e patrimônio líquido			
Total do passivo circulante	13.689	–	13.689
Passivo descoberto	46.448	369	46.817
Outros passivos circulantes	37.942	–	37.942
Total do passivo não circulante	84.390	369	84.759
Capital Social	253.502	–	253.502
Prejuízos acumulados	(80.510)	(11.206)	(91.716)
Custos com captação de recursos	(10.184)	–	(10.184)
Outros resultados abrangentes	(19.452)	–	(19.452)
Reservas de capital	159.712	–	159.712
Total do patrimônio líquido	303.068	(11.206)	291.682
Total do passivo e patrimônio líquido	401.147	(10.837)	390.310

	Consolidado		
Balanço patrimonial	**31/12/2017**	**Adoção inicial CPC 48**	**1º/01/2018**
Ativo			
Contas a receber	53.749	(11.206)	42.543
Outros ativos	86.106	–	86.106
Total do ativo circulante	139.855	(11.206)	128.649
Total do ativo não circulante	494.347	–	494.347
Total do ativo	634.202	(11.206)	622.996
Passivo e patrimônio líquido			
Total do passivo circulante	181.913	–	181.913
Total do passivo não circulante	149.362	–	149.362
Capital social	253.502	–	253.502
Prejuízos acumulados	(80.510)	(11.206)	(91.716)
Custos com captação de recursos	(10.184)	–	(10.184)
Outros resultados abrangentes	(19.452)	–	(19.452)
Reservas de capital	159.712	–	159.712
Participação dos não controladores	(141)	–	(141)
Total do patrimônio líquido	302.927	(11.206)	291.721
Total do passivo e patrimônio líquido	634.202	(11.206)	622.996

5. Gestão de risco financeiro: 5.1. Fatores de risco financeiro: As atividades do Grupo o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (risco com taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo. A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho. ***(a) Risco de mercado*: (i) Risco com taxa de juros:** O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia e suas controladas incorrerem em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia e suas controladas monitoram continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade destas taxas. O Grupo está exposto à oscilação da taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário), que remunera, substancialmente, suas aplicações financeiras e suas dívidas. **(b) Risco de crédito:** O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, fluxos de caixa contratuais decorrentes de de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. O risco de crédito é administrado corporativamente. Para bancos e outras instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades independentemente classificadas com *rating* mínimo "A" na escala de *Standard and Poor's*. No caso de clientes, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua experiência passada e outros fatores. ***Impairment* de ativos financeiros:** Os seguintes ativos financeiros mantidos pelo Grupo estão sujeitos ao modelo de perdas de crédito esperadas: • contas a receber de clientes por vendas de material didático e decorrentes de provisão de serviços educacionais; e • ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Embora o caixa e equivalentes de caixa também estejam sujeitos às exigências de *impairment* do IFRS 9/CPC 48, não foi identificada perda por *impairment* nesses ativos. **Contas a receber de clientes:** O Grupo aplica a abordagem simplificada do IFRS 9/CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes. Para mensurar as perdas de crédito esperadas, as contas a receber de clientes foram agrupados com base nas características compartilhadas de risco de crédito e nos dias de atraso. As taxas de perdas esperadas são baseadas nos perfis de pagamento de vendas durante um período de 24 meses antes de 31 de dezembro de 2018 ou de 1º de janeiro de 2018, respectivamente, e as perdas de crédito históricas correspondentes incorridas durante esse período. As taxas de perdas históricas são ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis. Sendo assim, a provisão para perdas em 31 de dezembro de 2018 e 1º de janeiro de 2018 (data de adoção inicial do IFRS 9/CPC 48) foi determinada para contas a receber de clientes da seguinte forma:

31 de dezembro de 2018	A vencer	Mais de 30 dias em atraso	Mais de 60 dias em atraso	Mais de 120 dias em atraso	Total
Taxa de perdas esperadas - %	38,3%	66,5%	66,5%	66,5%	
Valor contábil bruto - contas a receber de clientes	30.435	13.256	8.805	110.475	162.971
Provisão para perdas	(11.661)	(8.811)	(5.853)	(73.434)	(99.759)
1o de janeiro de 2018					
Taxa de perdas esperadas - %	40,0%	66,9%	66,9%	66,9%	
Valor contábil bruto - contas a receber de clientes	28.577	7.312	4.670	64.860	105.419
Provisão para perdas	(11.433)	(4.895)	(3.126)	(43.422)	(62.876)

A movimentação da provisão para perdas é demonstrada a seguir:

	Contas a receber de clientes	
	2018	**2017**
1º de janeiro - cálculo segundo o IAS 39/CPC 38	51.670	33.120
Provisão inicial para perdas em 1º de janeiro de 2018 - calculada conforme o IFRS 9/CPC 48	11.206	–
Aumento na provisão para perdas reconhecida no resultado do exercício	36.883	18.550
Em 31 de dezembro	99.759	51.670

As contas a receber de clientes e os ativos de contratos são baixados quando não há expectativa razoável de recuperação. Os indícios de que não há expectativa razoável de recuperação incluem, entre outros: incapacidade do devedor de participar de um plano de renegociação de sua dívida com o Grupo ou de realizar pagamentos contratuais de dívidas vencidas há mais de 180 dias. As perdas por *impairment* em contas a receber de clientes são apresentadas como perdas por *impairment* líquidas, no lucro operacional. Recuperações subsequentes de valores previamente baixados são creditadas na mesma conta. **Política contábil anterior para *impairment* de contas a receber de clientes** No exercício anterior, o *impairment* de contas a receber foi avaliado com base no modelo de perdas incorridas. As contas a receber individuais incobráveis foram baixadas por meio da redução direta do valor contábil. As demais contas a receber foram avaliadas de forma coletiva a fim de determinar se havia evidências objetivas de deterioração (*impairment*) incorrida, mas que não fora identificada ainda. Para esses recebíveis, as perdas por *impairment* estimadas foram reconhecidas em uma provisão para *impairment* separada. O Grupo considerou que havia evidência de *impairment* se algum dos indicadores a seguir fosse identificado: • Dificuldades financeiras significativas do devedor; e/ou • Inadimplência ou atraso em pagamentos (superior a 180 dias de atraso). Os recebíveis para os quais uma provisão para *impairment* foi reconhecida foram baixados em relação à provisão nos casos em que não havia mais expectativa de recuperação adicional de caixa. **Ativos financeiros ao custo amortizado:** Todos os investimentos em títulos de dívida ao custo amortizado são considerados de baixo risco de crédito e a provisão para perdas reconhecida durante o período ficou, portanto, limitada às perdas de crédito esperadas em 12 meses. **(c) Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais do Grupo e agregada pela diretoria financeira. Esta diretoria monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. A tabela a seguir, analisa os passivos financeiros não derivativos do Grupo, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Controladora		
Em 31 de dezembro de 2018	**Menos de um ano**	**Entre um e dois anos**	**Entre dois e cinco anos**
Fornecedores	492	–	–
Partes relacionadas	–	2.213	–
Empréstimos e financiamentos	5.968	–	–
Em 31 de dezembro de 2017			
Fornecedores	416	–	–
Partes relacionadas	–	17.698	–
Empréstimos e financiamentos	5.615	5.979	–

	Consolidado		
Em 31 de dezembro de 2018	**Menos de um ano**	**Entre um e dois anos**	**Entre dois e cinco anos**
Fornecedores	17.285	–	–
Partes relacionadas	–	4.089	–
Aquisição de participação societária	41.736	56.629	58.088
Empréstimos e financiamentos	7.473	–	281.530
Em 31 de dezembro de 2017			
Fornecedores	9.092	–	–
Partes relacionadas	–	16.091	–
Aquisição de participação societária	29.937	66.836	–
Empréstimos e financiamentos	50.852	22.456	6.298

5.2. Gestão de capital: Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice dívida líquida dividida por EBITDA. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Lucas Sandoval Fernandes - CRC MG-112625/O-9.

Notas Explicativas completas e o Relatório do Auditor encontram-se na sede da Empresa.

AGENTE EXCLUSIVO

Raízen negocia compra do negócio de lubrificantes da Shell no Brasil

Operação é uma ampliação do acordo firmado em 2011 e inclui a planta de mistura de lubrificantes

A Raízen informou ontem que negocia com a Shell uma ampliação das operações conjuntas, com a aquisição da totalidade do negócio de lubrificantes da Shell no Brasil. Em fato relevante enviado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a empresa lembra que desde 2011, a Raízen Combustíveis, joint venture formada entre a Cosan e a Shell, atua como agente exclusivo de venda de lubrificantes da marca Shell, com base no contrato firmado por dez anos entre a Raízen e a Shell Brasil Petróleo.

"Com o vencimento deste contrato de agenciamento, Raízen e Shell negociaram uma ampliação do escopo do relacionamento mantido até o momento, com a aquisição da totalidade do negócio de lubrificantes da Shell no Brasil pela Raízen", afirma.

A operação inclui a planta de mistura de lubrificantes localizada na Ilha do Governador e a base de Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, assim como a cadeia de distribuição e seus respectivos contratos. A empresa lembra que o fechamento da operação está sujeito à aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), bem como ao cumprimento de outras condições suspensivas.

A Raízen também ampliou sua parceria com o Grupo Boticário para a utilização de EcoÁlcool na composição de 100% das linhas de fragrâncias de uma das principais empresas de beleza do Brasil e do mundo. Produzido a partir do bagaço, biomassa da cana-de-açúcar, o etanol de segunda geração (E2G), como é conhecido no setor sucroenergético, garante uma pegada de carbono 30% menor em relação ao álcool tradicional e vem se mostrando uma solução para atender à crescente demanda por fontes mais limpas.

Desde 2019, a Raízen fornece o produto para a formulação dos itens de perfumaria da linha Nativa SPA, de O Boticário, sendo esses os primeiros cosméticos no Brasil a trazerem em sua composição um etanol mais sustentável. Agora, a parceria entre as empresas foi estendida buscando fazer com que as soluções produzidas na indústria alcancem, ainda mais, o consumidor final, gerando valor ao longo de toda a cadeia, já que produto produz até 50% mais etanol com a mesma área plantada.

"O Grupo Boticário já era pioneiro em utilizar o EcoÁlcool em cosméticos no Brasil e agora amplia esse compromisso sustentável para todas as suas fragrâncias. Agora ampliamos o aproveitamento de forma integral da cana-de-açúcar, em um processo mais tecnológico e ecologicamente correto", comenta Rafael Müller, gerente de Pesquisa e Desenvolvimento do Grupo Boticário.

Assim como meta do Grupo Boticário é assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis, esta visão também permeia a atuação da Raízen, que acredita que a tecnologia seja responsável pelo uso mais eficiente da cana-de-açúcar, reduzindo os resíduos e aumentando os volumes de produção de etanol, seguindo os princípios de uma economia circular.

Para a Raízen, a aposta nessa inovação faz parte de uma série de iniciativas da companhia, que tem como objetivo contribuir com os compromissos assumidos publicamente a serem atingidos até 2030, em linha com 14 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), instituídos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Assim como para o Grupo Boticário, que renova ano após ano seu compromisso com boas práticas ambientais na sua indústria. Sendo que em 2020, Artur Grynbaum, CEO da empresa, foi nomeado como porta-voz do ODS 12.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ELEVA EDUCACAO S A
NIRE: 333.0030675-7 Protocolo: 00-2021/288015-2 Data do protocolo: 16/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/07/2021 SOB O NÚMERO 00004157858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 09414FA670C79F7517B9B20864125F8B07859476745D426B8A21C1726AF89F96
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 13/23

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ: 17.765.891/0001-70

Balanços Patrimoniais (Em R$ mil)	Controladora		Consolidado	
Ativo	31/12/18	31/12/17	31/12/18	31/12/17
Circulante	**3.391**	**6.957**	**269.935**	**139.855**
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 7)	573	4.469	159.522	54.839
Contas a receber (Nota 8)	–	–	63.212	53.749
Estoques (Nota 9)	–	–	2.003	5.475
Impostos a recuperar (Nota 10)	1.424	1.176	18.923	10.702
Adiantamento diversos	1.394	1.312	26.058	14.973
Outras contas a receber	–	–	217	117
Não circulante	**162.370**	**200.340**	**639.470**	**463.879**
Realizável a longo prazo	**266.317**	**193.850**	**16.534**	**30.468**
Depósito judicial(Nota 19)	–	–	3.557	13.356
Partes relacionadas (Nota 25)	266.317	193.850	–	760
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 24)	–	–	12.977	16.352
Investimentos (Nota 11)	36.837	67.787	947	1.578
Imobilizado (Nota 12)	2.005	1.164	171.736	99.593
Intangível (Nota 13)	123.528	131.389	466.787	362.708
Total do ativo	**432.078**	**401.147**	**925.939**	**634.202**

	Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	31/12/18	31/12/17	31/12/18	31/12/17
Circulante	**16.263**	**13.689**	**213.453**	**181.913**
Fornecedores (Nota 14)	492	416	17.285	9.092
Salários e encargos sociais (Nota 17)	4.310	3.887	65.941	49.951
Impostos a recolher (Nota 10)	–	–	41.137	12.286
Adiantamento de clientes	5.858	3.956	42.717	33.004
Aquisição de participações societárias (Nota 15)	–	–	39.189	28.806
Empréstimos e financiamentos (Nota 16)	5.603	5.430	7.184	48.774
Não circulante	**53.749**	**84.390**	**350.603**	**149.362**
Aquisição de participações societárias (Nota 15)	–	–	81.533	64.312
Partes relacionadas (Nota 25)	2.213	17.698	4.089	16.091
Empréstimos e financiamentos (Nota 16)	–	5.581	205.316	26.824
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 24)	10.458	14.663	22.851	23.106
Parcelamentos tributários (Nota 18)	–	–	13.049	1.601
Participação em perdas de investimentos (Nota 11)	40.474	46.448	–	–
Provisão de desmobilização	–	–	20.950	15.289
Passivos contingentes (Nota 19)	604	–	2.815	2.139
Patrimônio líquido	**362.065**	**303.068**	**361.883**	**302.927**
Capital social (Nota 20)	337.717	253.502	337.717	253.502
Reservas de capital	174.292	159.712	174.292	159.712
Custo com captação de recursos	(10.184)	(10.184)	(10.184)	(10.184)
Outros resultados abrangentes	(19.452)	(19.452)	(19.452)	(19.452)
Prejuízos acumulados	(120.307)	(80.510)	(120.307)	(80.510)
	362.066	303.068	362.066	303.068
Participação dos não controladores	–	–	(183)	(141)
Total do passivo e patrimônio líquido	**432.078**	**401.147**	**925.939**	**634.202**

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (Em R$ mil)

				Reservas de capital								
	Capital social	Capital à integralizar	Custos com captação de recursos	Opções Outorgadas	Reserva de capital	Ágio na subscrição de ações	Reserva especial de ágio	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido dos controladores	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Em 1° de janeiro de 2017	**110.461**	**–**	**–**	**9.979**	**–**	**125.435**	**16.432**	**(19.452)**	**(66.553)**	**176.302**	**1.129**	**177.431**
Aumento de capital (Nota 20)	216.690	–	–	–	–	–	–	–	–	216.690	–	216.690
Capital à integralizar (Nota 20)	–	(73.649)	–	–	–	–	–	–	–	(73.649)	–	(73.649)
Redução de não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(1.561)	(1.561)
Opções outorgadas reconhecidas (Nota 20)	–	–	–	7.866	–	–	–	–	–	7.866	–	7.866
Gastos com emissão de ações	–	–	(10.184)	–	–	–	–	–	–	(10.184)	–	(10.184)
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	–	–	–	–	(13.957)	(13.957)	291	(13.666)
Em 31 de dezembro de 2017	**327.151**	**(73.649)**	**(10.184)**	**17.845**	**–**	**125.435**	**16.432**	**(19.452)**	**(80.510)**	**303.068**	**(141)**	**302.927**
Adoção inicial IFRS 09/CPC 48 (Nota 4.19)	–	–	–	–	–	–	–	–	(11.206)	(11.206)	–	(11.206)
Saldo em 1° de janeiro de 2018	**327.151**	**(73.649)**	**(10.184)**	**17.845**	**–**	**125.435**	**16.432**	**(19.452)**	**(91.716)**	**291.862**	**(141)**	**291.721**
Aumento de capital (Nota 20)	10.566	73.649	–	–	11.027	–	–	–	–	95.242	–	95.242
Participação de não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(128)	(128)
Opções outorgadas reconhecidas (Nota 20)	–	–	–	3.553	–	–	–	–	–	3.553	–	3.553
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	–	–	–	–	(28.591)	(28.591)	86	(28.505)
Em 31 de dezembro de 2018	**337.717**	**–**	**(10.184)**	**21.398**	**11.027**	**125.435**	**16.432**	**(19.452)**	**(120.307)**	**362.066**	**(183)**	**361.883**

Demonstração do Resultado (Em R$ mil, exceto prejuízo por ação)	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Receita líquida das atividades (Nota 21)	–	–	636.563	442.276
Custo dos serviços prestados (Nota 22)	–	–	(271.588)	(158.635)
Lucro bruto	**–**	**–**	**364.975**	**283.641**
Despesas comerciais (Nota 22)	(2)	(73)	(54.232)	(32.347)
Despesas administrativas (Nota 22)	(22.090)	(25.037)	(303.496)	(234.760)
Outras receitas (despesas) operacionais	–	–	219	(3.558)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 11)	(10.422)	10.475	(49	137
Lucro (prejuízo) operacional	**(32.515)**	**(14.635)**	**7.417**	**13.113**
Receitas financeiras (Nota 23)	734	2.178	5.063	4.993
Despesas financeiras (Nota 23)	(1.016)	(2.839)	(18.694)	(16.760)
Despesas financeiras, líquidas	(282)	(661)	(13.631)	(11.767)
Lucro (Prejuízo) antes do I. R. e da C. S.	(32.796)	(15.296)	(6.215)	1.346
I. R. e C. S. correntes e diferidos (Nota 24)	4.205	1.339	(22.291)	(15.012)
Prejuízo do exercício	**(28.591)**	**(13.957)**	**(28.505)**	**(13.666)**
Atribuível a: Acionistas da Companhia	(28.591)	(13.957)	(28.591)	(13.957)
Participação dos não controladores			86	291
			(28.505)	**(13.666)**
Prejuízo básico e diluído por ação - R$			**(0,10)**	**(0,05)**

Demonstração do Resultado Abrangente (Em R$ mil)	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Prejuízo do exercício	(28.591)	(13.957)	(28.505)	(13.666)
Resultado abrangente do exercício	(28.591)	(13.957)	(28.505)	(13.666)

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Em R$ mil)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Lucro (prejuízo) do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	(32.796)	(15.296)	(6.215)	1.346
Ajustes de conciliação:	**(5.402)**	**(8.218)**	**97.577**	**62.842**
Depreciação	402	189	25.900	11.690
Amortização de ativo intangível	11.560	7.432	19.655	9.735
Juros de obrigações de aquisições societárias, não realizados	–	–	7.628	5.987
Juros de empréstimos e financ., não realizados	853	2.066	9.155	6.834
Resultado de equivalência patrimonial	10.422	(10.475)	49	(137)
Opção de compra de ações	3.553	7.866	3.553	7.866
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	–	–	36.883	18.550
Prov. para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis	604	–	969	971
Acréscimos (decréscimo) em ativos				
Contas a receber de clientes	–	–	(57.552)	(46.056)
Estoques	–	–	3.467	(1.756)
Tributos a recuperar	(248)	(489)	(8.221)	(2.570)
Adiantamento diversos	(82)	(632)	(11.085)	(10.327)
Outros ativos	–	–	(198)	598
Depósitos judiciais	–	–	9.378	(12.551)
(Decréscimo) acréscimo em passivos				
Salários e encargos sociais	423	3.582	15.990	20.073
Impostos a recolher	7	(21)	15.617	4.679
Adiantamento de clientes	1.902	1.563	9.713	17.282
Passivos contingentes	–	–	(292)	(154)
Fornecedores	73	189	8.163	3.912
Caixa líq. gerado pelas (aplicado nas) operações	(3.328)	(4.026)	82.557	35.972
Imposto de renda e contribuição social pagos	–	–	(13.656)	(14.497)
Juros pagos	(409)	(1.913)	(6.267)	(3.068)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(3.737)	(5.939)	62.634	18.407
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisições de investimentos	–	(2.767)	(25.354)	(3.626)
Aquisição de imobilizado	(1.244)	(442)	(92.382)	(61.670)
Aquisição de intangível	(355)	(825)	(6.696)	(3.494)
Amortização de aquisição de escolas	–	–	(61.075)	(76.012)
Caixa líq. aplicado nas atividades de investimento	(1.599)	(4.034)	(185.507)	(144.802)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Captação de empréstimos e financiamentos	–	–	201.582	47.324
Amortização de empréstimos e financiamentos	(5.851)	(5.581)	(69.474)	(29.448)
Recebimento (liberação) de mútuos, líquidos	(87.951)	(112.914)	–	–
Captação (amortizações) de mútuos de partes relacionadas, líquidos	–	–	(11.242)	13.938
Custos com captação de recursos	–	(10.184)	–	(10.184)
Parcelamentos	–	–	11.448	(292)
Aumento de capital	95.242	143.041	95.242	143.041
Caixa líq. gerado pelas ativ. de financiamentos	1.440	14.362	227.556	164.379
Aumento (redução) de caixa e equiv. de caixa	(3.896)	4.389	104.683	37.984
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	4.469	80	54.839	16.855
No final do exercício	573	4.469	159.522	54.839
Aumento (redução) de caixa e equiv. de caixa	(3.896)	4.389	104.683	37.984

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018. Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. 1. Contexto operacional. A Eleva Educação S.A (a "Companhia" ou "Eleva") é uma empresa de capital fechado, com sede no Rio de Janeiro, Brasil, e atua, em conjunto com as suas controladas ("Grupo"), em três principais segmentos de negócio relacionados à prestação de serviços educacionais: • Educação regular (ensino infantil, ensino fundamental e médio). • Cursos livres (cursos preparatórios para concursos militares, vestibulares etc.). • Produção e venda de material didático. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 30 de março de 2019. **2. Base de preparação.** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 4. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como, as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão divulgadas na Nota 28. **(a) Demonstrações financeiras individuais**. As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas. **(b) Demonstrações financeiras consolidadas.** As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. **3. Consolidação**. A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes sociedades controladas (diretas e indiretas) relacionadas a seguir. As políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas na Nota 4.1:

Controlada	Tipo de negócio	2018	2017
Centro Preparatório Aristóteles Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Editora ElevaLtda.	Comércio de material didático	100%	100%
Centro de Ensino Sócrates Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Copérnico Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Descartes Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Montesquieu Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino LaoTse Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Voltaire Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Maquiavel Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Espinoza Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Galileu Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Arquimedes Ltda.	Serviços Educacionais	75%	75%
Kazumi Participações Ltda.	Comércio de vestuário	100%	100%
Pensi Educação e Participações S.A.	Holding	100%	100%
Walelia Participações S.A.	Holding	100%	100%
Sociedade Educacional A Passos Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
ColegioVimasa S.A.	Serviços Educacionais	100%	100%
Sistema Elite de Ensino S.A.	Serviços Educacionais	100%	100%
Colegio Eleva Educação Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Kelsen Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Colégio GaloryBentoso Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro Educacional Plazza Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Prevel Sistema de ensino Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Sociedade Educacional Alfa Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Alfainter Comercio de Materiais Didáticos Ltda.	Comércio de material didático	100%	100%
Mabe- Moderna Associação Brasileira de Ensino Médio Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Sociedade Educacional Colorindo o Mundo Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Colégio Aliança Junior Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Integral Plus	Serviços Educacionais	100%	100%
Curso Martins Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Educação Infantil Novo Mundo	Serviços Educacionais	100%	100%
Externato Santa Ignez	Serviços Educacionais	100%	100%
Sociedade Educacional Lobo Torres S/S Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Creche Escola Lobo Torres Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Grupo Tales de Ensino Ltda. - EPP.	Serviços Educacionais	100%	100%
Colégio Colibri - Master Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Bedran e Dornas Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
J3H Educacional Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Delphos Educacioanal Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Nota Dez Educacional Douradense Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Nota Dez Educacional Pontaporense Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Nota Dez Comércio de Material Didático Ltda.	Comércio de material didático	100%	100%
CEM - Centro de Educação Maracajuense Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Os Batutinhas - Espaço de Educação Infantil Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Casa Amarela Espaço de Educação Infantil Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Instituto Iguaçuano de Ensino Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Educação Pantanal Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Educação Integrada Mais Ltda.	Serviços Educacionais	100%	
Centro de Educação Integrada Zona Sul Ltda.	Serviços Educacionais	100%	
Centro Educacional Albert Einstein - Colégio e Curso Master Ltda.	Serviços Educacionais	100%	
Sociedade de Ensino Regular S/S Ltda. - Epp.	Serviços Educacionais	100%	
Instituto de Educação e Cultura Bernardo e Siqueira Ltda.	Serviços Educacioanais	100%	
Instituto Santa Rosa Cabo Frio Ltda.	Serviços Educacionais	100%	
Instituto Siqueira e Bernardo Ltda. - ME.	Serviços Educacionais	100%	
Sociedade Educacional Contemporâneo Ltda.	Serviços Educacionais	100%	
Sociedade Educacional Águia Ltda.	Serviços Educacionais	100%	
Águia Pré Universitário Ltda.	Serviços Educacionais	100%	
Sociedade Educacional Sulmatogrossense Ltda.	Serviços Educacionais	100%	
Instituto Pedagógico Professora Maria Dolores Ltda.	Serviços Educacionais	100%	
Instituto Máxima de Educação Ltda.	Serviços Educacionais	100%	
Colégio Castelo EIRELI - Epp.	Serviços Educacionais	100%	
Centro de Recreação Infantil Searom EIRELI - EPP.	Serviços Educacionais	100%	
Agility Educacional Ltda.	Serviços Educacionais	100%	
Instituto de Educação Básica do Estado de Goiás - IBEG Ltda.	Serviços Educacionais	100%	

As demonstrações financeiras consolidadas não incluem as operações da seguinte sociedade controlada em conjunto, cuja participação é reconhecida pelo método de equivalência patrimonial.

Empresa	Tipo de negócio	2018	2017
QG do Enem Cursos Online S.A.	Cursos online	49,9%	49,9%

4. Resumo das principais políticas contábeis. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **4.1. Consolidação**. As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. ***(a) Controladas***. Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) das quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos na aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O Grupo reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controladora no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. ***(b) Transações com participações de não controladores.*** O Grupo trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". ***(c) Empreendimentos controlados em conjunto.*** Acordos em conjunto são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como operações em conjunto (*joint operations)* ou empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*), dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor. As operações em conjunto são contabilizadas nas demonstrações financeiras para representar os direitos e as obrigações contratuais do Grupo. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses em operação em conjunto são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras. Nos exercícios de 2017 e de 2018 o Grupo não possuía investimentos em operações em conjunto. Os investimentos em *joint ventures* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento do Grupo em *joint ventures* inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada. A participação do Grupo nos lucros ou prejuízos de suas *joint ventures* é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas do Grupo. Quando a participação do Grupo nas perdas de uma *joint venture* for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto. Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo e suas *joint ventures* são eliminados na proporção da participação do Grupo. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. **4.2 *Moeda funcional e moeda de apresentação*.** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo. **4.3. Caixa e equivalentes de caixa**. Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. **4.4. Ativos financeiros**. **4.4.1. Classificação**. A partir de 1º de janeiro de 2018, o Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: • Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado). • Mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido. Para investimentos em instrumentos patrimoniais que não são mantidos para negociação, isso dependerá de o Grupo ter feito ou não a opção irrevogável, no reconhecimento inicial, por contabilizar o investimento patrimonial ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. **4.4.2 Reconhecimento e desreconhecimento**. Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. **4.4.3 Mensuração**: No reconhecimento inicial, o Grupo mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Instrumentos de dívida.** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio do Grupo para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. O Grupo classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir: • Custo amortizado - os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. • Valor justo por meio de outros resultados abrangentes - os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais e para venda dos ativos financeiros quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Mudanças no valor contábil são registradas em outros resultados abrangentes, exceto pelo reconhecimento dos ganhos ou perdas por *impairment*, receita com juros e ganhos e perdas cambiais, os quais são reconhecidos na demonstração do resultado. Quando o ativo financeiro é baixado, os ganhos ou perdas cumulativos que haviam sido reconhecidos em outros resultados abrangentes são reclassificados do patrimônio líquido para o resultado e reconhecidos no resultado financeiro. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados em outros ganhos/(perdas) e as despesas de *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. • Valor justo por meio do resultado - os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos no resultado financeiro, no período em que ocorrerem. **Instrumentos patrimoniais.** O Grupo subsequentemente mensura, ao valor justo, todos os investimentos patrimoniais. Quando a administração do Grupo escolher apresentar, ao valor justo, os ganhos e perdas com investimentos patrimoniais em outros resultados abrangentes, não haverá reclassificação subsequente dos ganhos e perdas ao valor justo para o resultado após a baixa do investimento. Os dividendos desses investimentos continuam a ser reconhecidos, no resultado, como outras receitas quando o direito de o Grupo receber pagamentos é estabelecido. As variações no valor justo dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidas no resultado financeiro na demonstração do resultado quando aplicável. As perdas por *impairment* (e a reversão dessas perdas) em investimentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não têm uma divulgação separada das outras mudanças no valor justo. **4.4.4 *Impairment.*** A partir de 1º de janeiro de 2018, o Grupo passou a avaliar, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, o Grupo aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. **4.4.5 Políticas contábeis adotadas até 31 de dezembro de 2017.** Conforme permitido pelas regras de transição do IFRS 9/CPC 48, a nova norma foi adotada pelo Grupo a partir de 1º de janeiro de 2018, sem a reapresentação das cifras comparativas do exercício de 2017. Por esse motivo, as práticas contábeis adotadas na elaboração das informações comparativas são as mesmas divulgadas nas demonstrações financeiras do exercício anterior de 31 de dezembro de 2017, cujo resumo apresentamos a seguir: **(i) Classificação**. Até 31 de dezembro de 2017, o Grupo classificava seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dependia da finalidade para a qual os ativos financeiros eram adquiridos. **(ii) Reconhecimento e mensuração.** A mensuração inicial não foi alterada com a adoção do IFRS 9/CPC 48. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado eram, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis eram contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado eram apresentados na demonstração do resultado no grupo de resultado financeiro no período em que ocorressem. Quando os títulos classificados como disponíveis para venda eram vendidos ou sofriam perda (*impairment*), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio, eram incluídos na demonstração do resultado como "Receitas e despesas financeiras". Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, eram reconhecidos na demonstração do resultado como resultado financeiro. Os dividendos de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado e de instrumentos de patrimônio disponíveis para venda, como exemplo as ações, eram reconhecidos na demonstração do resultado como parte de outras receitas, quando tivesse sido estabelecido o direito do Grupo de receber dividendos. ***Impairment* de ativos financeiros**. **(a) Ativos mensurados ao custo amortizado.** Até 31 de dezembro de 2017, o Grupo avaliava na data de cada balanço se havia evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros estava deteriorado e as perdas por *impairment* eram incorridas somente se houvesse evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ELEVA EDUCACAO S A
NIRE: 333.0030675-7 Protocolo: 00-2021/288015-2 Data do protocolo: 16/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/07/2021 SOB O NÚMERO 00004157858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 09414FA670C79F7517B9B20864125F8B07859476745D426B8A21C1726AF89F96
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ: 17.765.891/0001-70

evento (ou eventos) de perda tivesse um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pudesse ser estimado de maneira confiável. O montante da perda por *impairment* era mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo era reduzido e o valor do prejuízo era reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tivesse uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* era a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, o Grupo poderia mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuísse e a diminuição pudesse ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente era reconhecida na demonstração do resultado. **4.5 Contas a receber de clientes.** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. O Grupo mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. **4.6 Estoques.** Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de impressão. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. **4.7 Ativos intangíveis.** ***(a) Ágio.*** O ágio resulta da aquisição de controladas e representa o excesso (i) da contraprestação transferida, (ii) do valor da participação de não controladores na adquirida e (iii) do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. Caso o total da contraprestação transferida, a participação dos não controladores reconhecida e a participação mantida anteriormente medida pelo valor justo seja menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, no caso de uma compra vantajosa, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado. ***(b) Marcas registradas e licenças.*** As marcas registradas e as licenças adquiridas separadamente são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico. As marcas registradas e as licenças adquiridas em uma combinação de negócios são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. Posteriormente, as marcas e licenças, avaliadas com vida útil definida, são contabilizadas pelo seu valor de custo, menos a amortização acumulada. ***(c) Relações contratuais com clientes.*** *As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição.* As relações contratuais com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo, menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada da relação com o cliente. ***(d) Softwares.*** *As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares, que será no mínimo de cinco anos.* Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **4.8 Imobilizado.** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuro associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue: **Anos.** Imóveis: 25; Máquinas e equipamentos: 10; Veículos: 5; Benfeitoria em imóveis de terceiros: 5 - 10; Móveis, utensílios e equipamentos: 10. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 4.9). Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos (perdas), líquidos" na demonstração do resultado. **4.9 *Impairment* de ativos não financeiros.** Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual, representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente, para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. *Impairment* de ágio reconhecido no resultado do exercício não é revertido. **4.10 Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado. **4.11 Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos nas transações e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **4.12 Provisões:** As provisões, incluindo aquelas relacionadas com ações judiciais (trabalhista, civil e tributária), são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation)* como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita, as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **4.13 Provisão para desmobilização de ativos:** Representa a estimativa de gastos futuros de restauração das edificações alugadas em que as unidades de ensino estão localizadas. São reconhecidos em contrapartida na conta de imobilizado pelo seu valor presente, descontado a uma taxa de crédito ajustado, como parte do valor dos ativos que lhes deu origem, desde que exista obrigação legal e seu valor possa ser estimado em bases confiáveis, tendo como contrapartida o registro de uma provisão no passivo da Companhia. Os juros incorridos pela atualização da provisão estão classificados como despesas financeiras. As estimativas de desmobilização, revisadas anualmente, sofrem depreciação nas mesmas bases dos ativos principais. **4.14 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que as entidades da Companhia atuam e geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos, excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. **4.15 Benefícios a empregados: (a) Remuneração com base em ações:** A Companhia opera um plano de remuneração com base em ações, liquidados com ações, segundo os quais, a entidade recebe os serviços dos empregados como contraprestação por instrumentos do patrimônio líquido (opções) da Companhia. O valor total a ser reconhecido é determinado mediante referência ao valor justo das opções outorgadas, excluindo o impacto de quaisquer condições de aquisição de direitos com base no serviço e no desempenho que não são do mercado (por exemplo, rentabilidade, metas de aumento de vendas e permanência no emprego por um período de tempo específico). O valor total da despesa é reconhecido durante o período no qual o direito é adquirido (período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas). Na data de cada balanço, a Companhia revisa suas estimativas da quantidade de opções que terão seus direitos adquiridos, considerando as condições de aquisição não relacionadas ao mercado e as condições por tempo de serviço. A Companhia reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com contrapartida no patrimônio líquido. Os valores recebidos, líquidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, são creditados no capital social (valor nominal) e na reserva de ágio, se aplicável, quando as opções são exercidas. **(b) Participação nos lucros:** A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia, que leva em conta a política da Companhia após certos ajustes. O Grupo reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (*contructive obligation*). **4.16 Capital social:** As ações ordinárias e preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações e opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **4.17 Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como, das eliminações das vendas entre empresas do Grupo. O Grupo reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança e seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda: **(a) Receita de serviços educacionais:** A receita com prestação de serviços educacionais é composta, substancialmente, pela mensalidade de colégios e cursos preparatórios. A receita da prestação de serviços é reconhecida no período contábil durante o qual os serviços são prestados. Os clientes recebem as faturas mensalmente e a contraprestação se torna exigível assim que a fatura é emitida. **(b) Receita de venda de material didático:** A companhia fabrica e vende material didático para as entidades do Grupo e para terceiros. As vendas são reconhecidas quando o controle sobre os produtos é transferido, ou seja, no momento da entrega dos produtos para o cliente, o qual passa a ter total liberdade sobre o canal e o preço de venda dos produtos, e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos pelo cliente. A entrega ocorre quando os produtos são enviados para o local especificado, os riscos de obsolescência e perda são transferidos para o cliente, o cliente aceita os produtos, de acordo com o contrato de venda, e as disposições de aceite tenham prescritos ou o Grupo tem evidências objetivas de que todos os critérios de aceite das mercadorias foram atendidos. Um recebível é reconhecido quando os produtos são entregues, uma vez que é nessa ocasião que a contraprestação se torna incondicional, porque apenas a passagem do tempo é necessária antes de o pagamento ser efetuado. **(c) Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. A receita de juros de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado é incluída nos ganhos/ (perdas) líquidos de valor justo com esses ativos. A receita de juros de ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (2017 - títulos disponíveis para venda, investimentos mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis) é calculada utilizando o método da taxa de juros efetiva e é reconhecida na demonstração do resultado como parte da receita financeira de juros. A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas). A receita financeira total decorrente de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado no exercício foi de R$ 5.063 (2017: R$ 4.993) no consolidado. **4.18 Normas novas que ainda não estão em vigor:** A seguinte nova norma foi emitida pelo IASB mas não está em vigor para o exercício de 2018. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). **CPC 06/IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil"** IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil": com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17/ CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações. O Grupo definiu uma equipe para o projeto que revisou todos os contratos de arrendamento do Grupo durante o último ano em face das novas regras contábeis de arrendamento no IFRS 16. A norma irá afetar, em especial, a contabilização dos arrendamentos operacionais do Grupo. Conforme descrito na Nota 27, o Grupo tem R$ 256.856 de compromissos com arrendamento mercantil operacional dos quais o Grupo espera reconhecer ativos e passivos de direito de uso de aproximadamente R$ 187.000 em 1º de janeiro de 2019. O aumento do passivo de arrendamento devido ao reconhecimento do direito de uso dos ativos resulta em um aumento na dívida líquida da Companhia, sendo a depreciação e os juros reconhecidos na demonstração do resultado como uma substituição das despesas de arrendamento operacional ("aluguel"). O Grupo pretende aplicar a abordagem de transição simplificada e não irá reapresentar os valores comparativos para o ano anterior à primeira adoção. Todos os outros ativos de direito de uso serão mensurados ao valor do passivo de arrendamento no momento da adoção (ajustado em relação a quaisquer despesas de arrendamento pagas antecipadamente ou acumuladas). Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo. **4.19 Mudanças nas principais políticas contábeis:** As seguintes normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2018 e tiveram impactos para o Grupo: **CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes:** Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de transferência de riscos e benefícios. Ela entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui a IAS 11/CPC 17 - "Contratos de Construção" e a IAS 18/CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações. O Grupo não sofreu nenhum impacto significativo em função da adoção desta norma. **CPC 48/IFRS 9 -Instrumentos Financeiros:** O CPC 48/IFRS 9 Instrumentos Financeiros, aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros e substitui a orientação no IAS 39/CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas (doravante denominado modelo de perdas esperadas), em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. **(i) Classificação e mensuração dos ativos financeiros:** O CPC 48/IFRS 9 traz uma nova abordagem na classificação e mensuração de ativos financeiros, a qual, considera tanto o modelo de negócios em que os ativos são administrados quanto suas características de fluxo de caixa. A norma classifica os ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (CA); (ii) ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias propostas pelo IAS 39 (CPC 38) de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. Abaixo são demonstradas a classificação dos ativos financeiros anteriores, bem como, posteriores a classificação a partir da data de adoção em 1º de janeiro de 2018:

Ativos financeiros	Classificação anterior	Classificação IFRS 9
	Valor justos por meio do resultado	Valor justos por meio do resultado
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Contas a receber de clientes	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos judiciais	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Partes relacionadas	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

(ii) Classificação e mensuração dos passivos financeiros: O CPC 48/IFRS 9 mantém grande parte dos requerimentos do CPC 38 para a classificação de passivos financeiros. Contudo, de acordo com o CPC 38, todas as variações de valor justo dos passivos designados como VJR são reconhecidas no resultado, enquanto que, de acordo com o CPC 48/ IFRS 9, estas alterações de valor justo são, geralmente, apresentadas da seguinte forma: (i) o valor da variação do valor justo que é atribuível às alterações no risco de crédito do passivo financeiro é apresentado em outros resultados abrangentes (ORA); e (ii) o valor remanescente da variação do valor justo é apresentado no resultado. O Grupo não designou ou pretende designar passivos financeiros como valor justo por meio do resultado (VJR), sendo assim, não houve qualquer impacto esperado na classificação de passivos financeiros, de acordo com os requerimentos do CPC 48. **(iii) Valor recuperável (*Impairment*) de ativos financeiros:** A IFRS 9/CPC 48 substitui o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas." Isso exigirá um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. O Grupo aplicou a abordagem simplificada e registrou perdas esperadas durante toda a vida em contas a receber de clientes. Como resultado, a provisão para devedores duvidosos aumentou em R$ 11.027 (consolidado), reduzindo o patrimônio líquido no início do exercício 2018, data da adoção inicial dessa nova norma.

	Controladora		
		Adoção inicial	
Balanço patrimonial	**31/12/17**	**CPC 48**	**1º/01/18**
Ativo			
Total do ativo Circulante	6.957	–	6.957
Investimentos	67.787	(10.837)	56.950
Outros ativos	326.403	–	326.403
Total do ativo não circulante	394.190	(10.837)	383.353
Total do ativo	401.147	(10.837)	390.310
Passivo e patrimônio líquido			
Total do passivo circulante	13.689	–	13.689
Passivo descoberto	46.448	369	46.817
Outros passivos circulantes	37.942	–	37.942
Total do passivo não circulante	84.390	369	84.759
Capital Social	253.502	–	253.502
Prejuízos acumulados	(80.510)	(11.206)	(91.716)
Custos com captação de recursos	(10.184)	–	(10.184)
Outros resultados abrangentes	(19.452)	–	(19.452)
Reservas de capital	159.712	–	159.712
Total do patrimônio líquido	303.068	(11.206)	291.682
Total do passivo e patrimônio líquido	401.147	(10.837)	390.310

	Consolidado		
		Adoção inicial	
Balanço patrimonial	**31/12/2017**	**CPC 48**	**1º/01/2018**
Ativo			
Contas a receber	53.749	(11.206)	42.543
Outros ativos	86.106	–	86.106
Total do ativo circulante	139.855	(11.206)	128.649
Total do ativo não circulante	494.347	–	494.347
Total do ativo	634.202	(11.206)	622.996
Passivo e patrimônio líquido			
Total do passivo circulante	181.913	–	181.913
Total do passivo não circulante	149.362	–	149.362
Capital social	253.502	–	253.502
Prejuízos acumulados	(80.510)	(11.206)	(91.716)
Custos com captação de recursos	(10.184)	–	(10.184)
Outros resultados abrangentes	(19.452)	–	(19.452)
Reservas de capital	159.712	–	159.712
Participação dos não controladores	(141)	–	(141)
Total do patrimônio líquido	302.927	(11.206)	291.721
Total do passivo e patrimônio líquido	634.202	(11.206)	622.996

5. Gestão de risco financeiro: 5.1. Fatores de risco financeiro: As atividades do Grupo o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (risco com taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo. A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho. ***(a) Risco de mercado*: (i) Risco com taxa de juros:** O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia e suas controladas incorrerem em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia e suas controladas monitoram continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade destas taxas. O Grupo está exposto à oscilação da taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário), que remunera, substancialmente, suas aplicações financeiras e suas dívidas. **(b) Risco de crédito:** O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, fluxos de caixa contratuais decorrentes de de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. O risco de crédito é administrado corporativamente. Para bancos e outras instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades independentemente classificadas com *rating* mínimo "A" na escala de *Standard and Poor's*. No caso de clientes, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua experiência passada e outros fatores. ***Impairment* de ativos financeiros:** Os seguintes ativos financeiros mantidos pelo Grupo estão sujeitos ao modelo de perdas de crédito esperadas: • contas a receber de clientes por vendas de material didático e decorrentes de provisão de serviços educacionais; e • ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Embora o caixa e equivalentes de caixa também estejam sujeitos às exigências de *impairment* do IFRS 9/CPC 48, não foi identificada perda por *impairment* nesses ativos. **Contas a receber de clientes:** O Grupo aplica a abordagem simplificada do IFRS 9/CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes. Para mensurar as perdas de crédito esperadas, as contas a receber de clientes foram agrupados com base nas características compartilhadas de risco de crédito e nos dias de atraso. As taxas de perdas esperadas são baseadas nos perfis de pagamento de vendas durante um período de 24 meses antes de 31 de dezembro de 2018 ou de 1º de janeiro de 2018, respectivamente, e as perdas de crédito históricas correspondentes incorridas durante esse período. As taxas de perdas históricas são ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis. Sendo assim, a provisão para perdas em 31 de dezembro de 2018 e 1º de janeiro de 2018 (data de adoção inicial do IFRS 9/CPC 48) foi determinada para contas a receber de clientes da seguinte forma:

31 de dezembro de 2018	A vencer	Mais de 30 dias em atraso	Mais de 60 dias em atraso	Mais de 120 dias em atraso	Total
Taxa de perdas esperadas - %	38,3%	66,5%	66,5%	66,5%	
Valor contábil bruto - contas a receber de clientes	30.435	13.256	8.805	110.475	162.971
Provisão para perdas	(11.661)	(8.811)	(5.853)	(73.434)	(99.759)
1o de janeiro de 2018					
Taxa de perdas esperadas - %	40,0%	66,9%	66,9%	66,9%	
Valor contábil bruto - contas a receber de clientes	28.577	7.312	4.670	64.860	105.419
Provisão para perdas	(11.433)	(4.895)	(3.126)	(43.422)	(62.876)

A movimentação da provisão para perdas é demonstrada a seguir:

	Contas a receber de clientes	
	2018	**2017**
1o de janeiro - cálculo segundo o IAS 39/CPC 38	51.670	33.120
Provisão inicial para perdas em 1o de janeiro de 2018 - calculada conforme o IFRS 9/CPC 48	11.206	–
Aumento na provisão para perdas reconhecida no resultado do exercício	36.883	18.550
Em 31 de dezembro	99.759	51.670

As contas a receber de clientes e os ativos de contratos são baixados quando não há expectativa razoável de recuperação. Os indícios de que não há expectativa razoável de recuperação incluem, entre outros: incapacidade do devedor de participar de um plano de renegociação de sua dívida com o Grupo ou de realizar pagamentos contratuais de dívidas vencidas há mais de 180 dias. As perdas por *impairment* em contas a receber de clientes são apresentadas como perdas por *impairment* líquidas, no lucro operacional. Recuperações subsequentes de valores previamente baixados são creditadas na mesma conta. **Política contábil anterior para *impairment* de contas a receber de clientes** No exercício anterior, o *impairment* de contas a receber foi avaliado com base no modelo de perdas incorridas. As contas a receber individuais incobráveis foram baixadas por meio da redução direta do valor contábil. As demais contas a receber foram avaliadas de forma coletiva a fim de determinar se havia evidências objetivas de deterioração (*impairment*) incorrida, mas que não fora identificada ainda. Para esses recebíveis, as perdas por *impairment* estimadas foram reconhecidas em uma provisão para *impairment* separada. O Grupo considerou que havia evidência de *impairment* se algum dos indicadores a seguir fosse identificado: • Dificuldades financeiras significativas do devedor; e/ou • Inadimplência ou atraso em pagamentos (superior a 180 dias de atraso). Os recebíveis para os quais uma provisão para *impairment* foi reconhecida foram baixados em relação à provisão nos casos em que não havia mais expectativa de recuperação adicional de caixa. **Ativos financeiros ao custo amortizado:** Todos os investimentos em títulos de dívida ao custo amortizado são considerados de baixo risco de crédito e a provisão para perdas reconhecida durante o período ficou, portanto, limitada às perdas de crédito esperadas em 12 meses. **(c) Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais do Grupo e agregada pela diretoria financeira. Esta diretoria monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. A tabela a seguir, analisa os passivos financeiros não derivativos do Grupo, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Controladora		
	Menos de um ano	**Entre um e dois anos**	**Entre dois e cinco anos**
Em 31 de dezembro de 2018			
Fornecedores	492	–	–
Partes relacionadas	–	2.213	–
Empréstimos e financiamentos	5.968	–	–
Em 31 de dezembro de 2017			
Fornecedores	416	–	–
Partes relacionadas	–	17.698	–
Empréstimos e financiamentos	5.615	5.979	–

	Consolidado		
	Menos de um ano	**Entre um e dois anos**	**Entre dois e cinco anos**
Em 31 de dezembro de 2018			
Fornecedores	17.285	–	–
Partes relacionadas	–	4.089	–
Aquisição de participação societária	41.736	56.629	58.088
Empréstimos e financiamentos	7.473	–	281.530
Em 31 de dezembro de 2017			
Fornecedores	9.092	–	–
Partes relacionadas	–	16.091	–
Aquisição de participação societária	29.937	66.836	–
Empréstimos e financiamentos	50.852	22.456	6.298

5.2. Gestão de capital: Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice dívida líquida dividida por EBITDA. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Lucas Sandoval Fernandes - CRC MG-112625/O-9.

Notas Explicativas completas e o Relatório do Auditor encontram-se na sede da Empresa.

Id: 2320850

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ: 17.765.891/0001-70

Balanços Patrimoniais (Em R$ mil)	Controladora		Consolidado	
Ativo	31/12/20	31/12/19	31/12/20	31/12/19
Circulante	**328.794**	**3.018**	**543.285**	**345.955**
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	277.110	16	371.492	185.540
Contas a receber de clientes (Nota 6)	33.402	–	104.879	97.338
Estoques (Nota 7)	10.499	–	10.499	8.421
Impostos a recuperar (Nota 8)	4.162	1.426	40.448	28.153
Adiantamento diversos (Nota 9)	3.621	1.576	11.078	25.710
Despesas antecipadas	–	–	4.889	793
Não circulante				
Realizável a longo prazo	**680.385**	**352.560**	**158.600**	**25.212**
Depósito judicial (Nota 20)	–	–	5.138	4.709
Partes relacionadas (Nota 10)	638.230	352.432	71.763	–
Instrumentos financeiros (Nota 4.3.1)	1.627	–	1.627	–
Adiantamento diversos (Nota 9)	–	–	3.348	12.990
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 28)	40.528	128	76.724	7.513
Investimentos (Nota 11)	53.521	28.831	–	898
Imobilizado (Nota 12)	21.687	4.629	554.832	481.354
Intangível (Nota 13)	127.845	119.613	707.538	532.497
	203.053	**153.073**	**1.262.370**	**1.014.749**
Total do ativo	**1.212.232**	**508.651**	**1.964.255**	**1.385.916**
	Controladora		**Consolidado**	
Passivo e patrimônio líquido	**31/12/20**	**31/12/19**	**31/12/20**	**31/12/19**
Circulante	**34.460**	**14.450**	**382.157**	**287.054**
Fornecedores	8.314	1.019	10.953	8.535
Salários e encargos sociais (Nota 14)	23.638	6.003	115.524	82.640
Impostos a recolher (Nota 15)	2.482	36	41.610	34.691
Adiantamento de clientes	–	6.113	31.714	56.333
Arrendamentos (Nota 16)	26	1.279	30.356	43.335
Aquisição de participações societárias (Nota 17)	–	–	75.833	35.782
Empréstimos e financiamentos (Nota 18)	–	–	73.316	22.012
Parcelamentos tributários (Nota 19)	–	–	2.851	3.726
Não circulante	**397.102**	**158.745**	**804.753**	**763.675**
Aquisição de participações societárias (Nota 17)	908	–	97.555	81.989
Partes relacionadas (Nota 10)	207.261	100.004	–	3.104
Arrendamentos (Nota 16)	1.294	1.474	296.685	246.663
Empréstimos e financiamentos (Nota 18)	–	–	350.146	382.249
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 28)	–	9.119	3.429	10.366
Instrumentos financeiros (Nota 4.3.1)	–	–	8.354	–
Parcelamentos tributários (Nota 19)	–	–	10.616	9.329
Participação em passivo a descoberto – controladas (Nota 11)	186.588	47.657	–	–
Provisão de desmobilização (Nota 31)	328	–	33.158	24.488
Provisões para causas judiciais (Nota 20)	723	491	4.810	5.487
Patrimônio líquido (Nota 21)	**780.670**	**335.456**	**780.670**	**335.456**
Capital social	661.867	337.717	661.867	337.717
Reservas de capital	309.041	177.180	309.041	177.180
Custo com captação de recursos	(10.184)	(10.184)	(10.184)	(10.184)
Ações em tesouraria	(15.785)	–	(15.785)	–
Outros resultados abrangentes	(19.452)	(19.452)	(19.452)	(19.452)
Prejuízos acumulados	(144.817)	(149.805)	(144.817)	(149.805)
Participação dos não controladores	–	–	(3.325)	(269)
Total do patrimônio líquido	**780.670**	**335.456**	**777.345**	**335.187**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.212.232**	**508.651**	**1.964.255**	**1.385.916**

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (Em R$ mil)

	Capital social	Custos com captação de recursos	Reservas de capital: Opções Outorgadas	Reservas de capital: Reserva de capital	Reservas de capital: Ágio na subscrição de ações	Reservas de capital: Reserva especial de ágio	Outros resultados abrangentes	Ações em tesouraria	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido dos controladores	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2019	337.717	(10.184)	21.398	–	136.462	16.432	(19.452)	–	(120.307)	362.066	(183)	361.883
Aumento de capital (Nota 21)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Participação de não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(22)	(22)
Opções outorgadas (Nota 22)	–	–	2.888	–	–	–	–	–	–	2.888	–	2.888
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	–	–	–	–	(29.498)	(29.498)	(64)	(29.562)
Em 31 de dezembro de 2019	337.717	(10.184)	24.286	–	136.462	16.432	(19.452)	–	(149.805)	335.456	(269)	335.187
Aumento de capital (Nota 21.b)	324.150	–	–	–	120.684	–	–	(27.332)	–	417.502	–	417.502
Juros sobre capital próprio (Nota 21.d.5)	–	–	–	526	–	–	–	–	–	526	–	526
Opções de compra e venda de ações (Nota 21.d.4)	–	–	–	(6.727)	–	–	–	–	–	(6.727)	–	(6.727)
Pagamento de Stock Options (Nota 21(c))	–	–	–	–	5.062	–	–	11.547	–	16.609	–	16.609
Participação de não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(2.023)	(2.023)
Opções outorgadas (Nota 21.d.1)	–	–	12.316	–	–	–	–	–	–	12.316	–	12.316
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	–	–	4.988	4.988	(1.033)	3.955
Em 31 de dezembro de 2020	661.867	(10.184)	36.602	(6.201)	262.208	16.432	(19.452)	(15.785)	(144.817)	780.670	(3.325)	777.345

Demonstração do Resultado (Em R$ mil, exceto prejuízo por ação)	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Receita líquida das atividades (Nota 24)	161.328	–	1.063.483	898.382
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos (Nota 25)	(44.216)	–	(505.150)	(407.955)
Lucro bruto	117.112	–	558.333	490.427
Despesas comerciais (Nota 25)	(10.145)	(32)	(148.031)	(93.928)
Despesas administrativas (Nota 25)	(63.190)	(18.336)	(402.292)	(359.435)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 11)	(86.026)	(11.952)	–	(49)
Lucro (prejuízo) operacional	(42.249)	(30.320)	8.010	37.015
Receitas financeiras (Nota 26)	945	10	5.772	7.125
Despesas financeiras (Nota 26)	(343)	(654)	(63.787)	(60.885)
Resultado financeiro	602	(644)	(58.015)	(53.760)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(41.647)	(30.964)	(50.005)	(16.745)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos (Nota 28)	46.635	1.466	53.960	(12.817)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	4.988	(29.498)	3.955	(29.562)
Atribuível a				
Acionistas da Companhia	–	–	4.988	(29.498)
Participação dos não controladores	–	–	(1.033)	(64)
	–	–	3.955	(29.562)
Lucro (prejuízo) por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício:				
Prejuízo básico por ação – R$ (Nota 23)	–	–	0,01587	(0,09383)
Prejuízo diluído por ação - R$ (Nota 23)	–	–	0,01561	(0,08948)

Demonstração do Resultado Abrangente (Em R$ mil)	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	4.988	(29.498)	3.955	(29.562)
Outros componentes do resultado abrangente	–	–	–	–
Resultado abrangente do exercício	4.988	(29.498)	3.955	(29.562)
Atribuível a Acionistas da Companhia			4.988	(29.498)
Participação dos não controladores			(1.033)	(64)
			3.955	(29.562)

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Em R$ mil)	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do exercício antes do I.R e da C.S	(41.647)	(30.964)	(50.005)	(16.745)
Ajustes de conciliação:				
Depreciação (Nota 12)	4.283	1.835	121.783	96.728
Amortização de ativo intangível (Nota 13)	14.046	7.590	36.215	18.537
Impairment de ativo intangível (Nota 13)	–	–	6.045	–
Juros de obrigações de aquisições societárias, não realizados (Nota 17)	–	–	4.324	7.864
Juros de empréstimos e financiamentos, não realizados (Nota 18)	–	122	19.842	18.333
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 11)	86.026	11.952	–	49
Opções Outorgadas - provisão stock options (Nota 22)	12.316	2.888	12.316	2.888
Descontos nos arrendamentos - Covid-19 (Nota 2.4)	(305)	–	(11.041)	–
Juros sobre arrendamentos (Nota 16)	259	381	39.354	34.029
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (Nota 6)	6.168	–	112.363	43.239
Provisão para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis	224	–	891	2.972
	81.370	**(6.196)**	**292.087**	**207.894**
Acréscimos (decréscimo) em ativos e passivos				
Contas a receber de clientes	(16.987)	29	(116.905)	(77.365)
Estoques	(2.800)	–	(2.078)	(6.417)
Tributos a recuperar	(4.339)	(2)	(11.255)	(9.230)
Adiantamento diversos	5.274	(261)	24.414	(12.680)
Despesas antecipadas	9	47	(3.657)	(576)
Depósitos judiciais	–	–	(429)	(1.154)
Salários e encargos sociais	13.328	1.693	20.219	16.699
Impostos a recolher	990	36	(2.615)	(7.048)
Adiantamento de clientes	(6.113)	255	(29.813)	13.618
Provisões para causas judiciais	(71)	(113)	(1.568)	(300)
Fornecedores	7.271	527	(808)	(8.750)
Caixa gerado nas operações	77.932	(3.985)	167.592	114.691
Imposto de renda e contribuição social pagos	(4.237)	–	(24.956)	(23.882)
Juros pagos (Nota 18)	–	(278)	(11.347)	(14.837)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	73.695	(4.263)	131.289	75.972
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Contraprestação, líquida de caixa assumido	(2.342)	–	(18.063)	(12.614)
Aquisição de imobilizado (Nota 12)	(15.439)	(408)	(79.901)	(77.223)
Aquisição de intangível (Nota 13)	(10.553)	(438)	(26.332)	(14.295)
Liberação de mútuos	(67.016)	–	(51.952)	(955)
Adiantamento para futuro aumento de capital	(220.891)	(86.115)	–	–
Liquidação de compromissos por aquisições de participações societárias	(24.029)	–	(106.934)	(64.373)
Caixa líquido aplicado nas ativid. de investimento	(340.270)	(86.961)	(283.182)	(169.460)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Captação de emprést. e financiamentos (Nota 18)	–	–	100.821	200.465
Amortização de empréstimos e financiamentos (Nota 18)	–	(5.448)	(111.026)	(12.230)
Capitação de mútuos	122.320	97.793	–	–
Utilização de ações em tesouraria decorrente de exercício de opções de ações	16.609	–	16.609	–
Ágio na subscrição de ações	120.684	–	120.684	–
Parcelamentos	–	–	412	5
Arrendamentos pagos (Nota 16)	(1.387)	(1.678)	(71.263)	(68.734)
Aumento de capital	281.608	–	281.608	–
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	539.834	90.667	337.845	119.506
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	273.259	(557)	185.952	26.018
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa obtido na incorporação de empresa	3.835	–	–	–
No início do exercício	16	573	185.540	159.522
No final do exercício	277.110	16	371.492	185.540
Aumento (redução) de caixa e equival. de caixa	273.259	(557)	185.952	26.018

Demonstração do Valor Adicionado (Em R$ mil)	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Receitas				
Serviços educacionais	–	–	875.347	729.216
Venda de materiais didáticos	161.125	–	219.826	184.323
Outras receitas	203	–	31.525	41.802
Provisão para de liquidação duvidosa	(6.168)	–	(112.363)	(43.239)
	155.160	–	1.014.335	912.102
Insumos adquiridos de terceiros				
Materiais, energia, serviço de terceiros	(54.397)	(2.906)	(144.748)	(112.112)
Outras despesas gerais e administrativas	(4.248)	(467)	(27.050)	(63.717)
Contingências	(224)	94	(2.818)	(5.379)
	(58.869)	(3.279)	(174.616)	(181.208)
Valor adicionado bruto	96.291	(3.279)	839.719	730.894
Retenções				
Depreciação e amortização	(18.329)	(9.425)	(157.998)	(115.265)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	77.962	(12.704)	681.721	615.629
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	(86.026)	(11.952)	–	(49)
Receita financeira	945	10	5.772	7.125
Outras	2.717	–	14.490	(18)
	(82.364)	(11.942)	20.262	7.058
Valor adicionado a distribuir	(4.402)	(24.646)	701.983	622.687
Distribuição do valor adicionado				
Remuneração do trabalho				
Remuneração direta	16.717	4.937	434.381	374.654
Benefícios	2.295	432	18.055	15.761
FGTS	3.790	36	36.542	28.239
	22.802	5.405	488.978	418.654
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	(33.290)	(1.332)	104.180	140.820
Estaduais	196	–	427	326
Municipais	220	–	31.998	27.197
	(32.874)	(1.332)	136.605	168.343
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	343	654	63.787	60.885
Aluguéis	339	125	8.658	4.367
	682	779	72.445	65.252
Remuneração de capitais de próprios				
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	4.988	(29.498)	4.988	(29.498)
Participação de não controladores	–	–	(1.033)	(64)
	4.988	(29.498)	3.955	(29.562)
Valor adicionado distribuído	(4.402)	(24.646)	701.983	622.687

As notas explicativas da ADM são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31/12/2020 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma: 1. Contexto operacional: A Eleva Educação S.A (a "Companhia" ou "Eleva") é uma empresa de capital fechado, com sede no Rio de Janeiro, Brasil, controlado por Gera Participações S.A. (nota 21(a)), que atua, em conjunto com as suas controladas (conjuntamente, "o Grupo"), em três principais segmentos de negócio relacionados à prestação de serviços educacionais: • Educação básica (ensino infantil, ensino fundamental e médio): ✓Escolas de excelência ("Excelência") ✓Educação Premium ("Global"). • Pátio (Soluções educacionais: Tecnologias/ softwares para escolas, pais, alunos, e produção e venda de material didático); Incorporação da Editora Eleva Ltda. Em 30 de abril de 2020, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Companhia, foi aprovada a incorporação da Editora Eleva Ltda. ("Incorporada") pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação. A incorporação está inserida em um projeto de simplificação e racionalização operacional administrativa e financeira, tornando a operação única, devendo resultar em redução de custos, propiciando assim uma maior geração de lucro e fortalecimento às suas atividades sociais. Como resultado desta incorporação, a Incorporada foi extinta de pleno direito e a Companhia tornou-se sua sucessora. O patrimônio líquido da Incorporada foi avaliado em 31 de janeiro de 2020, com base no valor contábil, pelo montante de R$ 7.427. O acervo líquido contábil avaliado está apresentado como segue:

Ativo	2020 Editora Eleva	Passivo	2020 Editora Eleva
Caixa e equivalentes de caixa	3.592	Salários e encargos sociais	(3.783)
Contas a receber de clientes	22.545	Impostos a recolher	(5.071)
Estoque	7.699	Participação em passivo a descoberto	(52.485)
Despesas antecipadas	9		
Adiantamentos diversos	7.319	Outros	(79)
Tributos a recuperar	1.266		(61.418)
Partes relacionadas	9.116		
Imobilizado	5.574		
Intangível	11.725		
	68.845	Total do acervo líquido contábil	7.427

Incorporação da WP Búzios Holdco S.A. Em 31 de outubro de 2019, a Eleva Educação S.A. realizou a incorporação reversa de seu acionista WP Búzios Holdco S.A. Em decorrência desta incorporação todas as ações detidas pela Incorporada (WP Búzios) passaram a ser detidas pelo WP XII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia "FJP WP." O acervo líquido contábil avaliado está apresentado como segue:

Ativo	2019 WP Búzios	Passivo	2019 WP Búzios
Caixa e equivalentes de caixa	549	Fornecedores	(548)
Outros créditos		Impostos a recolher	(2)
Investimentos	116.740		(550)
Intangível	241.528		
	358.817	Total do acervo líquido contábil	358.267

No ano de 2020 a Eleva realizou o registro de IRPJ e CSLL diferidos (Nota 28) sobre ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) detido por sua investidora WP Búzios. O registro desses créditos fiscais foi realizado apenas em 2020, após a incorporação, pela Companhia, da controlada Editora Eleva Ltda., em função da expectativa de geração de lucros tributáveis futuros resultante das operações dessa controlada. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 26 de março de 2021. **Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Financeiras.** Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia de surto de COVID-19. Durante o mês de março de 2020, as autoridades governamentais de várias jurisdições impuseram bloqueios ou outras restrições para conter o vírus e várias empresas suspenderam ou reduziram as operações. Nesse contexto, as autoridades estaduais e municipais de saúde estão seguindo as orientações das autoridades federais, que contemplam, dentre outras, a suspensão de aulas nas escolas, públicas e particulares como parte de um conjunto de medidas que visam a mitigar a propagação do COVID-19. No Grupo, as medidas alteraram o calendário das aulas presenciais e a reposição foi feita durante o período de retorno às aulas em regime de extensão da carga horaria diária. A captação e rematrícula de alunos ocorrem normalmente no período, sem impacto inicial no reconhecimento da receita de alunos matriculados. No centro administrativo, localizado na cidade do Rio de Janeiro, a administração do Grupo segue as orientações da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde do Brasil quanto à higienização do ambiente físico, cancelamento de viagens e isolamento social. Além disso, contamos com tecnologias para garantir que não haverá descontinuidade das operações e processamento das informações para o controle de seus processos internos. O Grupo mantém uma sólida posição de caixa que reforça a segurança para enfrentar as incertezas e a confiança para seguirmos nosso planejamento de longo prazo. Dentro do plano estratégico de resposta à crise, aderimos à redução de 25% da jornada de trabalho e à suspensão de contrato com recomposição salarial (aplicação da MP 936) para determinados colaboradores, bem como intensificamos as renegociações com os fornecedores, principalmente os contratos de arrendamentos. O Grupo mantém o monitoramento intensivo dos impactos potenciais do COVID-19 em seus resultados de 2020. Apresentamos abaixo alguns desdobramentos decorrentes da crise atual em nossas operações e os possíveis reflexos nas demonstrações financeiras da Companhia: Provisão para crédito de liquidação duvidosa ("PCLD") – Dificuldade de pagamento das mensalidades por perda de renda dos familiares responsáveis financeiros do aluno. Considerando nossa melhor estimativa com base nas informações disponíveis, aumentamos o volume de provisões de perdas. Impairment de ágio e intangíveis – Eventuais impactos nas operações de controladas adquiridas em função das mudanças e ajustes nas premissas utilizadas para mensuração do valor recuperável dos ativos. Considerando nossa melhor estimativa com base nas informações disponíveis, não foi necessário o reconhecimento de impairment no período por conta da COVID-19. Retenção de alunos – Houve um grande movimento de evasão após início da pandemia, principalmente no ensino infantil. Apesar do movimento, não tivemos impactos significativos na receita do exercício. Arrendamentos – Devido a paralização das aulas, o Grupo negociou com os arrendadores paralizações e reduções de contratos. Com a ação, o Grupo conseguiu um total de descontos de R$ 11.041. Despesas com pessoal – Com a adesão a MP 936, que prevê reduções e suspensões de jornadas de trabalho, obtivemos reduções significativas quanto as despesas com pessoal, assim como no fluxo de pagamentos dos encargos sobre folha de pagamentos. Covenants - Os covenants são calculados anualmente e acompanhados quanto aos cumprimentos de todos os requisitos vigentes. Os efeitos da COVID-19 não impactaram os covenants e o Grupo cumpriu todos os requisitos vigentes. O Grupo monitora de forma atenta as oscilações de mercado ocorridas em função dessas incertezas vis-à-vis a expectativa de geração de caixa para mitigar riscos financeiros envolvidos. **2. Resumo das principais políticas contábeis.** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, estão definidas abaixo ou nas notas das respectivas rubricas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1 Base de preparação.** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards" (IFRS)), emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras (controladora e consolidado), e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas, bem como o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como, as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão divulgadas na Nota 3. Adicionalmente, as presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com a incorporação de determinados requisitos contábeis aplicáveis a companhias abertas, tais como a inclusão da demonstração do valor adicionado e comentários sobre informações por segmento, dentre outras divulgações, para adequação às melhores práticas contábeis vigentes. **(a) Demonstrações financeiras individuais.** As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Elas também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards" (IFRS)), emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB). Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas. **(b) Demonstrações financeiras consolidadas.** As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e conforme as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards" (IFRS)), emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB). **(c) Demonstração do valor adicionado.** A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado." As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está sendo apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis. **2.2 Consolidação.** A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle. Isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e das sociedades controladas (diretas e indiretas) relacionadas a seguir:

Controlada	Tipo de negócio	2020	2019
Centro Preparatório Aristóteles Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Sócrates Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Copérnico Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Descartes Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Montesquieu Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino LaoTseLtda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Voltaire Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Maquiavel Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Espinoza Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Galileu Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Arquimedes Ltda.	Serviços Educacionais	75%	75%
Kazumi Participações Ltda.	Comércio de vestuário	100%	100%
Pensi Educação e Participações S.A.	Holding	100%	100%
Walelia Participações S.A.	Holding	100%	100%
Sociedade Educacional A Passos Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
ColegioVimasa S.A.	Serviços Educacionais	100%	100%
Sistema Elite de Ensino S.A.	Serviços Educacionais	100%	100%
Colegio Eleva Educação Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Kelsen Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Colégio GaloryBentoso Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Mabe- Moderna Associação Brasileira de Ensino Médio Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Sociedade Educacional Colorindo o Mundo Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Colégio Aliança Junior Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Integral Plus	Serviços Educacionais	100%	100%
Curso Martins Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Educação Infantil Novo Mundo	Serviços Educacionais	100%	100%
Externato Santa Ignez	Serviços Educacionais	100%	100%
Sociedade Educacional Lobo Torres S/S Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Creche Escola Lobo Torres Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Grupo Tales de Ensino Ltda. - EPP.	Serviços Educacionais	100%	100%
J3H Educacional Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Delphos Educacioanal Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Nota Dez Educacional Douradense Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Nota Dez Educacional Pontaporense Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Nota Dez Comércio de Material Didático Ltda.	Comércio de material didático	100%	100%
CEM - Centro de Educação Maracajuense Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Os Batutinhas - Espaço de Educação Infantil Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Casa Amarela Espaço de Educação Infantil Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Educação Pantanal Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Educação Integrada Mais Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Educação Integrada Zona Sul Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro Educacional Albert Einstein - Colégio e Curso Master Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Sociedade de Ensino Regular S/S Ltda. - Epp.	Serviços Educacionais	100%	100%
Sociedade Educacional Contemporâneo Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Sociedade Educacional Sulmatogrossense Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Instituto Máxima de Educação Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Colégio Castelo EIRELI - Epp.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Recreação Infantil Searom EIRELI - EPP	Serviços Educacionais	100%	100%
Agility Educacional Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Instituto de Educação Básica do Estado de Goiás - IBEG Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Colégio Ideal Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Colégio Ideal Fundamental Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Echo Continental – Centro Educacional e Colégio EIRELI.	Serviços Educacionais	100%	100%
Educação e Cursos Sherwood EIRELI.	Serviços Educacionais	100%	100%
QG do Enem Cursos Online S.A.	Cursos online	51%	43,74%
Centro Educacional Boa Viagem Ltda	Serviços Educacionais	100%	–
Centro Educacional da Jaqueira Ltda	Serviços Educacionais	100%	–
Educandário Nossa Senhora D Ajuda Ltda	Serviços Educacionais	50%	–
Alfa Jagada	Serviços Educacionais	100%	–
CEAC Gama	Serviços Educacionais	100%	–
Elite Opção	Serviços Educacionais	100%	–
Master Gênesis Alvorada	Serviços Educacionais	100%	–
Master Khalil	Serviços Educacionais	100%	–
Pensi Casulo 1	Serviços Educacionais	100%	–
Pensi Casulo 2	Serviços Educacionais	100%	–
Elite CEB São José	Serviços Educacionais	100%	–
Elite Pinguinho de Gente	Serviços Educacionais	100%	–
Agenda Edu S.A.	Tecnologia Educacional	100%	–

Alinhado com a estratégica de restruturação societária, com objetivo de simplificar a estrutura da Companhia, em 2020 foram incorporadas as sociedades a seguir:

Controlada incorporada	Tipo de negócio	2019
Instituto Iguaçuano de Ensino Ltda.	Serviços Educacionais	100%
Editora Eleva Ltda.	Comércio de material didático	100%
Instituto Pedagógico Professora Maria Dolores Ltda.	Serviços Educacionais	100%
Centro Educacional Plazza Ltda.	Serviços Educacionais	100%
Prevel Sistema de ensino Ltda.	Serviços Educacionais	100%
Sociedade Educacional Alfa Ltda.	Serviços Educacionais	100%
Alfainter Comercio de Materiais Didáticos Ltda.	Comércio de material didático	100%
Colégio Colibri - Master Ltda.	Serviços Educacionais	100%
Bedran e Dornas Ltda.	Serviços Educacionais	100%
Sociedade Educacional Águia Ltda.	Serviços Educacionais	100%
Águia Pré Universitário Ltda.	Serviços Educacionais	100%
Instituto de Educação e Cultura Bernardo e Siqueira Ltda.	Serviços Educacionais	100%
Instituto Santa Rosa Cabo Frio Ltda.	Serviços Educacionais	100%
Instituto Siqueira e Bernardo Ltda.- ME.	Serviços Educacionais	100%

Com relação às incorporações mencionadas acima, a única com efeito direto na controladora foi a da Editora Eleva Ltda. (Nota 1). As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas: **(a) Controladas.** Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) das quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos na aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O Grupo reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controladora no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. **(b) Transações com participações de não controladores.** O Grupo trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial." **(c) Empreendimentos controlados em conjunto.** Acordos em conjunto são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como operações em conjunto (*joint operations)* ou empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*), dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor. As operações em conjunto são contabilizadas nas demonstrações financeiras para representar os direitos e as obrigações contratuais do Grupo. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses em operação em conjunto são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras. Os investimentos em *joint ventures* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento do Grupo em *joint ventures* inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada. A participação do Grupo nos lucros ou prejuízos de suas *joint ventures* é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas do Grupo. Quando a participação do Grupo nas perdas de uma *joint venture* for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto. Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo e suas *joint ventures* são eliminados na proporção da participação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ELEVA EDUCACAO S A
NIRE: 333.0030675-7 Protocolo: 00-2021/288015-2 Data do protocolo: 16/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/07/2021 SOB O NÚMERO 00004157858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 09414FA670C79F7517B9B20864125F8B07859476745D426B8A21C1726AF89F96
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

continuação

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ: 17.765.891/0001-70

do Grupo. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. **(d) Desreconhecimento (Baixa).** Se o Grupo perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido. **2.3 Combinação de negócios.** O Grupo usa o método de aquisição para contabilizar as combinações de negócios. A contraprestação transferida para a aquisição de uma controlada é o valor justo dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos pelo Grupo. A contraprestação transferida inclui o valor justo de ativos e passivos resultantes de um contrato de contraprestação contingente, quando aplicável. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Os ativos identificáveis adquiridos e os ativos e passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O excesso da contraprestação transferida e do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo da participação do Grupo nos ativos líquidos identificáveis adquiridos é registrado como ágio (*goodwill*). Quando a contraprestação transferida for menor que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado do exercício. A metodologia para mensuração dos intangíveis alocados nas combinações de negócios estão descritas na nota 2.10. A tabela a seguir resume o total da contraprestação, e a alocação do preço das compras determinadas com base no valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos:

Combinações de negócios realizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Aquisições 2020	Total da contraprestação	Dívida líquida	Contraprestação contingente	Total da contraprestação ajustada	Total de ativos identificáveis e passivos assumidos líquidos, ao valor justo	Alocação do ágio: Marca	Cláusula de não concorrência	Relacionamento de cliente	Software	Imposto de renda e contribuição social diferidos	Ágio
Alfa Jangada	6.075	(967)		5.108	(1.321)	911	237	2.555		(1.259)	3.985
CBV Boa Viagem	40.000	(4.241)		35.759	(2.910)	3.802	787	8.114		(4.320)	30.286
CBV Jaqueira	15.000	(6.016)		8.984	(6.509)		389	2.054		(830)	13.880
CEAC Gama	5.000			5.000	(223)	616	177	1.983		(944)	3.391
Elite Opção	5.795	(979)	1.000	5.816	(1.463)	806	241	2.281		(1.131)	5.082
Master Gênesis Alvorada	4.000	(130)	500	4.370	(175)	755	166	1.429		(799)	2.994
Master Khalil	15.000	(84)		14.916	343	1.139	399	3.581		(1.740)	11.194
Pensi Casulo 1	4.500	(2.005)		2.495	(2.122)	1.578	52			(555)	3.542
Pensi Casulo 2	4.500	(1.261)		3.239	(1.476)		322	2.320		(899)	2.972
Elite CEB São José	9.015	(77)	600	9.538	(49)	1.085	365	4.155		(1.906)	5.888
Elite Pinguinho de Gente	3.200	(469)		2.731	(439)	538	76	1.141		(597)	2.012
Agenda Edu	26.432		13.668	40.100	(2.155)	388	3.272	404	27.183	(10.623)	21.631
Gurilandia	20.064		16.116	36.180	1.766	5.564	1.472	9.797		(5.723)	23.304

Combinações de negócios realizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019

Aquisições 2020	Total da contraprestação	Dívida líquida	Contraprestação contingente	Total da contraprestação ajustada	Total de ativos identificáveis e passivos assumidos líquidos, ao valor justo	Alocação do ágio: Marca	Cláusula de não concorrência	Relacionamento de cliente	Imposto de renda e contribuição social diferidos	Ágio
Colégio Ideal	29.000	(3.114)		25.886	(2.954)		687	1.501	(744)	27.396
Colégio Ideal Fundamental	29.000	(1.379)		27.621	(929)	4.328	1.525	4.915	(3.661)	21.443
Elite Milenium Ambiental	1.594			1.594	(59)		23	329	(120)	1.421
Elite Milenium São Mateus do Sul	1.432			1.432	(34)	430	23	8	(157)	1.162

A tabela a seguir resume o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos:

2020

Ativo	Alfa Jangada	CBV Boa Viagem	CBV Jaqueira	CEAC Gama	Elite Opção	Master Gênesis Alvorada	Master Khalil	Pensi Casulo 1	Pensi Casulo 2	Elite CEB São José	Elite Pinguinho de Gente	Agenda Edu	Gurilândia
Caixa e equivalentes de caixa	41		75				274		14			187	739
Contas a receber de clientes			1.134									38	1.827
Impostos a recuperar							385	140			45	15	455
Adiantamento diversos								140					
Despesas antecipadas		219											220
Partes relacionadas													4.117
Imobilizado	11	1.788	2.693	16	91	325	650	333		176	199	337	20.554
Intangível		6										116	1
	52	2.013	3.902	16	91	325	1.309	613	14	176	244	693	27.913
Passivo													
Fornecedores			(1.981)	(2)	(4)		(141)	(536)		(18)	(4)	(24)	(516)
Salários e encargos sociais	(376)	(3.493)	(2.709)	(156)	(777)	(370)	(736)	(833)	(376)	(131)	(108)	(524)	(2.076)
Impostos a recolher	(49)		(5.479)	(81)	(575)		(89)	(679)	(551)	(76)	(178)	(622)	(1.900)
Adiantamento de clientes		(1.430)	(242)										(3.522)
Empréstimos e financiamentos	(948)				(198)	(130)		(366)	(563)		(393)	(921)	(18.133)
Partes relacionadas								(321)				(757)	
	(1.373)	(4.923)	(10.411)	(239)	(1.554)	(500)	(966)	(2.735)	(1.490)	(225)	(683)	(2.848)	(26.147)
Total de ativos identificáveis líquidos a valor justo	(1.321)	(2.910)	(6.509)	(223)	(1.463)	(175)	343	(2.122)	(1.476)	(49)	(439)	(2.155)	1.766

2019

Ativo	Colégio Ideal	Colégio Ideal Fundamental	Elite Milenium Ambiental	Elite Milenium São Mateus do Sul
Caixa e equivalentes de caixa	1.789	584		24
Contas a receber de clientes	333	2.641		
Estoque	721			
Despesas antecipadas	8	2		
Imobilizado	143	448		69
Intangível	10			
	3.004	3.675		93
Passivo				
Fornecedores	(192)	(440)		
Salários e encargos sociais	(1.183)	(2.049)	(50)	(127)
Impostos a recolher	(412)	(159)	(9)	
Empréstimos e financiamentos	(1.408)	(219)		
Partes relacionadas	(2.763)	(1.737)		
	(5.958)	(4.604)	(59)	(127)
Total de ativos identificáveis líquidos a valor justo	(2.954)	(929)	(59)	(34)

As aquisições realizadas em 2020 estão resumidas a seguir: Em 2020, a Eleva Educação S/A e suas controladas adquiriram as quotas das sociedades abaixo listadas: Adquiridas pelo Colégio Vimasa S/A. • **Centro Educacional Boa Viagem Ltda. ("CBV Boa Viagem"):** Em 02 de janeiro de 2020, o Colégio Vimasa adquiriu 100% das quotas do Centro Educacional Boa Viagem Ltda ("CBV Boa Viagem"), localizado em Recife/ PE, com uma base de alunos de 1.516 estudantes, pelo montante total de R$ 40.000. Até o fim do exercício de 2020 o montante de R$ 28.557 foi pago e o saldo remanescente será pago até 2025, com parcelas corrigidas por 100% do CDI calculado a partir da data do fechamento. • **Centro Educacional da Jaqueira Ltda. ("CBV Jaqueira"):** Em 02 de janeiro de 2020, O Colégio Vimasa adquiriu 100% das quotas do Centro Educacional da Jaqueira Ltda ("CBV Jaqueira"), localizada em Recife/ PE, com uma base de alunos de 935 estudantes, pelo montante total de R$ 15.000. Até o fim do exercício de 2020 o montante de R$ 9.127 foi pago e o saldo remanescente será pago até 2025, com parcelas corrigidas por 100% do CDI calculado a partir da data do fechamento. Adquirida pelo Colégio Eleva Educação Ltda. • **Educandário Nossa Senhora D'Ajuda Ltda. ("Gurilandia"):** Em 1 de julho de 2020, a Eleva, através de sua subsidiária Colégio Eleva Educação Ltda, passou a exercer o controle de 51% do capital social do Educandário Nossa Senhora da Ajuda Ltda. Localizado em Salvador/ BA, o Educandário é uma sociedade limitada composta pela sua unidade matriz, Escola Gurilândia, a filial atual, Escola Land School, e uma nova filial, Nova Unidade Pituba, contando com uma base alunos de 954 estudantes . O preço da transação, conforme o terceiro aditamento ao contrato de compra e venda de ações, resultante de um múltiplo de EBITDA ajustado pelo cálculo da dívida líquida, foi de R$ 36.180. Deste montante, R$ 12.000 foram pagos em parcelas até 31 de dezembro 2020, R$ 3.000 deverão ser pagos até 31 de março 2021 e R$ 5.064 deverão ser pagos até 31 de janeiro 2022. Os valores serão atualizados pela taxa DI deste 1 de julho 2020. Além disso, há uma previsão de pagamento de contraprestação contingente relacionada ao ajuste de preço com base no EBITDA Futuro de 2021 e dívida liquida ajustada, cujo valor justo foi estimado em 16.116 e considerado no preço total da transação. A determinação do valor justo considerou as melhores estimativas da projeção do EBITDA e da dívida líquida, descontadas a valor presente. Os ajustes subsequentes no valor justo desta contraprestação contingente serão reconhecidos diretamente no resultado do exercício. Adicionalmente, o contrato de compra das ações inclui opções de compra, venda e de compra por troca de controle, conforme a seguir: • Os sócios vendedores permaneceram com uma participação de 49% na adquirida. A Companhia terá opção de compra, e o sócio remanescente opção de venda, em condições equivalentes, de parte ou do total da participação remanescente por um período de 6 meses a partir de 30 de junho 2024, mantendo o mesmo racional de precificação adotado na data de fechamento e no ajuste do preço da transação. • Em caso de mudança no seu controle acionário, a Eleva terá opção de compra da participação remanescente dos sócios vendedores pelas mesmas condições de preços descritos acima. Essas opções são classificadas como derivativos embutidos no contrato de compra e venda, não sendo parte da combinação de negócio em si. Dessa forma, as opções foram segregadas do contrato principal e avaliadas aos seus valores justos, com base em estimativas e outros fatores considerados relevantes para sua determinação (Nota 4.3.1). Adquirida pelo Eleva Educação S/A. • **Agenda Edu S.A.:** Em 25 de agosto de 2020, a Eleva adquiriu 90% das quotas do Agenda Edu S.A. ("Agenda Edu"). Os 10% das quotas remanescentes serão transferidos à Eleva até março de 2023, conforme detalhado a seguir. A aquisição do controle da Agenda Edu considera três etapas, a saber: (i) aquisição de 30.668 ações ordinárias, 27.861 ações preferenciais classe A e 7.028 ações preferenciais classe B, equivalentes a 90% do total de ações do capital social, tendo como contrapartida o pagamento de R$ 26.432; (ii) a mensuração subsequente da dívida líquida para ajustar o preço da transação e pagamento através de moeda corrente nacional e da transferência de ações da própria Eleva até 31 de dezembro de 2020; e (iii) aquisição das 7.284 ações restantes, a se concretizar até 31 de março de 2022 e/ou 2023, seja mediante o exercício da Opção de Compra das Ações Remanescentes, por valor simbólico de R$ 0,01 (um centado) por ação, caso não sejam atingidas as metas de performance estabelecidas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato"), ou por meio de pagamento adicional a ser calculado em função do atingimento das metas, que será liquidado com ações da própria Eleva. Considerando que a alienação das ações remanescentes irá ocorrer de qualquer forma, não podendo ser evitada pelos vendedores, sendo o único elemento variável a data e o valor final, a Companhia adquiriu, em essência, a totalidade do negócio. Dessa forma, a aquisição foi contabilizada para 100% das ações da Agenda Edu na data do fechamento. As parcelas do preço de aquisição atribuíveis aos itens (ii) e (iii) acima foram consideradas contraprestações contingentes e avaliadas ao valor justo de R$ 13.668, com base em estimativas e outros fatores considerados relevantes para a sua determinação. O valor total da contraprestação foi liquidado da seguinte forma: (i) R$ 11.222 em moeda corrente nacional na data do fechamento; (ii) R$ 15.210 em ações Eleva, considerando o preço da ação Eleva em R$ 7,03, e a quantidade total de 2.279.963 ações Eleva transferidas aos sócios operacionais na data e fechamento; (iii) R$ 13.668 pagos aos sócios operacionais (que continuam trabalhando na Agenda Edu), sócios retirantes e ao sócio Wave em moeda corrente nacional. Adicionalmente, o Contrato outorga à Eleva outras duas opções, não relacionadas a aquisição de ações da Agenda Edu, mas sim voltadas para a recompra de ações da Eleva nos seguintes casos: • Caso um dos sócios vendedores operacionais encerrem seu contrato de trabalho, a Eleva terá o direito de comprar 50% das suas ações conferidas ao sócio retirante por valor simbólico de R$ 0,01 (um centavo) por ação. Considerando que não é possível prever quando e se, de fato, as retiradas dos sócios vão se concretizar, o valor justo dessa opção não pode ser mensurado com base em premissas razoáveis e confiáveis. • Caso o valor justo da Eleva seja superior ao valor patrimonial estipulado de R$ 2.000.000 na data de fechamento da transação, a Eleva tem o direito de recomprar as ações na quantidade correspondente à diferença entre o valor patrimonial final e o valor patrimonial estipulado, por valor simbólico de R$ 0,01 (um centavo) por ação. Essas opções são classificadas como derivativos embutidos no contrato de compra e venda, não sendo parte da combinação de negócio em si. Dessa forma, as opções foram segregadas do contrato principal e avaliadas aos seus valores justos, com base em estimativas e outros fatores considerados relevantes para sua determinação (Nota 4.3.1). Localizada em Fortaleza/ CE, a Agenda Edu possui aproximadamente 571 escolas como clientes e desenvolve atividades no ramo de desenvolvimento de: (i) licenciamento de programas de computador não-customizáveis; (ii) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; (iii) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação; (iv) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto mobiliários; e (v) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Adquiridas pela controlada Sistema Elite de Ensino S.A. (Elite). • **Centro Educacional Elite Ltda EPP ("Elite CEAC Gama"):** Em 02 de janeiro de 2020, o Elite adquiriu 100% das quotas do Centro Educacional Elite Ltda EPP ("Elite CEAC Gama"), localizada em Brasília/ DF e com uma base de alunos de 547 estudantes, pelo montante total de R$ 5.000. Até o fim do exercício de 2020 o montante de R$ 1.420 foi pago e o saldo remanescente será pago até 2023, com parcelas corrigidas pelo CDI calculado a partir da data do fechamento. • **Centro Educacional Expressão S/S Ltda EPP ("Elite Opção"):** Em 02 de janeiro de 2020, o Elite adquiriu 100% das quotas do Centro Educacional Expressão S/S Ltda EPP ("Elite Opção"), localizada em Mauá/ SP e com uma base de alunos de 1.010 estudantes, pelo montante total de R$ 5.795. Adicional ao preço de aquisição foram consideradas contraprestações contingentes e avaliadas ao valor justo de R$ 1.000, com base em estimativas e outros fatores considerados relevantes para a sua determinação. Até o fim do exercício de 2020 o montante de R$ 2.275 foi pago e o saldo remanescente será pago até 2023, com parcelas corrigidas pelo IPCA calculado a partir da data do fechamento. • **Colégio Corujinha Ltda ("Elite CEB São José"):** Em 02 de janeiro de 2020, o Elite adquiriu 100% das quotas do Colégio Corujinha Ltda ("Elite CEB São José"), localizada em São José/ SC e com uma base de alunos de 1.060 estudantes pelo montante total de R$ 9.015. Adicional ao preço de aquisição foram consideradas contraprestações contingentes e avaliadas ao valor justo de R$ 600, com base em estimativas e outros fatores considerados relevantes para a sua determinação. Até o fim do exercício de 2020 o montante de R$ 1.500 foi pago e o saldo remanescente será pago até 2023, com parcelas corrigidas pelo IPCA calculado a partir da data do fechamento. • **Escola Pinguinho de Gente Fundamental Ltda ("Elite Pinguinho de Gente"):** Em 02 de janeiro de 2020, o Elite adquiriu 100% das quotas do Escola Pinguinho de Gente Fundamental Ltda ("Elite Pinguinho de Gente"), localizada em Goiânia/ GO e com uma base de alunos de 475 estudantes pelo montante total de R$ 3.200. Até o fim do exercício de 2020 o montante de R$ 1.200 foi pago e o saldo remanescente será pago até 2022, com parcelas corrigidas pela SELIC calculada a partir da data do fechamento. • **Instituto Educacional Jangada S/S Ltda ("Alfa Jangada"):** Em 02 de janeiro de 2020, o Elite adquiriu 100% das quotas do Instituto Educacional Jangada S/S Ltda ("Alfa Jangada"), localizada em Jaraguá do Sul/ SC e com uma base de alunos de 660 estudantes pelo montante total de R$ 5.108. Até o fim do exercício de 2020 o montante de R$ 1.108 foi pago e o saldo remanescente será pago até 2024, com parcelas corrigidas pela IPCA calculada a partir da data do fechamento. Adquiridas pela controlada Centro Educacional Albert Einstein - Colégio e Curso Master Ltda. • **Escola de Primeiro Grau Interação Ltda ("Master Genesis Alvorada"):** Em 02 de janeiro de 2020, o Centro Educacional Albert Einstein - Colégio e Curso Master Ltda adquiriu 100% das quotas da Escola de Primeiro Grau Interação Ltda ("Master Genesis Alvorada"), localizada em Cuiabá/ MT e com uma base de alunos de 444 estudantes pelo montante total de R$ 4.000. Adicional ao preço de aquisição foram consideradas contraprestações contingentes e avaliadas ao valor justo de R$ 500, com base em estimativas e outros fatores considerados relevantes para a sua determinação. Até o fim do exercício de 2020 o montante de R$ 1.500 foi pago e o saldo remanescente será pago até 2023, com parcelas corrigidas pela IPCA calculada a partir da data do fechamento. • **Centro Educacional Khalil Zaher S/S Ltda ("Master Khalil"):** Em 02 de janeiro de 2020, o Centro Educacional Albert Einstein - Colégio e Curso Master Ltda. adquiriu 100% das quotas do Centro Educacional Khalil Zaher S/S Ltda ("Master Khalil"), localizada em Cuiabá/ MT e com uma base de alunos de 938 estudantes pelo montante total de R$ 15.000, que será pago até 2024. A parcela prevista para pagamento no ano de 2020 foi postergada até que todas as cláusulas precedentes sejam cumpridas. A expectativa do Grupo é que o pagamento da primeira parcela seja realizado no primeiro semestre de 2021. O saldo total referente à transação será pago até 2023, com parcelas corrigidas pelo INPC calculado a partir da data do fechamento. Adquiridas pela controlada Centro de Ensino Kelsen Ltda. • **Casulo Empreendimentos Educacionais Eireli ("Pensi Casulo 1"):** Em 02 de janeiro de 2020, o Centro de Ensino Kelsen Ltda. adquiriu 100% das quotas do Casulo Empreendimentos Educacionais Eireli ("Casulo 1"), localizada em Rio das Ostras/ RJ e com uma base de alunos de 387 estudantes pelo montante total de R$ 4.500. Até o fim do exercício de 2020 o montante de R$ 1.750 foi pago e o saldo remanescente será pago até 2024, com parcelas corrigidas pela IPCA calculada a partir da data do fechamento. • **Meirelles Maia Empreendimentos Educacionais Eireli ("Pensi Casulo 2"):** Em 02 de janeiro de 2020, o Centro de Ensino Kelsen Ltda. adquiriu 100% das quotas do Meirelles Maia Empreendimentos Educacionais Eireli ("Casulo 2"), localizada em Rio das Ostras/ RJ e com uma base de alunos de 804 estudantes pelo montante total de R$ 4.500. Até o fim do exercício de 2020 o montante de R$ 1.750 foi pago e o saldo remanescente será pago até 2023, com parcelas corrigidas pela IPCA calculada a partir da data do fechamento. **As aquisições realizadas em 2019 estão resumidas a seguir:** • **Colégio Ideal Ltda. ("Colégio Ideal"):** Em 01 de março de 2020, a Eleva Educação adquiriu, pelo Colégio Vimasa S.A ("Vimasa"), 100% das quotas do Colégio Ideal Ltda, localizado em Brasília/DF pelo montante de R$29.000. Até o fim do exercício de 2020 o montante de R$ 4.329 foi pago e o saldo remanescente será pago até 2023. • **Colégio Ideal Fundamental. ("Colégio Ideal Fundamental"):** Em 21 de março de 2019, a Eleva Educação adquiriu, pelo Colégio Vimasa S.A ("Vimasa"), 100% das quotas do Colégio Ideal Fundamental Ltda. ("Colégio Ideal Fundamental"), localizado em Brasília/ DF pelo montante de R$29.000. Até o fim do exercício de 2020 o montante de R$ 4.329 foi pago e o saldo remanescente será pago até 2023. • **Educação e Cursos Sherwood ("Elite Milenium Ambiental"):** Em 01 de janeiro de 2019, a Eleva Educação adquiriu, através da sua controlada Sociedade Educacional A. Passos Ltda ("Sociedade A. Passos"), 100% das quotas da Educação e Cursos Sherwood ("Elite Milenium Ambiental"), localizada na cidade de São José dos Pinhais/PR pelo montante de R$ 1.594. Até o fim do exercício de 2020 o montante de R$ 772 foi pago e o saldo remanescente será pago até 2024. • **Echo Continental Centro Educacional e Colégio ("Elite Milenium São Mateus do Sul"):** Em 01 de janeiro de 2019, a Eleva Educação adquiriu, através da sua controlada Colégio Galory Bentoso Ltda (Colégio Galory Bentoso), 100% das quotas da Echo Continental Centro educacional e Colégio ("Elite Milenium São Mateus do Sul"), localizada em São Mateus do Sul/PR pelo montante de R$ 1.432. O montante de R$ 803 foi pago à vista e o saldo remanescente será pago até 2024. **2.4 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2020: • Definição de material: alterações ao IAS 1/CPC 26 "Apresentação das Demonstrações Contábeis" e IAS 8/CPC 23 "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro". • Definição de negócio: alterações ao IFRS 3/CPC 15 "Combinação de Negócios". • Reforma da IBOR: alterações ao IFRS 9/CPC 48, IAS 39/CPC 38 e IFRS 7/CPC 40 -"Instrumentos Financeiros". • Estrutura Conceitual Revisada para Relatórios Financeiros. • Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento: alterações ao IFRS 16/CPC 06(R2) "Arrendamentos". Com relação à alteração no IFRS 16/CPC 06(R2), a qual faculta ao arrendatário não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido em um contrato de arrendamento, que atenda determinados requisitos, trata-se de uma modificação do referido contrato. Em 07 de julho de 2020, a CVM publicou a Deliberação nº 859/2020 que aprova a revisão do CPC 06 (R2)/IFRS 16 que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020. A Companhia optou pelo expediente prático e os efeitos dos benefícios concedidos nos contratos de arrendamento por conta da Covid-19 foram tratados como contraprestação variável a tais períodos e reconhecidos no resultado do exercício, com a respectiva redução ao passivo de arrendamento. O Grupo reconheceu no resultado (despesas administrativas) do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 um ganho pela redução do passivo no montante de R$ 11.041. As demais alterações de normas ou interpretações de normas não resultaram em impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo. **2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo. **2.6 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. **2.7 Ativos financeiros: 2.7.1 Classificação:** O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: • Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado). • Mensurados ao custo amortizado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Todos os ativos financeiros são reconhecidos a valor justo, acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido. Para investimentos em instrumentos patrimoniais que não são mantidos para negociação, isso dependerá de o Grupo ter feito ou não a opção irrevogável, no reconhecimento inicial, por contabilizar o investimento patrimonial ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. **2.7.2 Reconhecimento e desreconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. **2.7.3 Mensuração:** No reconhecimento inicial, o Grupo mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio do Grupo para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. O Grupo classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir: • Custo amortizado - os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. • Valor justo por meio de outros resultados abrangentes - os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais e para venda dos ativos financeiros quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Mudanças no valor contábil são registradas em outros resultados abrangentes, exceto pelo reconhecimento dos ganhos ou perdas por *impairment*, receita com juros e ganhos e perdas cambiais, os quais são reconhecidos na demonstração do resultado. Quando o ativo financeiro é baixado, os ganhos ou perdas cumulativas que haviam sido reconhecidos em outros resultados abrangentes são reclassificados do patrimônio líquido para o resultado e reconhecidos no resultado financeiro. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados em outros ganhos/ (perdas) e as despesas de *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. • Valor justo por meio do resultado - os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos no resultado financeiro, no período em que ocorrerem. **Instrumentos patrimoniais:** Subsequentemente, o Grupo mensura todos os investimentos patrimoniais ao valor justo. Quando a administração do Grupo escolher apresentar, ao valor justo, os ganhos e perdas com investimentos patrimoniais em outros resultados abrangentes, não haverá reclassificação subsequente dos ganhos e perdas ao valor justo para o resultado após a baixa do investimento. Os dividendos desses investimentos continuam a ser reconhecidos, no resultado, como outras receitas quando o direito de o Grupo receber pagamentos é estabelecido. As variações no valor justo dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidas no resultado financeiro na demonstração do resultado quando aplicável. As perdas por *impairment* (e a reversão dessas perdas) em investimentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não têm uma divulgação separada das outras mudanças no valor justo. **2.7.4 *Impairment de ativos financeiros:*** O Grupo avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, o Grupo aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. **2.7.5 Compensação de instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **2.8 Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. O Grupo mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. **2.9 Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de impressão. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. **2.10 Ativos intangíveis: (a) Ágio:** O ágio resulta da aquisição de controladas e representa o excesso (i) da contraprestação transferida, (ii) do valor da participação de não controladores na adquirida e (iii) do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. Caso o total da contraprestação transferida, a participação dos não controladores reconhecida e a participação mantida anteriormente medida pelo valor justo seja menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, no caso de uma compra vantajosa, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado. **(b) Marcas registradas:** As marcas registradas adquiridas separadamente são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico. As marcas registradas adquiridas em uma combinação de negócios são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. Posteriormente, as marcas, avaliadas com vida útil definida, são contabilizadas pelo seu valor de custo, menos a amortização acumulada. As Marcas foram avaliadas utilizando o método royalties evitados. Este método considera que uma entidade deixa de pagar royalties a um terceiro pelo fato de ser dona de um ativo que é empregado em sua operação. **(c) Relações contratuais com clientes:** As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. As relações contratuais com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo, menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada da relação com o cliente. O Relacionamento com cliente foi avaliado utilizando o método dos lucros excedentes. o objetivo deste método é a determinação do valor de um ativo por meio de sua capacidade de geração de fluxos de caixa ao longo do tempo. **(d) *Softwares:*** As licenças de *softwares* são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos *softwares,* que será no mínimo de cinco anos. Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **(e) *Acordo de não competição:*** O acordo de não competição foi avaliado utilizando o método "com e sem" (*with or without*). Este método considera que a possibilidade de projeções econômicas abaixo da expectativa por conta de potencial concorrência dos sócios vendedores, diminui de forma significativa. **2.11 Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuro associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos(1)
Direito de uso – Imóveis	8
Máquinas e equipamentos	10
Veículos	5
Benfeitoria em imóveis de terceiros	8
Computadores e periféricos	5
Móveis e utensílios	10

(1) Média das vidas úteis: O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais" na demonstração do resultado. **2.12 *Impairment* de ativos não financeiros:** Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual, representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente - Unidades Geradoras de Caixa (UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente, para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. *Impairment* de ágio reconhecido no resultado do exercício não é revertido. **2.13 Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado. **2.14 Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos nas transações e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ELEVA EDUCACAO S A
NIRE: 333.0030675-7 Protocolo: 00-2021/288015-2 Data do protocolo: 16/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/07/2021 SOB O NÚMERO 00004157858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 09414FA670C79F7517B9B20864125F8B07859476745D426B8A21C1726AF89F96
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

continuação

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ: 17.765.891/0001-70

mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **2.15 Provisões:** As provisões, incluindo aquelas relacionadas com ações judiciais (trabalhista, civil e tributária), são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation)* como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita, as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.16 Provisão para desmobilização de ativos:** Representa a estimativa de gastos futuros de restauração das edificações alugadas em que as unidades de ensino estão localizadas. São reconhecidos em contrapartida na conta de imobilizado pelo seu valor presente, descontado a uma taxa de crédito ajustado, como parte do valor dos ativos que lhes deu origem, desde que exista obrigação legal e seu valor possa ser estimado em bases confiáveis, tendo como contrapartida o registro de uma provisão no passivo da Companhia. Os juros incorridos pela atualização da provisão estão classificados como despesas financeiras. As estimativas de desmobilização, revisadas anualmente, sofrem depreciação nas mesmas bases dos ativos principais. **2.17 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos, excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral, relacionado com a mesma entidade legal e a mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido. **2.18 Benefícios a empregados: (a) Remuneração com base em ações:** O Grupo opera um plano de remuneração com base em ações, liquidados com ações, segundo os quais, a entidade recebe os serviços dos empregados como contraprestação por instrumentos do patrimônio líquido (opções) da Companhia. O valor total a ser reconhecido é determinado mediante referência ao valor justo das opções outorgadas, excluindo o impacto de quaisquer condições de aquisição de direitos com base no serviço e no desempenho que não são do mercado (por exemplo, rentabilidade, metas de aumento de vendas e permanência no emprego por um período específico). O valor total da despesa é reconhecido durante o período no qual o direito é adquirido (período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas). Na data de cada balanço, o Grupo revisa suas estimativas da quantidade de opções que terão seus direitos adquiridos, considerando as condições de aquisição não relacionadas ao mercado e as condições por tempo de serviço. O Grupo reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com contrapartida no patrimônio líquido. Os valores recebidos, líquidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, são creditados no capital social (valor nominal) e na reserva de ágio, se aplicável, quando as opções são exercidas. **(b) Participação nos lucros:** O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia, que leva em conta a política do Grupo após certos ajustes. Uma provisão é reconhecida quando o Grupo estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (*contructive obligation*). **2.19 Capital social:** As ações ordinárias e preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações e opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **2.20 Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como, das eliminações das vendas entre empresas do Grupo. O Grupo avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. A receita é reconhecida quando (ou na proporção que) (i) o Grupo satisfazer à obrigação de desempenho ao transferir o bem ou prestar o serviço prometido ao cliente, (ii) os possíveis fluxos de caixa e preço da transação puderem ser mensurados de forma confiável, e (iii) seja provável o recebimento de contraprestação em conexão com a prestação dos serviços e a troca das mercadorias. **(a) Receita de serviços educacionais:** A receita com prestação de serviços educacionais é composta, substancialmente, pela mensalidade de colégios e cursos preparatórios. A receita da prestação de serviços é reconhecida no período contábil durante o qual os serviços são prestados. Os clientes recebem as faturas mensalmente e a contraprestação se torna exigível assim que a fatura é emitida. **(b) Receita de venda de material didático:** O Grupo fabrica e vende material didático para as próprias entidades do Grupo e para terceiros. As vendas são reconhecidas quando o controle sobre os produtos é transferido, ou seja, no momento da entrega dos produtos para o cliente, o qual passa a ter total liberdade sobre o canal e o preço de venda dos produtos, e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos pelo cliente. A entrega ocorre quando os produtos são enviados para o local especificado, os riscos de obsolescência e perda são transferidos para o cliente, o cliente aceita os produtos, de acordo com o contrato de venda, e as disposições de aceite tenham prescritos ou o Grupo tem evidências objetivas de que todos os critérios de aceite das mercadorias foram atendidos. Um recebível é reconhecido quando os produtos são entregues, uma vez que é nessa ocasião que a contraprestação se torna incondicional, porque apenas a passagem do tempo é necessária antes de o pagamento ser efetuado. **(c) Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas). A receita financeira total decorrente de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado no exercício foi de R$ 5.772 no consolidado (2019: R$ 7.125). **2.21 Resultado por ação:** O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O lucro diluído por ação é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. O Grupo tem opções de compra de ações com potenciais efeitos diluidores. **2.22 Informações por segmento:** As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria Executiva, também responsável pela tomada das decisões estratégicas do Grupo. Em função da concentração de suas atividades em ensino básico e sistema de ensino (Venda de material didático), o Grupo está organizado nessas duas segmentações de negócio. Para o ensino básico, o controle e gerenciamento pela Administração é aberto entre Escolas Premium ("Global") e Escolas de Excelência ("Excelência"), sendo assim os resultados do Grupo acompanhados, monitorados e avaliados de forma segregada. **2.23 Arrendamentos:** O Grupo aluga diversos andares de prédios comerciais para sua área administrativa e para suas escolas. Em geral, os contratos de aluguel são realizados por períodos fixos de cinco a quinze anos. Os contratos podem conter componentes de arrendamento e outros não relacionados a arrendamentos. O Grupo aloca a contraprestação no contrato aos componentes de arrendamentos e de outros não relacionados a arrendamentos com base nos preços isolados relativos. Contudo, para arrendamentos de imóveis nos quais o Grupo é o arrendatário, o Grupo optou por não separar componentes relacionados e não relacionados a arrendamentos e, em vez disso, contabiliza tais componentes como um componente de arrendamento único. Os prazos dos arrendamentos são negociados individualmente e contêm uma ampla gama de termos e condições diferenciadas. Os contratos de arrendamento não contêm cláusulas restritivas, porém os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de empréstimos. Até o exercício de 2018, os arrendamentos de ativos imobilizados eram classificados como arrendamentos financeiros ou operacionais. A partir de 01 de janeiro de 2019, os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado se torna disponível para uso pelo Grupo. Cada pagamento de arrendamento é alocado entre o passivo e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento. O ativo de direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente. Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos, conforme a seguir: • Pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber; • Pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa; • Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros incremental. A taxa incremental de empréstimo do arrendatário utilizada é a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes. Para o cálculo a valor presente dos pagamentos mensais, a Companhia adotou taxas de desconto entre o intervalo de 7,84% e 11.06% (a.a.), as quais variam conforme os prazos dos arrendamentos, resultando em uma taxa média anual de 7,9% em 2020. O Grupo está exposto a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de arrendamentos variáveis com base em um índice ou taxa, os quais não são incluídos no passivo de arrendamento até serem concretizados. Quando os ajustes em pagamentos de arrendamentos baseados em um índice ou taxa são concretizados, o passivo de arrendamento é reavaliado e ajustado em contrapartida ao ativo de direito de uso. Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir: • O valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; • Quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos; • Quaisquer custos diretos iniciais; e • Custos de restauração. Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se o Grupo estiver razoavelmente certo de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente. Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos. Os ativos de baixo valor incluem equipamentos de TI e pequenos itens de mobiliário de escritório. **2.24 Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2020. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • **Alterações ao IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 "Instrumentos Financeiros", IFRS 4 "Contratos de Seguro e IFRS 16 "Arrendamentos":** as alterações previstas na Fase 2 da reforma IBOR abordam questões que podem afetar as demonstrações financeiras durante a reforma de uma taxa de juros de referência, incluindo os efeitos das mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição de uma taxa por uma taxa de referência alternativa (questões de substituição). A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2021. Os contratos do Grupo não possuem vinculação a EURIBOR e LIBOR e, portanto, a administração estima que os fluxos de caixa atualizados serão economicamente equivalentes aos originais, sem impactos relacionados a essa substituição. • **Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado":** em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2022. • **Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes"**: em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2022. • **Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios"**: emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º. de janeiro de 2022. • **Aprimoramentos anuais – ciclo 2018-2020**: em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º. de janeiro de 2022: (i) IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros. (ii) IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado. (iii) IFRS 1 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais. (iv) IAS 41 - "Ativos Biológicos" - remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **(a) Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis: (i) Provisão para perdas de crédito esperadas:** Para as contas a receber de clientes, o Grupo aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. A abordagem simplificada é baseada em premissas sobre o risco de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. O Grupo aplica julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do *impairment*, com base no histórico do Grupo, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício. **(b) Estimativas e premissas contábeis críticas:** Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir: **(i) Perdas (*impairment*) dos ágios:** Anualmente, o Grupo testa eventuais perdas *(impairment)* no ágio, de acordo com a política contábil apresentada na Nota 2.12. Para fins de teste de redução ao valor recuperável, o ágio é alocado às unidades geradoras de caixa. O teste de redução ao valor recuperável é realizado anualmente de forma obrigatória. Sempre que houver alguma indicação durante o ano de que o *goodwill* pode ter tido impairment, a unidade geradora de caixa é submetida a teste de impairment nesse momento. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa for inferior ao seu valor contábil. O valor recuperável é o maior entre o valor justo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou. O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela administração para um período de 5 anos. Para fins de avaliação do *impairment*, de acordo com as premissas divulgadas na nota 13, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a administração não identificou nenhuma perda por *impairment* em ágio e outros intangíveis com vida útil indefinida. Com a finalidade de verificar a sensibilidade das principais taxas utilizadas para cálculo do *impairment*, foram definidos três cenários diferentes. Com base nas taxas de desconto, perpetuidade e de crescimento, calculadas como cenário real, foram calculadas variações de 0,25%, 0,50% e 0,75%. Mesmo considerando os cenários de sensibilidade acima, o Grupo não teria reconhecido qualquer perda por *impairment*. **(ii) Contingências:** A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e internos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **(iii) Imposto de renda e contribuição social diferidos:** Impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizadas possam ser utilizados. Nesse sentido, são efetuadas estimativas e projeções futuras que, portanto, são sujeitas a alterações em relação aos resultados efetivos. Os saldos contábeis dos impostos diferidos ativos são revisados em cada data do balanço e baixados na extensão em que não são mais prováveis que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributários futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. **(iv) Taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário:** O Grupo não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo. A adoção do IFRS 16/CPC 06(R2) permite que a taxa incremental seja determinada para um agrupamento de contratos, uma vez que esta escolha está associada à validação de que os contratos agrupados possuem características similares. O Grupo adotou o referido expediente prático de determinar agrupamentos para seus contratos de arrendamento em escopo por entender que os efeitos de sua aplicação não divergem materialmente da aplicação aos arrendamentos individuais. O tamanho e a composição das carteiras foram definidos conforme as seguintes premissas: (a) ativos de naturezas similares e (b) prazos remanescentes com relação à data de aplicação inicial similares. **(v) Pagamentos baseados em ações:** O Grupo opera uma série de planos de remuneração com base em ações, liquidados com ações, segundo os quais a entidade recebe os serviços dos empregados como contraprestação por instrumentos de patrimônio líquido (opções) do Grupo. O valor justo dos serviços do empregado, recebidos em troca da outorga de opções, é reconhecido como despesa. O valor total a ser reconhecido é determinado mediante referência ao valor justo das opções outorgadas, excluindo o impacto de quaisquer condições de aquisição de direitos com base no serviço e no desempenho que não são do mercado (por exemplo, rentabilidade, metas de aumento de vendas e permanência no emprego por um período de tempo específico). As condições de aquisição de direitos que não são do mercado estão incluídas nas premissas sobre a quantidade de opções cujos direitos devem ser adquiridos. O valor total da despesa é reconhecido durante o período no qual o direito é adquirido; período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas. Na data de cada balanço, o Grupo revisa suas estimativas da quantidade de opções que terão seus direitos adquiridos, considerando as condições de aquisição não relacionadas ao mercado e as condições por tempo de serviço. O Grupo reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com contrapartida no patrimônio líquido. O Grupo utiliza, para o cálculo do valor justo das opções de cada outorga, o modelo binomial. As premissas utilizadas para cálculo de cada outorga do primeiro e segundo plano estão descritas na nota 22. **4. Gestão de risco financeiro: 4.1 Fatores de risco financeiro:** As atividades do Grupo o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (risco com taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo. A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho. **(a) Risco de mercado: (i) Risco com taxa de juros:** O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia e suas controladas incorrerem em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia e suas controladas monitoram continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade destas taxas. O Grupo está exposto à oscilação da taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário), que remunera, substancialmente, suas aplicações financeiras e suas dívidas. **(ii) Análise de sensibilidade:** As normas da CVM dispõem que as companhias abertas devem divulgar, em nota explicativa específica, informações qualitativas e quantitativas sobre todos os seus instrumentos financeiros, reconhecidos ou não como ativos ou passivos em seu balanço patrimonial. Os instrumentos financeiros do Grupo são representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores, depósitos judiciais, partes relacionadas, aquisições de participações societárias a pagar e empréstimos e financiamentos, e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos. Os principais riscos atrelados às operações do Grupo estão ligados à variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Com a finalidade de verificar a sensibilidade desse indexador sobre as demonstrações financeiras do Grupo, tendo como data base 31 de dezembro de 2020, foram definidos três cenários diferentes. Com base na taxa CDI publicada oficialmente pela CETIP em 31 de dezembro de 2020 (1,90% a.a.), utilizou-se esta taxa como cenário provável. A partir desta, foram calculadas variações de 25% e 50%, cenários II e III respectivamente. Para cada cenário foram calculadas as "receita e despesas financeiras," não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações.

		Cenário elevação do CDI		
Operações	**Risco**	**Cenário Provável (I)**	**Cenário (II)**	**Cenário (III)**
Aplicações financeiras	CDI	1,90%	2,38%	2,85%
R$ 360.776		6.855	8.586	10.282
Cédula de crédito bancário - Santander	CDI + 3,40%	5,30%	6,63%	7,95%
R$ 24.453		(1.296)	(1.621)	(1.944)
Debêntures não conversíveis	CDI + 1,65%	3,55%	4,44%	5,33%
R$ 206.280		(7.323)	(9.159)	(10.995)
Debênture não conversível	CDI + 1,70%	3,60%	4,50%	5,40%
R$ 192.729		(6.938)	(8.673)	(10.407)
Aquisições a pagar	CDI	1,90%	2,38%	2,85%
R$ 173.388		(3.294)	(4.127)	(4.942)
Posição líquida		(11.996)	(14.994)	(18.006)

		Cenário queda do CDI		
Operações	**Risco**	**Cenário Provável (I)**	**Cenário (II)**	**Cenário (III)**
Aplicações financeiras	CDI	1,90%	1,43%	0,95%
R$ 360.776		6.855	5.159	3.427
Cédula de crédito bancário - Santander	CDI + 3,40%	5,30%	3,98%	2,65%
R$ 24.453		(1.296)	(973)	(648)
Debêntures não conversíveis	CDI + 1,65%	3,55%	2,66%	1,78%
R$ 206.280		(7.323)	(5.487)	(3.672)
Debênture não conversível	CDI + 1,70%	3,60%	2,70%	1,80%
R$ 192.729		(6.938)	(5.204)	(3.469)
Aquisições a pagar	CDI	1,90%	1,43%	0,95%
R$ 173.388		(3.294)	(2.471)	(1.647)
Posição líquida		(11.996)	(8.976)	(6.009)

(b) Risco de crédito: O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, fluxos de caixa contratuais decorrentes de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. O risco de crédito é administrado corporativamente. Para bancos e outras instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades independentemente classificadas com *rating* mínimo "A" na escala de *Standard and Poor's*. No caso de clientes, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua experiência passada e outros fatores. ***Impairment* de ativos financeiros:** Os seguintes ativos financeiros mantidos pelo Grupo estão sujeitos ao modelo de perdas de crédito esperadas: • contas a receber de clientes por vendas de material didático e decorrentes de provisão de serviços educacionais; e • ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Embora o caixa e equivalentes de caixa também estejam sujeitos às exigências de *impairment* do IFRS 9/CPC 48, não foi identificada perda por *impairment* nesses ativos. **Contas a receber de clientes:** O Grupo aplica a abordagem simplificada do IFRS 9/CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas de créditos esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes. Para mensurar as perdas de crédito esperadas, as contas a receber de clientes foram agrupadas com base nas características compartilhadas de risco de crédito e nos dias de atraso. As taxas de perdas esperadas são baseadas nos perfis de pagamento de vendas durante um período de 24 meses antes de 31 de dezembro de 2020 e as perdas de crédito históricas correspondentes incorridas durante esse período. As taxas de perdas históricas são ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis. As contas a receber de clientes e os ativos de contratos são baixados quando não há expectativa razoável de recuperação. Os indícios de que não há expectativa razoável de recuperação incluem, entre outros: incapacidade do devedor de participar de um plano de renegociação de sua dívida com o Grupo ou de realizar pagamentos contratuais de dívidas vencidas há mais de 180 dias. As perdas por *impairment* em contas a receber de clientes são apresentadas como perdas por *impairment* líquidas, no lucro operacional. Recuperações subsequentes de valores previamente baixados são creditadas na mesma conta. **Demais ativos financeiros ao custo amortizado:** Todos os investimentos em títulos de dívida ao custo amortizado são considerados de baixo risco de crédito e a provisão para perdas reconhecida durante o período ficou, portanto, limitada às perdas de crédito esperadas em 12 meses. **(c) Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais do Grupo e agregada pela diretoria financeira. Esta diretoria monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos do Grupo, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são apresentados pelo valor presente.

	Controladora			Consolidado		
Em 31 de dezembro de 2020	**Menos de um ano**	**Entre um e dois anos**	**Entre dois e cinco anos**	**Menos de um ano**	**Entre um e dois anos**	**Entre dois e cinco anos**
Fornecedores	8.314			10.953		
Partes relacionadas			207.261			
Aquisição de participação societária		908		75.833	56.490	41.065
Empréstimos e financiamentos				73.316	94.539	255.607
Passivos de arrendamento	26	1.294		30.356	38.764	257.921
Instrumentos financeiros					8.534	
Em 31 de dezembro de 2019						
Fornecedores	1.019			8.535		
Partes relacionadas			100.004			3.104
Aquisição de participação societária				35.782	39.360	42.629
Empréstimos e financiamentos				22.012	51.329	330.920
Passivos de arrendamento	1.279	1.474		43.335	92.546	154.117

4.2 Gestão de capital: Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice dívida líquida dividida por EBITDA. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

4.3 Instrumentos financeiros por categoria	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Instrumentos financeiros ativos	950.369	352.448	554.899	287.587
Custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa	277.110	16	371.492	185.540
Instrumentos financeiros	1.627		1.627	
Partes relacionadas	638.230	352.432	71.763	
Contas a receber de clientes	33.402		104.879	97.338
Depósitos judiciais			5.138	4.709
Instrumentos financeiros passivos	217.803	103.776	943.198	823.669
Valor justo				
Instrumentos financeiros			8.354	
Custo amortizado				
Empréstimos e financiamentos			423.462	404.261
Partes relacionadas	207.261	100.004		3.104
Arrendamentos	1.320	2.753	327.041	289.998
Fornecedores	8.314	1.019	10.953	8.535
Aquisições de participações societárias a pagar	908		173.388	117.771

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, todos os instrumentos financeiros do Grupo que são avaliados ao valor justo estão classificados substancialmente no nível 2. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis 1 e 2, nem para dentro ou fora do nível 3. **4.3.1 Instrumentos financeiros – Opções de compra e venda de ações:** Conforme descrito na nota 2.3, em 1 de julho de 2020, após o cumprimento de determinadas condições precedentes previstas em contrato de compra e venda de ações, a Companhia, através de sua subsidiária Colégio Eleva Educação Ltda, passou a exercer o controle de 51% do Capital Social da Educandário Nossa Senhora da Ajuda Ltda.. A Companhia terá opção de compra, e o sócio remanescente opção de venda, em condições equivalentes, de parte ou do total dos 49% da participação remanescente por um período de 6 meses a partir de 30 de junho 2024, mantendo o mesmo racional de precificação adotado na data de fechamento e no ajuste do preço da transação. Adicionalmente, em caso de mudança no seu controle acionário, a Companhia terá a opção de compra da participação remanescente dos sócios vendedores pelas mesmas condições de preços. Essas opções são classificadas como derivativos embutidos no contrato de compra e venda, não sendo parte da combinação de negócio, e foram segregadas do contrato principal e avaliadas aos seus valores justos, com base em estimativas e outros fatores considerados relevantes para julgamento, mensurou este passivo a valor justo e reconheceu, em suas demonstrações financeiras, o montante de R$ 8.354 em contrapartida a "Reservas de capital" no Patrimônio Líquido. O valor justo médio ponderado das opções foi determinado com base no modelo de avaliação Black-Scholes. Os dados significativos incluídos no modelo foram: preço médio ponderado da ação na data da concessão, preço do exercício, volatilidade, uma vida esperada da opção correspondente a 5,5 anos e uma taxa de juros anual sem risco de 6,13%. Para o cálculo do valor justo o Grupo utilizou o modelo Binomial.

	Quantidade de ações	Valor justo
Fluxo	**31/12/2020**	**31/12/2020**
Opção de compra	2.184.147	(15.496)
Opção de venda	2.184.147	23.850
Passivo líquido		8.354

Conforme descrito na nota 2.3, o contrato de compra das ações da Agenda Edu outorga à Eleva duas opções, não relacionadas a aquisição de ações da Agenda Edu, mas sim voltadas para a recompra de ações próprias da Eleva para nos seguintes casos: • Caso um dos sócios vendedores operacionais (que continuam trabalhando na Agenda Edu) encerrem seu contrato de trabalho (CLT), a Eleva terá o direito de comprar 50% das suas ações conferidas ao sócio retirante por valor simbólico de R$ 0,01 (um centavo) por ação. • Caso o valor justo da Eleva seja superior ao valor patrimonial estipulado de R$ 2.000.000 para a compradora na data de fechamento da transação, a Eleva tem o direito de recomprar as ações na quantidade correspondente à diferença entre o valor patrimonial final e o valor patrimonial estipulado por valor simbólico de R$ 0,01(um centavo) por ação. A Companhia, com base em estimativas e outros fatores considerados relevantes para julgamento, mensurou este ativo a valor justo e reconheceu, em suas demonstrações financeiras, a opção de compra no montante de R$ 1.627 em contrapartida a "Reservas de capital" no Patrimônio Líquido. O valor justo médio ponderado das opções foi determinado com base no modelo de avaliação Monte Carlo. Os dados significativos incluídos no modelo foram: preço médio ponderado da ação na data da concessão, preço do exercício, volatilidade e uma vida esperada da opção.

	Valor principal (Quantidade)	Valor justo
Fluxo	**31/12/2020**	**31/12/2020**
Opção de compra (Ativo)	(2.279.963)	1.627

5. Caixa e equivalentes de caixa	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Recursos em banco e caixa	144	4	10.716	9.190
Aplicações financeiras	276.966	12	360.776	176.350
	277.110	16	371.492	185.540

As aplicações financeiras consistem em certificados de depósitos bancários (CDB) de bancos de primeira linha, são remuneradas em base percentuais da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e possuem liquidez imediata, com baixo risco de mudança de valor em caso de vencimento antecipado. Os Certificados de Depósitos Bancários - CDB são remunerados pelo CDI com taxa média de 100% em 31 de dezembro de 2020 (98,95% 31 de dezembro em 2019).

Lucas Sandoval Fernandes - Contador - CRC MG-112625/O-9

Notas Explicativas completas e o Relatório do Auditor encontram-se na sede da Empresa.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ELEVA EDUCACAO S A
NIRE: 333.0030675-7 Protocolo: 00-2021/288015-2 Data do protocolo: 16/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/07/2021 SOB O NÚMERO 00004157858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 09414FA670C79F7517B9B20864125F8B07859476745D426B8A21C1726AF89F96
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ: 17.765.891/0001-70

Balanços Patrimoniais (Em R$ mil)

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**31/12/20**	**31/12/19**	**31/12/20**	**31/12/19**
Circulante	**328.794**	**3.018**	**543.285**	**345.955**
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	277.110	16	371.492	185.540
Contas a receber de clientes (Nota 6)	33.402	–	104.879	97.338
Estoques (Nota 7)	10.499	–	10.499	8.421
Impostos a recuperar (Nota 8)	4.162	1.426	40.448	28.153
Adiantamento diversos (Nota 9)	3.621	1.576	11.078	25.710
Despesas antecipadas	–	–	4.889	793
Não circulante				
Realizável a longo prazo	**680.385**	**352.560**	**158.600**	**25.212**
Depósito judicial (Nota 20)	–	–	5.138	4.709
Partes relacionadas (Nota 10)	638.230	352.432	71.763	–
Instrumentos financeiros (Nota 4.3.1)	1.627	–	1.627	–
Adiantamento diversos (Nota 9)	–	–	3.348	12.990
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 28)	40.528	128	76.724	7.513
Investimentos (Nota 11)	53.521	28.831	–	898
Imobilizado (Nota 12)	21.687	4.629	554.832	481.354
Intangível (Nota 13)	127.845	119.613	707.538	532.497
	203.053	**153.073**	**1.262.370**	**1.014.749**
Total do ativo	**1.212.232**	**508.651**	**1.964.255**	**1.385.916**

	Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	**31/12/20**	**31/12/19**	**31/12/20**	**31/12/19**
Circulante	**34.460**	**14.450**	**382.157**	**287.054**
Fornecedores	8.314	1.019	10.953	8.535
Salários e encargos sociais (Nota 14)	23.638	6.003	115.524	82.640
Impostos a recolher (Nota 15)	2.482	36	41.610	34.691
Adiantamento de clientes	–	6.113	31.714	56.333
Arrendamentos (Nota 16)	26	1.279	30.356	43.335
Aquisição de participações societárias (Nota 17)	–	–	75.833	35.782
Empréstimos e financiamentos (Nota 18)	–	–	73.316	22.012
Parcelamentos tributários (Nota 19)	–	–	2.851	3.726
Não circulante	**397.102**	**158.745**	**804.753**	**763.675**
Aquisição de participações societárias (Nota 17)	908	–	97.555	81.989
Partes relacionadas (Nota 10)	207.261	100.004	–	3.104
Arrendamentos (Nota 16)	1.294	1.474	296.685	246.663
Empréstimos e financiamentos (Nota 18)	–	–	350.146	382.249
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 28)	–	9.119	3.429	10.366
Instrumentos financeiros (Nota 4.3.1)	–	–	8.354	–
Parcelamentos tributários (Nota 19)	–	–	10.616	9.329
Participação em passivo a descoberto – controladas (Nota 11)	186.588	47.657	–	–
Provisão de desmobilização (Nota 31)	328	–	33.158	24.488
Provisões para causas judiciais (Nota 20)	723	491	4.810	5.487
Patrimônio líquido (Nota 21)	**780.670**	**335.456**	**780.670**	**335.456**
Capital social	661.867	337.717	661.867	337.717
Reservas de capital	309.041	177.180	309.041	177.180
Custo com captação de recursos	(10.184)	(10.184)	(10.184)	(10.184)
Ações em tesouraria	(15.785)	–	(15.785)	–
Outros resultados abrangentes	(19.452)	(19.452)	(19.452)	(19.452)
Prejuízos acumulados	(144.817)	(149.805)	(144.817)	(149.805)
Participação dos não controladores	–	–	(3.325)	(269)
Total do patrimônio líquido	**780.670**	**335.456**	**777.345**	**335.187**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.212.232**	**508.651**	**1.964.255**	**1.385.916**

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (Em R$ mil)

	Capital social	Custos com captação de recursos	Reservas de capital: Opções Outorgadas	Reservas de capital: Reserva de capital	Reservas de capital: Ágio na subscrição de ações	Reservas de capital: Reserva especial de ágio	Outros resultados abrangentes	Ações em tesouraria	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido dos controladores	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2019	**337.717**	**(10.184)**	**21.398**	**–**	**136.462**	**16.432**	**(19.452)**	**–**	**(120.307)**	**362.066**	**(183)**	**361.883**
Aumento de capital (Nota 21)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Participação de não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(22)	(22)
Opções outorgadas (Nota 22)	–	–	2.888	–	–	–	–	–	–	2.888	–	2.888
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	–	–	–	–	(29.498)	(29.498)	(64)	(29.562)
Em 31 de dezembro de 2019	**337.717**	**(10.184)**	**24.286**	**–**	**136.462**	**16.432**	**(19.452)**	**–**	**(149.805)**	**335.456**	**(269)**	**335.187**
Aumento de capital (Nota 21.b)	324.150	–	–	–	120.684	–	–	(27.332)	–	417.502	–	417.502
Juros sobre capital próprio (Nota 21.d.5)	–	–	–	526	–	–	–	–	–	526	–	526
Opções de compra e venda de ações (Nota 21.d.4)	–	–	–	(6.727)	–	–	–	–	–	(6.727)	–	(6.727)
Pagamento de Stock Options (Nota 21(c))	–	–	–	–	5.062	–	–	11.547	–	16.609	–	16.609
Participação de não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(2.023)	(2.023)
Opções outorgadas (Nota 21.d.1)	–	–	12.316	–	–	–	–	–	–	12.316	–	12.316
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	–	–	4.988	4.988	(1.033)	3.955
Em 31 de dezembro de 2020	**661.867**	**(10.184)**	**36.602**	**(6.201)**	**262.208**	**16.432**	**(19.452)**	**(15.785)**	**(144.817)**	**780.670**	**(3.325)**	**777.345**

Demonstração do Resultado

(Em R$ mil, exceto prejuízo por ação)	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Receita líquida das atividades (Nota 24)	161.328	–	1.063.483	898.382
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos (Nota 25)	(44.216)	–	(505.150)	(407.955)
Lucro bruto	117.112	–	558.333	490.427
Despesas comerciais (Nota 25)	(10.145)	(32)	(148.031)	(93.928)
Despesas administrativas (Nota 25)	(63.190)	(18.336)	(402.292)	(359.435)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 11)	(86.026)	(11.952)	–	(49)
Lucro (prejuízo) operacional	(42.249)	(30.320)	8.010	37.015
Receitas financeiras (Nota 26)	945	10	5.772	7.125
Despesas financeiras (Nota 26)	(343)	(654)	(63.787)	(60.885)
Resultado financeiro	602	(644)	(58.015)	(53.760)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(41.647)	(30.964)	(50.005)	(16.745)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos (Nota 28)	46.635	1.466	53.960	(12.817)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	4.988	(29.498)	3.955	(29.562)
Atribuível a				
Acionistas da Companhia	–	–	4.988	(29.498)
Participação dos não controladores	–	–	(1.033)	(64)
	–	–	3.955	(29.562)
Lucro (prejuízo) por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício:				
Prejuízo básico por ação – R$ (Nota 23)	–	–	0,01587	(0,09383)
Prejuízo diluído por ação - R$ (Nota 23)	–	–	0,01561	(0,08948)

Demonstração do Resultado Abrangente

(Em R$ mil)	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	4.988	(29.498)	3.955	(29.562)
Outros componentes do resultado abrangente	–	–	–	–
Resultado abrangente do exercício	4.988	(29.498)	3.955	(29.562)
Atribuível a Acionistas da Companhia			4.988	(29.498)
Participação dos não controladores			(1.033)	(64)
			3.955	(29.562)

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Em R$ mil)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do exercício antes do I.R e da C.S	(41.647)	(30.964)	(50.005)	(16.745)
Ajustes de conciliação:				
Depreciação (Nota 12)	4.283	1.835	121.783	96.728
Amortização de ativo intangível (Nota 13)	14.046	7.590	36.215	18.537
Impairment de ativo intangível (Nota 13)	–	–	6.045	–
Juros de obrigações de aquisições societárias, não realizados (Nota 17)	–	–	4.324	7.864
Juros de empréstimos e financiamentos, não realizados (Nota 18)	–	122	19.842	18.333
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 11)	86.026	11.952	–	49
Opções Outorgadas - provisão stock options (Nota 22)	12.316	2.888	12.316	2.888
Descontos nos arrendamentos - Covid-19 (Nota 2.4)	(305)	–	(11.041)	–
Juros sobre arrendamentos (Nota 16)	259	381	39.354	34.029
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (Nota 6)	6.168	–	112.363	43.239
Provisão para perdas tributárias, trabalhistas e cíveis	224	–	891	2.972
	81.370	**(6.196)**	**292.087**	**207.894**
Acréscimos (decréscimo) em ativos e passivos				
Contas a receber de clientes	(16.987)	29	(116.905)	(77.365)
Estoques	(2.800)	–	(2.078)	(6.417)
Tributos a recuperar	(4.339)	(2)	(11.255)	(9.230)
Adiantamento diversos	5.274	(261)	24.414	(12.680)
Despesas antecipadas	9	47	(3.657)	(576)
Depósitos judiciais	–	–	(429)	(1.154)
Salários e encargos sociais	13.328	1.693	20.219	16.699
Impostos a recolher	990	36	(2.615)	(7.048)
Adiantamento de clientes	(6.113)	255	(29.813)	13.618
Provisões para causas judiciais	(71)	(113)	(1.568)	(300)
Fornecedores	7.271	527	(808)	(8.750)
Caixa gerado nas operações	77.932	(3.985)	167.592	114.691
Imposto de renda e contribuição social pagos	(4.237)	–	(24.956)	(23.882)
Juros pagos (Nota 18)	–	(278)	(11.347)	(14.837)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	73.695	(4.263)	131.289	75.972
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Contraprestação, líquida de caixa assumido	(2.342)	–	(18.063)	(12.614)
Aquisição de imobilizado (Nota 12)	(15.439)	(408)	(79.901)	(77.223)
Aquisição de intangível (Nota 13)	(10.553)	(438)	(26.332)	(14.295)
Liberação de mútuos	(67.016)	–	(51.952)	(955)
Adiantamento para futuro aumento de capital	(220.891)	(86.115)	–	–
Liquidação de compromissos por aquisições de participações societárias	(24.029)	–	(106.934)	(64.373)
Caixa líquido aplicado nas ativid. de investimento	(340.270)	(86.961)	(283.182)	(169.460)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Captação de emprést. e financiamentos (Nota 18)	–	–	100.821	200.465
Amortização de empréstimos e financiamentos (Nota 18)	–	(5.448)	(111.026)	(12.230)
Capitação de mútuos	122.320	97.793	–	–
Utilização de ações em tesouraria decorrente de exercício de opções de ações	16.609	–	16.609	–
Ágio na subscrição de ações	120.684	–	120.684	–
Parcelamentos	–	–	412	5
Arrendamentos pagos (Nota 16)	(1.387)	(1.678)	(71.263)	(68.734)
Aumento de capital	281.608	–	281.608	–
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	539.834	90.667	337.845	119.506
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	273.259	(557)	185.952	26.018
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa obtido na incorporação de empresa	3.835	–	–	–
No início do exercício	16	573	185.540	159.522
No final do exercício	277.110	16	371.492	185.540
Aumento (redução) de caixa e equival. de caixa	273.259	(557)	185.952	26.018

Demonstração do Valor Adicionado (Em R$ mil)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Receitas				
Serviços educacionais	–	–	875.347	729.216
Venda de materiais didáticos	161.125	–	219.826	184.323
Outras receitas	203	–	31.525	41.802
Provisão para de liquidação duvidosa	(6.168)	–	(112.363)	(43.239)
	155.160	–	1.014.335	912.102
Insumos adquiridos de terceiros				
Materiais, energia, serviço de terceiros	(54.397)	(2.906)	(144.748)	(112.112)
Outras despesas gerais e administrativas	(4.248)	(467)	(27.050)	(63.717)
Contingências	(224)	94	(2.818)	(5.379)
	(58.869)	(3.279)	(174.616)	(181.208)
Valor adicionado bruto	96.291	(3.279)	839.719	730.894
Retenções				
Depreciação e amortização	(18.329)	(9.425)	(157.998)	(115.265)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	77.962	(12.704)	681.721	615.629
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	(86.026)	(11.952)	–	(49)
Receita financeira	945	10	5.772	7.125
Outras	2.717	–	14.490	(18)
	(82.364)	(11.942)	20.262	7.058
Valor adicionado a distribuir	(4.402)	(24.646)	701.983	622.687
Distribuição do valor adicionado				
Remuneração do trabalho				
Remuneração direta	16.717	4.937	434.381	374.654
Benefícios	2.295	432	18.055	15.761
FGTS	3.790	36	36.542	28.239
	22.802	5.405	488.978	418.654
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	(33.290)	(1.332)	104.180	140.820
Estaduais	196	–	427	326
Municipais	220	–	31.998	27.197
	(32.874)	(1.332)	136.605	168.343
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	343	654	63.787	60.885
Aluguéis	339	125	8.658	4.367
	682	779	72.445	65.252
Remuneração de capitais de próprios				
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	4.988	(29.498)	4.988	(29.498)
Participação de não controladores	–	–	(1.033)	(64)
	4.988	(29.498)	3.955	(29.562)
Valor adicionado distribuído	(4.402)	(24.646)	701.983	622.687

As notas explicativas da ADM são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31/12/2020 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma: 1. Contexto operacional: A Eleva Educação S.A (a "Companhia" ou "Eleva") é uma empresa de capital fechado, com sede no Rio de Janeiro, Brasil, controlado por Gera Participações S.A. (nota 21(a)), que atua, em conjunto com as suas controladas (conjuntamente, "o Grupo"), em três principais segmentos de negócio relacionados à prestação de serviços educacionais: • Educação básica (ensino infantil, ensino fundamental e médio): ✓ Escolas de excelência ("Excelência") ✓Educação Premium ("Global"). • Pátio (Soluções educacionais: Tecnologias/ softwares para escolas, pais, alunos, e produção e venda de material didático); Incorporação da Editora Eleva Ltda. Em 30 de abril de 2020, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Companhia, foi aprovada a incorporação da Editora Eleva Ltda. ("Incorporada") pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação. A incorporação está inserida em um projeto de simplificação e racionalização operacional administrativa e financeira, tornando a operação única, devendo resultar em redução de custos, propiciando assim uma maior geração de lucro e fortalecimento às suas atividades sociais. Como resultado desta incorporação, a Incorporada foi extinta de pleno direito e a Companhia tornou-se sua sucessora. O patrimônio líquido da Incorporada foi avaliado em 31 de janeiro de 2020, com base no valor contábil, pelo montante de R$ 7.427. O acervo líquido contábil avaliado está apresentado como segue:

Ativo	2020 Editora Eleva	Passivo	2020 Editora Eleva
Caixa e equivalentes de caixa	3.592	Salários e encargos sociais	(3.783)
Contas a receber de clientes	22.545	Impostos a recolher	(5.071)
Estoque	7.699	Participação em passivo a descoberto	(52.485)
Despesas antecipadas	9	Outros	(79)
Adiantamentos diversos	7.319		(61.418)
Tributos a recuperar	1.266		
Partes relacionadas	9.116		
Imobilizado	5.574		
Intangível	11.725		
	68.845	Total do acervo líquido contábil	7.427

Incorporação da WP Búzios Holdco S.A. Em 31 de outubro de 2019, a Eleva Educação S.A. realizou a incorporação reversa de seu acionista WP Búzios Holdco S.A. Em decorrência desta incorporação todas as ações detidas pela Incorporada (WP Búzios) passaram a ser detidas pelo WP XII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia "FIP WP". O acervo líquido contábil avaliado está apresentado como segue:

Ativo	2019 WP Búzios	Passivo	2019 WP Búzios
Caixa e equivalentes de caixa	549	Fornecedores	(548)
Outros créditos		Impostos a recolher	(2)
Investimentos	116.740		(550)
Intangível	241.528	Total do acervo líquido contábil	358.267

No ano de 2020 a Eleva realizou o registro de IRPJ e CSLL diferidos (Nota 28) sobre ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) detido por sua investidora WP Búzios. O registro desses créditos fiscais foi realizado apenas em 2020, após a incorporação, pela Companhia, da controlada Editora Eleva Ltda., em função da expectativa de geração de lucros tributáveis futuros resultante das operações dessa controlada. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 26 de março de 2021. **Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Financeiras.** Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia de surto de COVID-19. Durante o mês de março de 2020, as autoridades governamentais de várias jurisdições impuseram bloqueios ou outras restrições para conter o vírus e várias empresas suspenderam ou reduziram as operações. Nesse contexto, as autoridades estaduais e municipais de saúde estão seguindo as orientações das autoridades federais, que contemplam, dentre outras, a suspensão de aulas nas escolas, públicas e particulares como parte de um conjunto de medidas que visam a mitigar a propagação do COVID-19. No Grupo, as medidas alteraram o calendário das aulas presenciais e a reposição foi feita durante o período de retorno às aulas em regime de extensão da carga horaria diária. A captação e rematrícula de alunos ocorrem normalmente no período, sem impacto inicial no reconhecimento da receita de alunos matriculados. No centro administrativo, localizado na cidade do Rio de Janeiro, a administração do Grupo segue as orientações da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde do Brasil quanto à higienização do ambiente físico, cancelamento de viagens e isolamento social. Além disso, contamos com tecnologias para garantir que não haverá descontinuidade das operações e processamento das informações para o controle de seus processos internos. O Grupo mantém uma sólida posição de caixa que reforça a segurança para enfrentar as incertezas e a confiança para seguirmos nosso planejamento de longo prazo. Dentro do plano estratégico de resposta à crise, aderimos à redução de 25% da jornada de trabalho e à suspensão de contrato com recomposição salarial (aplicação da MP 936) para determinados colaboradores, bem como intensificamos as renegociações com os fornecedores, principalmente os contratos de arrendamentos. O Grupo mantém o monitoramento intensivo dos impactos potenciais do COVID-19 em seus resultados de 2020. Apresentamos abaixo alguns desdobramentos decorrentes da crise atual em nossas operações e os possíveis reflexos nas demonstrações financeiras da Companhia: Provisão para crédito de liquidação duvidosa ("PCLD") – Dificuldade de pagamento das mensalidades por perda de renda dos familiares responsáveis financeiros do aluno. Considerando nossa melhor estimativa com base nas informações disponíveis, aumentamos o volume de provisões de perdas. Impairment de ágio e intangíveis – Eventuais impactos nas operações de controladas adquiridas em função das mudanças e ajustes nas premissas utilizadas para mensuração do valor recuperável dos ativos. Considerando nossa melhor estimativa com base nas informações disponíveis, não foi necessário o reconhecimento de impairment no período por conta da COVID-19. Retenção de alunos – Houve um grande movimento de evasão após início da pandemia, principalmente no ensino infantil. Apesar do movimento, não tivemos impactos significativos na receita do exercício. Arrendamentos – Devido a paralização das aulas, o Grupo negociou com os arrendadores paralizações e reduções de contratos. Com a ação, o Grupo conseguiu um total de descontos de R$ 11.041. Despesas com pessoal – Com a adesão a MP 936, que prevê reduções e suspensões de jornadas de trabalho, obtivemos reduções significativas quanto as despesas com pessoal, assim como no fluxo de pagamentos dos encargos sobre folha de pagamentos. Covenants - Os covenants são calculados anualmente e acompanhados quanto aos cumprimentos de todos os requisitos vigentes. Os efeitos da COVID-19 não impactaram os covenants e o Grupo cumpriu todos os requisitos vigentes. O Grupo monitora de forma atenta as oscilações de mercado ocorridas em função dessas incertezas vis-à-vis a expectativa de geração de caixa para mitigar riscos financeiros envolvidos. **2. Resumo das principais políticas contábeis.** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, estão definidas abaixo ou nas notas das respectivas rubricas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1 Base de preparação.** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards" (IFRS)), emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras (controladora e consolidado), e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas, bem como o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como, as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão divulgadas na Nota 3. Adicionalmente, as presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com a incorporação de determinados requisitos contábeis aplicáveis a companhias abertas, tais como a inclusão da demonstração do valor adicionado e comentários sobre informações por segmento, dentre outras divulgações, para adequação às melhores práticas contábeis vigentes. **(a) Demonstrações financeiras individuais.** As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Elas também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards" (IFRS)), emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB). Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas. **(b) Demonstrações financeiras consolidadas.** As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e conforme as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards" (IFRS)), emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB). **(c) Demonstração do valor adicionado.** A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está sendo apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis. **2.2 Consolidação.** A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle. Isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e das sociedades controladas (diretas e indiretas) relacionadas a seguir:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ELEVA EDUCACAO S A
NIRE: 333.0030675-7 Protocolo: 00-2021/288015-2 Data do protocolo: 16/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/07/2021 SOB O NÚMERO 00004157858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 09414FA670C79F7517B9B20864125F8B07859476745D426B8A21C1726AF89F96
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

continuação

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ: 17.765.891/0001-70

Controlada	Tipo de negócio	2020	2019
Centro Preparatório Aristóteles Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Sócrates Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Copérnico Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Descartes Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Montesquieu Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino LaoTseLtda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Voltaire Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Maquiavel Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Espinoza Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Galileu Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Arquimedes Ltda.	Serviços Educacionais	75%	75%
Kazumi Participações Ltda.	Comércio de vestuário	100%	100%
Pensi Educação e Participações S.A.	Holding	100%	100%
Walelia Participações S.A.	Holding	100%	100%
Sociedade Educacional A Passos Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
ColegioVimasa S.A.	Serviços Educacionais	100%	100%
Sistema Elite de Ensino S.A.	Serviços Educacionais	100%	100%
Colegio Eleva Educação Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Ensino Kelsen Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Colégio GaloryBentoso Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Mabe- Moderna Associação Brasileira de Ensino Médio Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Sociedade Educacional Colorindo o Mundo Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Colégio Aliança Junior Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Integral Plus	Serviços Educacionais	100%	100%
Curso Martins Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Educação Infantil Novo Mundo	Serviços Educacionais	100%	100%
Externato Santa Ignez	Serviços Educacionais	100%	100%
Sociedade Educacional Lobo Torres S/S Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Creche Escola Lobo Torres Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Grupo Tales de Ensino Ltda. - EPP.	Serviços Educacionais	100%	100%
J3H Educacional Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Delphos Educacioanal Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Nota Dez Educacional Douradense Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Nota Dez Educacional Pontaporense Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Nota Dez Comércio de Material Didático Ltda.	Comércio de material didático	100%	100%
CEM - Centro de Educação Maracajuense Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Os Batutinhas - Espaço de Educação Infantil Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Casa Amarela Espaço de Educação Infantil Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Educação Pantanal Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Educação Integrada Mais Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Educação Integrada Zona Sul Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro Educacional Albert Einstein - Colégio e Curso Master Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Sociedade de Ensino Regular S/S Ltda. - Epp.	Serviços Educacionais	100%	100%
Sociedade Educacional Contemporâneo Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Sociedade Educacional Sulmatogrossense Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Instituto Máxima de Educação Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Colégio Castelo EIRELI - Epp.	Serviços Educacionais	100%	100%
Centro de Recreação Infantil Searom EIRELI - EPP	Serviços Educacionais	100%	100%
Agility Educacional Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Instituto de Educação Básica do Estado de Goiás - IBEG Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Colégio Ideal Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Colégio Ideal Fundamental Ltda.	Serviços Educacionais	100%	100%
Echo Continental – Centro Educacional e Colégio EIRELI.	Serviços Educacionais	100%	100%
Educação e Cursos Sherwood EIRELI.	Serviços Educacionais	100%	100%
QG do Enem Cursos Online S.A.	Cursos online	51%	43,74%
Centro Educacional Boa Viagem Ltda	Serviços Educacionais	100%	–
Centro Educacional da Jaqueira Ltda	Serviços Educacionais	100%	–
Educandário Nossa Senhora D Ajuda Ltda	Serviços Educacionais	50%	–
Alfa Jagada	Serviços Educacionais	100%	–
CEAC Gama	Serviços Educacionais	100%	–
Elite Opção	Serviços Educacionais	100%	–
Master Gênesis Alvorada	Serviços Educacionais	100%	–
Master Khalil	Serviços Educacionais	100%	–
Pensi Casulo 1	Serviços Educacionais	100%	–
Pensi Casulo 2	Serviços Educacionais	100%	–
Elite CEB São José	Serviços Educacionais	100%	–
Elite Pinguinho de Gente	Serviços Educacionais	100%	–
Agenda Edu S.A.	Tecnologia Educacional	100%	–

Alinhado com a estratégica de restruturação societária, com objetivo de simplificar a estrutura da Companhia, em 2020 foram incorporadas as sociedades a seguir:

Controlada incorporada	Tipo de negócio	2019
Instituto Iguaçuano de Ensino Ltda.	Serviços Educacionais	100%
Editora Eleva Ltda.	Comércio de material didático	100%
Instituto Pedagógico Professora Maria Dolores Ltda.	Serviços Educacionais	100%
Centro Educacional Plazza Ltda.	Serviços Educacionais	100%
Prevel Sistema de ensino Ltda.	Serviços Educacionais	100%
Sociedade Educacional Alfa Ltda.	Serviços Educacionais	100%
Alfainter Comercio de Materiais Didáticos Ltda.	Comércio de material didático	100%
Colégio Colibri - Master Ltda.	Serviços Educacionais	100%
Bedran e Dornas Ltda.	Serviços Educacionais	100%
Sociedade Educacional Águia Ltda.	Serviços Educacionais	100%
Águia Pré Universitário Ltda.	Serviços Educacionais	100%
Instituto de Educação e Cultura Bernardo e Siqueira Ltda.	Serviços Educacionais	100%
Instituto Santa Rosa Cabo Frio Ltda.	Serviços Educacionais	100%
Instituto Siqueira e Bernardo Ltda.- ME.	Serviços Educacionais	100%

Com relação às incorporações mencionadas acima, a única com efeito direto na controladora foi a da Editora Eleva Ltda. (Nota 1). As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas: **(a) Controladas.** Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) das quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos na aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O Grupo reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controladora no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. **(b) Transações com participações de não controladores.** O Grupo trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial." **(c) Empreendimentos controlados em conjunto.** Acordos em conjunto são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como operações em conjunto (*joint operations)* ou empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*), dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor. As operações em conjunto são contabilizadas nas demonstrações financeiras para representar os direitos e as obrigações contratuais do Grupo. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses em operação em conjunto são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras. Os investimentos em *joint ventures* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento do Grupo em *joint ventures* inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada. A participação do Grupo nos lucros ou prejuízos de suas *joint ventures* é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas do Grupo. Quando a participação do Grupo nas perdas de uma *joint venture* for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto. Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo e suas *joint ventures* são eliminados na proporção da participação do Grupo. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. **(d) Desreconhecimento (Baixa).** Se o Grupo perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido. **2.3 Combinação de negócios.** O Grupo usa o método de aquisição para contabilizar as combinações de negócios. A contraprestação transferida para a aquisição de uma controlada é o valor justo dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos pelo Grupo. A contraprestação transferida inclui o valor justo de ativos e passivos resultantes de um contrato de contraprestação contingente, quando aplicável. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Os ativos identificáveis adquiridos e os ativos e passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O excesso da contraprestação transferida e do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo da participação do Grupo nos ativos líquidos identificáveis adquiridos é registrado como ágio (*goodwill*). Quando a contraprestação transferida for menor que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado do exercício. A metodologia para mensuração dos intangíveis alocados nas combinações de negócios estão descritas na nota 2.10. A tabela a seguir resume o total da contraprestação, e a alocação do preço das compras determinadas com base no valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos:

Combinações de negócios realizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020

						Alocação do ágio					
Aquisições 2020	**Total da contra-prestação**	**Dívida líquida**	**Contra-prestação contingente**	**Total da contra-prestação ajustada**	**Total de ativos identificáveis e passivos assumidos líquidos, ao valor justo**	**Marca**	**Cláusula de não concor-rência**	**Relacio-namento de cliente**	**Software**	**Imposto de renda e contribuição social diferidos**	**Ágio**
Alfa Jangada	6.075	(967)		5.108	(1.321)	911	237	2.555		(1.259)	3.985
CBV Boa Viagem	40.000	(4.241)		35.759	(2.910)	3.802	787	8.114		(4.320)	30.286
CBV Jaqueira	15.000	(6.016)		8.984	(6.509)		389	2.054		(830)	13.880
CEAC Gama	5.000			5.000	(223)	616	177	1.983		(944)	3.391
Elite Opção	5.795	(979)	1.000	5.816	(1.463)	806	241	2.281		(1.131)	5.082
Master Gênesis Alvorada	4.000	(130)	500	4.370	(175)	755	166	1.429		(799)	2.994
Master Khalil	15.000	(84)		14.916	343	1.139	399	3.581		(1.740)	11.194
Pensi Casulo 1	4.500	(2.005)		2.495	(2.122)	1.578	52			(555)	3.542
Pensi Casulo 2	4.500	(1.261)		3.239	(1.476)		322	2.320		(899)	2.972
Elite CEB São José	9.015	(77)	600	9.538	(49)	1.085	365	4.155		(1.906)	5.888
Elite Pinguinho de Gente	3.200	(469)		2.731	(439)	538	76	1.141		(597)	2.012
Agenda Edu	26.432		13.668	40.100	(2.155)	388	3.272	404	27.183	(10.623)	21.631
Gurilandia	20.064		16.116	36.180	1.766	5.564	1.472	9.797		(5.723)	23.304

Combinações de negócios realizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019

						Alocação do ágio					
Aquisições 2020	**Total da contra-prestação**	**Dívida líquida**	**Contra-prestação contingente**	**Total da contra-prestação ajustada**	**Total de ativos identificáveis e passivos assumi-dos líquidos, ao valor justo**	**Marca**	**Cláusula de não concor-rência**	**Relacio-namento de cliente**		**Imposto de renda e contribuição social diferidos**	**Ágio**
Colégio Ideal	29.000	(3.114)		25.886	(2.954)		687	1.501		(744)	27.396
Colégio Ideal Fundamental	29.000	(1.379)		27.621	(929)	4.328	1.525	4.915		(3.661)	21.443
Elite Milenium Ambiental	1.594			1.594	(59)		23	329		(120)	1.421
Elite Milenium São Mateus do Sul	1.432			1.432	(34)	430	23	8		(157)	1.162

A tabela a seguir resume o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos:

													2020
Ativo	**Alfa Jangada**	**CBV Boa Viagem**	**CBV Jaqueira**	**CEAC Gama**	**Elite Opção**	**Master Gênesis Alvorada**	**Master Khalil**	**Pensi Casulo 1**	**Pensi Casulo 2**	**Elite CEB São José**	**Elite Pinguinho de Gente**	**Agenda Edu**	**Gurilândia**
Caixa e equivalentes de caixa	41		75				274		14			187	739
Contas a receber de clientes			1.134									38	1.827
Impostos a recuperar							385	140			45	15	455
Adiantamento diversos								140					
Despesas antecipadas		219											220
Partes relacionadas													4.117
Imobilizado	11	1.788	2.693	16	91	325	650	333		176	199	337	20.554
Intangível		6										116	1
	52	2.013	3.902	16	91	325	1.309	613	14	176	244	693	27.913
Passivo													
Fornecedores			(1.981)	(2)	(4)		(141)	(536)		(18)	(4)	(24)	(516)
Salários e encargos sociais	(376)	(3.493)	(2.709)	(156)	(777)	(370)	(736)	(833)	(376)	(131)	(108)	(524)	(2.076)
Impostos a recolher	(49)		(5.479)	(81)	(575)		(89)	(679)	(551)	(76)	(178)	(622)	(1.900)
Adiantamento de clientes		(1.430)	(242)										(3.522)
Empréstimos e financiamentos	(948)				(198)	(130)		(366)	(563)		(393)	(921)	(18.133)
Partes relacionadas								(321)				(757)	
	(1.373)	(4.923)	(10.411)	(239)	(1.554)	(500)	(966)	(2.735)	(1.490)	(225)	(683)	(2.848)	(26.147)
Total de ativos identificáveis líquidos a valor justo	(1.321)	(2.910)	(6.509)	(223)	(1.463)	(175)	343	(2.122)	(1.476)	(49)	(439)	(2.155)	1.766

				2019
Ativo	**Colégio Ideal**	**Colégio Ideal Fundamental**	**Elite Milenium Ambiental**	**Elite Milenium São Mateus do Sul**
Caixa e equivalentes de caixa	1.789	584		24
Contas a receber de clientes	333	2.641		
Estoque	721			
Despesas antecipadas	8	2		
Imobilizado	143	448		69
Intangível	10			
	3.004	3.675		93
Passivo				
Fornecedores	(192)	(440)		
Salários e encargos sociais	(1.183)	(2.049)	(50)	(127)
Impostos a recolher	(412)	(159)	(9)	
Empréstimos e financiamentos	(1.408)	(219)		
Partes relacionadas	(2.763)	(1.737)		
	(5.958)	(4.604)	(59)	(127)
Total de ativos identificáveis líquidos a valor justo	(2.954)	(929)	(59)	(34)

As aquisições realizadas em 2020 estão resumidas a seguir: Em 2020, a Eleva Educação S/A e suas controladas adquiriram as quotas das sociedades abaixo listadas: Adquiridas pelo Colégio Vimasa S/A. • **Centro Educacional Boa Viagem Ltda. ("CBV Boa Viagem"):** Em 02 de janeiro de 2020, o Colégio Vimasa adquiriu 100% das quotas do Centro Educacional Boa Viagem Ltda ("CBV Boa Viagem"), localizado em Recife/ PE, com uma base de alunos de 1.516 estudantes, pelo montante total de R$ 40.000. Até o fim do exercício de 2020 o montante de R$ 28.557 foi pago e o saldo remanescente será pago até 2025, com parcelas corrigidas por 100% do CDI calculado a partir da data do fechamento. • **Centro Educacional da Jaqueira Ltda. ("CBV Jaqueira"):** Em 02 de janeiro de 2020, O Colégio Vimasa adquiriu 100% das quotas do Centro Educacional da Jaqueira Ltda ("CBV Jaqueira"), localizada em Recife/ PE, com uma base de alunos de 935 estudantes, pelo montante total de R$ 15.000. Até o fim do exercício de 2020 o montante de R$ 9.127 foi pago e o saldo remanescente será pago até 2025, com parcelas corrigidas por 100% do CDI calculado a partir da data do fechamento. Adquirida pelo Colégio Eleva Educação Ltda. • **Educandário Nossa Senhora D'Ajuda Ltda. ("Gurilândia"):** Em 1 de julho de 2020, a Eleva, através de sua subsidiária Colégio Eleva Educação Ltda, passou a exercer o controle de 51% do capital social do Educandário Nossa Senhora da Ajuda Ltda. Localizado em Salvador/ BA, o Educandário é uma sociedade limitada composta pela sua unidade matriz, Escola Gurilândia, a filial atual, Escola Land School, e uma nova filial, Nova Unidade Pituba, contando com uma base alunos de 954 estudantes . O preço da transação, conforme o terceiro aditamento ao contrato de compra e venda de ações, resultante de um múltiplo de EBITDA ajustado pelo cálculo da dívida líquida, foi de R$ 36.180. Deste montante, R$ 12.000 foram pagos em parcelas até 31 de dezembro 2020, R$ 3.000 deverão ser pagos até 31 de março 2021 e R$ 5.064 deverão ser pagos até 31 de janeiro 2022. Os valores serão atualizados pela taxa DI deste 1 de julho 2020. Além disso, há uma previsão de pagamento de contraprestação contingente relacionada ao ajuste de preço com base no EBITDA Futuro de 2021 e dívida líquida ajustada, cujo valor justo foi estimado em 16.116 e considerado no preço total da transação. A determinação do valor justo considerou as melhores estimativas da projeção do EBITDA e da dívida líquida, descontadas a valor presente. Os ajustes subsequentes no valor justo desta contraprestação contingente serão reconhecidos diretamente no resultado do exercício. Adicionalmente, o contrato de compra das ações inclui opções de compra, venda e de compra por troca de controle, conforme a seguir: • Os sócios vendedores permaneceram com uma participação de 49% na adquirida. A Companhia terá opção de compra, e o sócio remanescente opção de venda, em condições equivalentes, de parte ou do total da participação remanescente por um período de 6 meses a partir de 30 de junho 2024, mantendo o mesmo racional de precificação adotado na data de fechamento e no ajuste do preço da transação. • Em caso de mudança no seu controle acionário, a Eleva terá opção de compra da participação remanescente dos sócios vendedores pelas mesmas condições de preços descritos acima. Essas opções são classificadas como derivativos embutidos no contrato de compra e venda, não sendo parte da combinação de negócio em si. Dessa forma, as opções foram segregadas do contrato principal e avaliadas aos seus valores justos, com base em estimativas e outros fatores considerados relevantes para sua determinação (Nota 4.3.1). Adquirida pelo Eleva Educação S/A. • **Agenda Edu S.A.:** Em 25 de agosto de 2020, a Eleva adquiriu 90% das quotas do Agenda Edu S.A. ("Agenda Edu"). Os 10% das quotas remanescentes serão transferidos à Eleva até março de 2023, conforme detalhado a seguir. A aquisição do controle da Agenda Edu considera três etapas, a saber: (i) aquisição de 30.668 ações ordinárias, 27.861 ações preferenciais classe A e 7.028 ações preferenciais classe B, equivalentes a 90% do total de ações do capital social, tendo como contrapartida o pagamento de R$ 26.432; (ii) a mensuração subsequente da dívida líquida para ajustar o preço da transação e pagamento através de moeda corrente nacional e da transferência de ações da própria Eleva até 31 de dezembro de 2020; e (iii) aquisição das 7.284 ações restantes, a se concretizar até 31 de março de 2022 e/ou 2023, seja mediante o exercício da Opção de Compra das Ações Remanescentes, por valor simbólico de R$ 0,01 (um centado) por ação, caso não sejam atingidas as metas de performance estabelecidas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato"), ou por meio de pagamento adicional a ser calculado em função do atingimento das metas, que será liquidado com ações da própria Eleva. Considerando que a alienação das ações remanescentes irá ocorrer de qualquer forma, não podendo ser evitada pelos vendedores, sendo o único elemento variável a data e o valor final, a Companhia adquiriu, em essência, a totalidade do negócio. Dessa forma, a aquisição foi contabilizada para 100% das ações da Agenda Edu na data do fechamento. As parcelas do preço de aquisição atribuíveis aos itens (ii) e (iii) acima foram consideradas contraprestações contingentes e avaliadas ao valor justo de R$ 13.668, com base em estimativas e outros fatores considerados relevantes para a sua determinação. O valor total da contraprestação foi liquidado da seguinte forma: (i) R$ 11.222 em moeda corrente nacional na data do fechamento; (ii) R$ 15.210 em ações Eleva, considerando o preço da ação Eleva em R$ 7,03, e a quantidade total de 2.279.963 ações Eleva transferidas aos sócios operacionais na data e fechamento; (iii) R$ 13.668 pagos aos sócios operacionais (que continuam trabalhando na Agenda Edu), sócios retirantes e ao sócio Wave em moeda corrente nacional. Adicionalmente, o Contrato outorga à Eleva outras duas opções, não relacionadas a aquisição de ações da Agenda Edu, mas sim voltadas para a recompra de ações da Eleva nos seguintes casos: • Caso um dos sócios vendedores operacionais encerrem seu contrato de trabalho, a Eleva terá o direito de comprar 50% das suas ações conferidas ao sócio retirante por valor simbólico de R$ 0,01 (um centavo) por ação. Considerando que não é possível prever quando e se, de fato, as retiradas dos sócios vão se concretizar, o valor justo dessa opção não pode ser mensurado com base em premissas razoáveis e confiáveis. • Caso o valor justo da Eleva seja superior ao valor patrimonial estipulado de R$ 2.000.000 na data de fechamento da transação, a Eleva tem o direito de recomprar as ações na quantidade correspondente à diferença entre o valor patrimonial final e o valor patrimonial estipulado, por valor simbólico de R$ 0,01(um centavo) por ação. Essas opções são classificadas como derivativos embutidos no contrato de compra e venda, não sendo parte da combinação de negócio em si. Dessa forma, as opções foram segregadas do contrato principal e avaliadas aos seus valores justos, com base em estimativas e outros fatores considerados relevantes para sua determinação (Nota 4.3.1). Localizada em Fortaleza/ CE, a Agenda Edu possui aproximadamente 571 escolas como clientes e desenvolve atividades no ramo de desenvolvimento de: (i) licenciamento de programas de computador não-customizáveis; (ii) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; (iii) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação; (iv) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto mobiliários; e (v) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Adquiridas pela controlada Sistema Elite de Ensino S.A. (Elite). • **Centro Educacional Elite Ltda EPP ("Elite CEAC Gama"):** Em 02 de janeiro de 2020, o Elite adquiriu 100% das quotas do Centro Educacional Elite Ltda EPP ("Elite CEAC Gama"), localizada em Brasília/ DF e com uma base de alunos de 547 estudantes, pelo montante total de R$ 5.000. Até o fim do exercício de 2020 o montante de R$ 1.420 foi pago e o saldo remanescente será pago até 2023, com parcelas corrigidas pelo CDI calculado a partir da data do fechamento. • **Centro Educacional Expressão S/S Ltda EPP ("Elite Opção"):** Em 02 de janeiro de 2020, o Elite adquiriu 100% das quotas do Centro Educacional Expressão S/S Ltda EPP ("Elite Opção"), localizada em Mauá/ SP e com uma base de alunos de 1.010 estudantes, pelo montante total de R$ 5.795. Adicional ao preço de aquisição foram consideradas contraprestações contingentes e avaliadas ao valor justo de R$ 1.000, com base em estimativas e outros fatores considerados relevantes para a sua determinação. Até o fim do exercício de 2020 o montante de R$ 2.275 foi pago e o saldo remanescente será pago até 2023, com parcelas corrigidas pelo IPCA calculado a partir da data do fechamento. • **Colégio Corujinha Ltda ("Elite CEB São José"):** Em 02 de janeiro de 2020, o Elite adquiriu 100% das quotas do Colégio Corujinha Ltda ("Elite CEB São José"), localizada em São José/ SC e com uma base de alunos de 1.060 estudantes pelo montante total de R$ 9.015. Adicional ao preço de aquisição foram consideradas contraprestações contingentes e avaliadas ao valor justo de R$ 600, com base em estimativas e outros fatores considerados relevantes para a sua determinação. Até o fim do exercício de 2020 o montante de R$ 1.500 foi pago e o saldo remanescente será pago até 2023, com parcelas corrigidas pelo IPCA calculado a partir da data do fechamento. • **Escola Pinguinho de Gente Fundamental Ltda ("Elite Pinguinho de Gente"):** Em 02 de janeiro de 2020, o Elite adquiriu 100% das quotas do Escola Pinguinho de Gente Fundamental Ltda ("Elite Pinguinho de Gente"), localizada em Goiânia/ GO e com uma base de alunos de 475 estudantes pelo montante total de R$ 3.200. Até o fim do exercício de 2020 o montante de R$ 1.200 foi pago e o saldo remanescente será pago até 2023, com parcelas corrigidas pela SELIC calculada a partir da data do fechamento. • **Instituto Educacional Jangada S/S Ltda ("Alfa Jangada"):** Em 02 de janeiro de 2020, o Elite adquiriu 100% das quotas do Instituto Educacional Jangada S/S Ltda ("Alfa Jangada"), localizada em Jaraguá do Sul/SC e com uma base de alunos de 660 estudantes pelo montante total de R$ 5.108. Até o fim do exercício de 2020 o montante de R$ 1.108 foi pago e o saldo remanescente será pago até 2024, com parcelas corrigidas pela IPCA calculada a partir da data do fechamento. Adquiridas pela controlada Centro Educacional Albert Einstein - Colégio e Curso Master Ltda. • **Escola de Primeiro Grau Interação Ltda ("Master Genesis Alvorada"):** Em 02 de janeiro de 2020, o Centro Educacional Albert Einstein - Colégio e Curso Master Ltda adquiriu 100% das quotas da Escola de Primeiro Grau Interação Ltda ("Master Genesis Alvorada"), localizada em Cuiabá/ MT e com uma base de alunos de 444 estudantes pelo montante total de R$ 4.000. Adicional ao preço de aquisição foram consideradas contraprestações contingentes e avaliadas ao valor justo de R$ 500, com base em estimativas e outros fatores considerados relevantes para a sua determinação. Até o fim do exercício de 2020 o montante de R$ 1.500 foi pago e o saldo remanescente será pago até 2023, com parcelas corrigidas pela IPCA calculada a partir da data do fechamento. • **Centro Educacional Khalil Zaher S/S Ltda ("Master Khalil"):** Em 02 de janeiro de 2020, o Centro Educacional Albert Einstein - Colégio e Curso Master Ltda. adquiriu 100% das quotas do Centro Educacional Khalil Zaher S/S Ltda ("Master Khalil"), localizada em Cuiabá/ MT e com uma base de alunos de 938 estudantes pelo montante total de R$ 15.000, que será

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ELEVA EDUCACAO S A
NIRE: 333.0030675-7 Protocolo: 00-2021/288015-2 Data do protocolo: 16/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/07/2021 SOB O NÚMERO 00004157858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 09414FA670C79F7517B9B20864125F8B07859476745D426B8A21C1726AF89F96
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

continuação

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ: 17.765.891/0001-70

pago até 2024. A parcela prevista para pagamento no ano de 2020 foi postergada até que todas as cláusulas precedentes sejam cumpridas. A expectativa do Grupo é que o pagamento da primeira parcela seja realizado no primeiro semestre de 2021. O saldo total referente à transação será pago até 2023, com parcelas corrigidas pelo INPC calculado a partir da data do fechamento. Adquiridas pela controlada Centro de Ensino Kelsen Ltda. • **Casulo Empreendimentos Educacionais Eireli ("Pensi Casulo 1"):** Em 02 de janeiro de 2020, o Centro de Ensino Kelsen Ltda. adquiriu 100% das quotas do Casulo Empreendimentos Educacionais Eireli ("Casulo 1"), localizada em Rio das Ostras/ RJ e com uma base de alunos de 387 estudantes pelo montante total de R$ 4.500. Até o fim do exercício de 2020 o montante de R$ 1.750 foi pago e o saldo remanescente será pago até 2024, com parcelas corrigidas pela IPCA calculada a partir da data do fechamento. • **Meirelles Maia Empreendimentos Educacionais Eireli ("Pensi Casulo 2"):** Em 02 de janeiro de 2020, o Centro de Ensino Kelsen Ltda. adquiriu 100% das quotas do Meirelles Maia Empreendimentos Educacionais Eireli ("Casulo 2"), localizada em Rio das Ostras/ RJ e com uma base de alunos de 804 estudantes pelo montante total de R$ 4.500. Até o fim do exercício de 2020 o montante de R$ 1.750 foi pago e o saldo remanescente será pago até 2023, com parcelas corrigidas pela IPCA calculada a partir da data do fechamento. **As aquisições realizadas em 2019 estão resumidas a seguir:** • **Colégio Ideal Ltda. ("Colégio Ideal"):** Em 01 de março de 2020, a Eleva Educação adquiriu, pelo Colégio Vimasa S.A ("Vimasa"), 100% das quotas do Colégio Ideal Ltda, localizado em Brasília/DF pelo montante de R$29.000. Até o fim do exercício de 2020 o montante de R$ 4.329 foi pago e o saldo remanescente será pago até 2023. • **Colégio Ideal Fundamental. ("Colégio Ideal Fundamental"):** Em 21 de março de 2019, a Eleva Educação adquiriu, pelo Colégio Vimasa S.A ("Vimasa"), 100% das quotas do Colégio Ideal Fundamental Ltda. ("Colégio Ideal Fundamental"), localizado em Brasília/DF pelo montante de R$29.000. Até o fim do exercício de 2020 o montante de R$ 4.329 foi pago e o saldo remanescente será pago até 2023. • **Educação e Cursos Sherwood ("Elite Milenium Ambiental"):** Em 01 de janeiro de 2019, a Eleva Educação adquiriu, através da sua controlada Sociedade Educacional A. Passos Ltda ("Sociedade A. Passos"), 100% das quotas da Educação e Cursos Sherwood ("Elite Milenium Ambiental"), localizada na cidade de São José dos Pinhais/PR pelo montante de R$ 1.594. Até o fim do exercício de 2020 o montante de R$ 772 foi pago e o saldo remanescente será pago até 2024. • **Echo Continental Centro Educacional e Colégio ("Elite Milenium São Mateus do Sul"):** Em 01 de janeiro de 2019, a Eleva Educação adquiriu, através da sua controlada Colégio Galory Bentoso Ltda (Colégio Galory Bentoso), 100% das quotas da Echo Continental Centro educacional e Colégio ("Elite Milenium São Mateus do Sul"), localizada em São Mateus do Sul/PR pelo montante de R$ 1.432. O montante de R$ 803 foi pago à vista e o saldo remanescente será pago até 2024. **2.4 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2020: • Definição de material: alterações ao IAS 1/CPC 26 "Apresentação das Demonstrações Contábeis" e IAS 8/CPC 23 "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro". • Definição de negócio: alterações ao IFRS 3/CPC 15 "Combinação de Negócios". • Reforma da IBOR: alterações ao IFRS 9/CPC 48, IAS 39/CPC 38 e IFRS 7/CPC 40 -"Instrumentos Financeiros". • Estrutura Conceitual Revisada para Relatórios Financeiros. • Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento: alterações ao IFRS 16/CPC 06(R2) "Arrendamentos". Com relação à alteração no IFRS 16/CPC 06(R2), a qual faculta ao arrendatário não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido em um contrato de arrendamento, que atenda determinados requisitos, trata-se de uma modificação do referido contrato. Em 07 de julho de 2020, a CVM publicou a Deliberação nº 859/2020 que aprova a revisão do CPC 06 (R2)/ IFRS 16 que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020. A Companhia optou pelo expediente prático e os efeitos dos benefícios concedidos nos contratos de arrendamento por conta da Covid-19 foram tratados como contraprestação variável a tais períodos e reconhecidos no resultado do exercício, com a respectiva redução ao passivo de arrendamento. O Grupo reconheceu no resultado (despesas administrativas) do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 um ganho pela redução do passivo no montante de R$ 11.041. As demais alterações de normas ou interpretações de normas não resultaram em impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo. **2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo. **2.6 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. **2.7 Ativos financeiros: 2.7.1 Classificação:** O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: • Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado). • Mensurados ao custo amortizado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Todos os ativos financeiros são reconhecidos a valor justo, acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido. Para investimentos em instrumentos patrimoniais que não são mantidos para negociação, isso dependerá de o Grupo ter feito ou não a opção irrevogável, no reconhecimento inicial, por contabilizar o investimento patrimonial ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. **2.7.2 Reconhecimento e desreconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. **2.7.3 Mensuração:** No reconhecimento inicial, o Grupo mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio do Grupo para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. O Grupo classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir: • Custo amortizado - os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/ (perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. • Valor justo por meio de outros resultados abrangentes - os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais e para venda dos ativos financeiros quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Mudanças no valor contábil são registradas em outros resultados abrangentes, exceto pelo reconhecimento dos ganhos ou perdas por *impairment*, receita com juros e ganhos e perdas cambiais, os quais são reconhecidos na demonstração do resultado. Quando o ativo financeiro é baixado, os ganhos ou perdas cumulativas que haviam sido reconhecidos em outros resultados abrangentes são reclassificados do patrimônio líquido para o resultado e reconhecidos no resultado financeiro. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados em outros ganhos/ (perdas) e as despesas de *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. • Valor justo por meio do resultado - os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos no resultado financeiro, no período em que ocorrerem. **Instrumentos patrimoniais:** Subsequentemente, o Grupo mensura todos os investimentos patrimoniais ao valor justo. Quando a administração do Grupo escolher apresentar, ao valor justo, os ganhos e perdas com investimentos patrimoniais em outros resultados abrangentes, não haverá reclassificação subsequente dos ganhos e perdas ao valor justo para o resultado após a baixa do investimento. Os dividendos desses investimentos continuam a ser reconhecidos, no resultado, como outras receitas quando o direito de o Grupo receber pagamentos é estabelecido. As variações no valor justo dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidas no resultado financeiro na demonstração do resultado quando aplicável. As perdas por *impairment* (e a reversão dessas perdas) em investimentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não têm uma divulgação separada das outras mudanças no valor justo. **2.7.4 *Impairment* de ativos financeiros:** O Grupo avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, o Grupo aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. **2.7.5 Compensação de instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **2.8 Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. O Grupo mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. **2.9 Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de impressão. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. **2.10 Ativos intangíveis: (a) Ágio:** O ágio resulta da aquisição de controladas e representa o excesso (i) da contraprestação transferida, (ii) do valor da participação de não controladores na adquirida e (iii) do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. Caso o total da contraprestação transferida, a participação dos não controladores reconhecida e a participação mantida anteriormente medida pelo valor justo seja menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, no caso de uma compra vantajosa, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado. **(b) Marcas registradas:** As marcas registradas adquiridas separadamente são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico. As marcas registradas adquiridas em uma combinação de negócios são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. Posteriormente, as marcas, avaliadas com vida útil definida, são contabilizadas pelo seu valor de custo, menos a amortização acumulada. As Marcas foram avaliadas utilizando o método royalties evitados. Este método considera que uma entidade deixa de pagar royalties a um terceiro pelo fato de ser dona de um ativo que é empregado em sua operação. **(c) Relações contratuais com clientes:** As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. As relações contratuais com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo, menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada da relação com o cliente. O Relacionamento com cliente foi avaliado utilizando o método dos lucros excedentes. o objetivo deste método é a determinação do valor de um ativo por meio de sua capacidade de geração de fluxos de caixa ao longo do tempo. **(d) *Softwares:*** As licenças de *softwares* são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos *softwares,* que será no mínimo de cinco anos. Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **(e) *Acordo de não competição:*** O acordo de não competição foi avaliado utilizando o método "com e sem" (*with or without*). Este método considera que a possibilidade de projeções econômicas abaixo da expectativa por conta de potencial concorrência dos sócios vendedores, diminui de forma significativa. **2.11 Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuro associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos(1)
Direito de uso – Imóveis	8
Máquinas e equipamentos	10
Veículos	5
Benfeitoria em imóveis de terceiros	8
Computadores e periféricos	5
Móveis e utensílios	10

(1) Média das vidas úteis: O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais" na demonstração do resultado. **2.12 *Impairment* de ativos não financeiros:** Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual, representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente - Unidades Geradoras de Caixa (UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente, para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. *Impairment* de ágio reconhecido no resultado do exercício não é revertido. **2.13 Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado. **2.14 Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos nas transações e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **2.15 Provisões:** As provisões, incluindo aquelas relacionadas com ações judiciais (trabalhista, civil e tributária), são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation)* como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita, as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.16 Provisão para desmobilização de ativos:** Representa a estimativa de gastos futuros de restauração das edificações alugadas em que as unidades de ensino estão localizadas. São reconhecidos em contrapartida na conta de imobilizado pelo seu valor presente, descontado a uma taxa de crédito ajustado, como parte do valor dos ativos que lhes deu origem, desde que exista obrigação legal e seu valor possa ser estimado em bases confiáveis, tendo como contrapartida o registro de uma provisão no passivo da Companhia. Os juros incorridos pela atualização da provisão estão classificados como despesas financeiras. As estimativas de desmobilização, revisadas anualmente, sofrem depreciação nas mesmas bases dos ativos principais. **2.17 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos, excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral, relacionado com a mesma entidade legal e a mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido. **2.18 Benefícios a empregados: (a) Remuneração com base em ações:** O Grupo opera um plano de remuneração com base em ações, liquidados com ações, segundo os quais, a entidade recebe os serviços dos empregados como contraprestação por instrumentos do patrimônio líquido (opções) da Companhia. O valor total a ser reconhecido é determinado mediante referência ao valor justo das opções outorgadas, excluindo o impacto de quaisquer condições de aquisição de direitos com base no serviço e no desempenho que não são do mercado (por exemplo, rentabilidade, metas de aumento de vendas e permanência no emprego por um período específico). O valor total da despesa é reconhecido durante o período no qual o direito é adquirido (período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas). Na data de cada balanço, o Grupo revisa suas estimativas da quantidade de opções que terão seus direitos adquiridos, considerando as condições de aquisição não relacionadas ao mercado e as condições por tempo de serviço. O Grupo reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com contrapartida no patrimônio líquido. Os valores recebidos, líquidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, são creditados no capital social (valor nominal) e na reserva de ágio, se aplicável, quando as opções são exercidas. **(b) Participação nos lucros**: O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia, que leva em conta a política do Grupo após certos ajustes. Uma provisão é reconhecida quando o Grupo estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*). **2.19 Capital social:** As ações ordinárias e preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações e opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **2.20 Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como, das eliminações das vendas entre empresas do Grupo. O Grupo avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. A receita é reconhecida quando (ou na proporção que) (i) o Grupo satisfazer à obrigação de desempenho ao transferir o bem ou prestar o serviço prometido ao cliente, (ii) os possíveis fluxos de caixa e preço da transação puderem ser mensurados de forma confiável, e (iii) seja provável o recebimento de contraprestação em conexão com a prestação dos serviços e a troca das mercadorias. **(a) Receita de serviços educacionais:** A receita com prestação de serviços educacionais é composta, substancialmente, pela mensalidade de colégios e cursos preparatórios. A receita da prestação de serviços é reconhecida no período contábil durante o qual os serviços são prestados. Os clientes recebem as faturas mensalmente e a contraprestação se torna exigível assim que a fatura é emitida. **(b) Receita de venda de material didático:** O Grupo fabrica e vende material didático para as próprias entidades do Grupo e para terceiros. As vendas são reconhecidas quando o controle sobre os produtos é transferido, ou seja, no momento da entrega dos produtos para o cliente, o qual passa a ter total liberdade sobre o canal e o preço de venda dos produtos, e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos pelo cliente. A entrega ocorre quando os produtos são enviados para o local especificado, os riscos de obsolescência e perda são transferidos para o cliente, o cliente aceita os produtos, de acordo com o contrato de venda, e as disposições de aceite tenham prescritos ou o Grupo tem evidências objetivas de que todos os critérios de aceite das mercadorias foram atendidos. Um recebível é reconhecido quando os produtos são entregues, uma vez que é nessa ocasião que a contraprestação se torna incondicional, porque apenas a passagem do tempo é necessária antes de o pagamento ser efetuado. **(c) Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas). A receita financeira total decorrente de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado no exercício foi de R$ 5.772 no consolidado (2019: R$ 7.125). **2.21 Resultado por ação:** O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O lucro diluído por ação é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. O Grupo tem opções de compra de ações com potenciais efeitos diluidores. **2.22 Informações por segmento:** As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria Executiva, também responsável pela tomada das decisões estratégicas do Grupo. Em função da concentração de suas atividades em ensino básico e sistema de ensino (Venda de material didático), o Grupo está organizado nessas duas segmentações de negócio. Para o ensino básico, o controle e gerenciamento pela Administração é aberto entre Escolas Premium ("Global") e Escolas de Excelência ("Excelência"), sendo assim os resultados do Grupo acompanhados, monitorados e avaliados de forma segregada. **2.23 Arrendamentos:** O Grupo aluga diversos andares de prédios comerciais para sua área administrativa e para suas escolas. Em geral, os contratos de aluguel são realizados por períodos fixos de cinco a quinze anos. Os contratos podem conter componentes de arrendamento e outros não relacionados a arrendamentos. O Grupo aloca a contraprestação no contrato aos componentes de arrendamentos e de outros não relacionados a arrendamentos com base nos preços isolados relativos. Contudo, para arrendamentos de imóveis nos quais o Grupo é o arrendatário, o Grupo optou por não separar componentes relacionados e não relacionados a arrendamentos e, em vez disso, contabiliza tais componentes como um componente de arrendamento único. Os prazos dos arrendamentos são negociados individualmente e contêm uma ampla gama de termos e condições diferenciadas. Os contratos de arrendamento não contêm cláusulas restritivas, porém os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de empréstimos. Até o exercício de 2018, os arrendamentos de ativos imobilizados eram classificados como arrendamentos financeiros ou operacionais. A partir de 01 de janeiro de 2019, os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado se torna disponível para uso pelo Grupo. Cada pagamento de arrendamento é alocado entre o passivo e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento. O ativo de direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente. Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos, conforme a seguir: • Pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber; • Pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa; • Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros incremental. A taxa incremental de empréstimo do arrendatário utilizada é a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes. Para o cálculo a valor presente dos pagamentos mensais, a Companhia adotou taxas de desconto entre o intervalo de 7,84% e 11.06% (a.a.), as quais variam conforme os prazos dos arrendamentos, resultando em uma taxa média anual de 7,9% em 2020. O Grupo está exposto a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de arrendamentos variáveis com base em um índice ou taxa, os quais não são incluídos no passivo de arrendamento até serem concretizados. Quando os ajustes em pagamentos de arrendamentos baseados em um índice ou taxa são concretizados, o passivo de arrendamento é reavaliado e ajustado em contrapartida ao ativo de direito de uso. Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir: • O valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; • Quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos; • Quaisquer custos diretos iniciais; e • Custos de restauração. Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se o Grupo estiver razoavelmente certo de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente. Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos. Os ativos de baixo valor incluem equipamentos de TI e pequenos itens de mobiliário de escritório. **2.24 Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2020. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • **Alterações ao IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 "Instrumentos Financeiros", IFRS 4 "Contratos de Seguro e IFRS 16 "Arrendamentos":** as alterações previstas na Fase 2 da reforma IBOR abordam questões que podem afetar as demonstrações financeiras durante a reforma de uma taxa de juros de referência, incluindo os efeitos das mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição de uma taxa por uma taxa de referência alternativa (questões de substituição). A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2021. Os contratos do Grupo não possuem vinculação a EURIBOR e LIBOR e, portanto, a administração estima que os fluxos de caixa atualizados serão economicamente equivalentes aos originais, sem impactos relacionados a essa substituição. • **Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado":** em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2022. • **Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes":** em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2022. • **Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios":** emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º. de janeiro de 2022.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ELEVA EDUCACAO S A
NIRE: 333.0030675-7 Protocolo: 00-2021/288015-2 Data do protocolo: 16/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/07/2021 SOB O NÚMERO 00004157858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 09414FA670C79F7517B9B20864125F8B07859476745D426B8A21C1726AF89F96
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 21/23

continuação

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ: 17.765.891/0001-70

• **Aprimoramentos anuais – ciclo 2018-2020**: em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º. de janeiro de 2022: (i) IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros. (ii) IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado. (iii) IFRS 1 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais. (iv) IAS 41 - "Ativos Biológicos" - remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **(a) Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis: (i) Provisão para perdas de crédito esperadas:** Para as contas a receber de clientes, o Grupo aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. A abordagem simplificada é baseada em premissas sobre o risco de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. O Grupo aplica julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do *impairment*, com base no histórico do Grupo, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício. **(b) Estimativas e premissas contábeis críticas:** Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir: **(i) Perdas (*impairment*) dos ágios:** Anualmente, o Grupo testa eventuais perdas *(impairment)* no ágio, de acordo com a política contábil apresentada na Nota 2.12. Para fins de teste de redução ao valor recuperável, o ágio é alocado às unidades geradoras de caixa. O teste de redução ao valor recuperável é realizado anualmente de forma obrigatória. Sempre que houver alguma indicação durante o ano de que o *goodwill* pode ter tido impairment, a unidade geradora de caixa é submetida a teste de impairment nesse momento. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa for inferior ao seu valor contábil. O valor recuperável é o maior entre o valor justo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou. O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela administração para um período de 5 anos. Para fins de avaliação do *impairment*, de acordo com as premissas divulgadas na nota 13, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a administração não identificou nenhuma perda por *impairment* em ágio e outros intangíveis com vida útil indefinida. Com a finalidade de verificar a sensibilidade das principais taxas utilizadas para cálculo do *impairment*, foram definidos três cenários diferentes. Com base nas taxas de desconto, perpetuidade e de crescimento, calculadas como cenário real, foram calculadas variações de 0,25%, 0,50% e 0,75%. Mesmo considerando os cenários de sensibilidade acima, o Grupo não teria reconhecido qualquer perda por *impairment*. **(ii) Contingências:** A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e internos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **(iii) Imposto de renda e contribuição social diferidos:** Impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizadas possam ser utilizados. Nesse sentido, são efetuadas estimativas e projeções futuras que, portanto, são sujeitas a alterações em relação aos resultados efetivos. Os saldos contábeis dos impostos diferidos ativos são revisados em cada data do balanço e baixados na extensão em que não são mais prováveis que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributários futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. **(iv) Taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário:** O Grupo não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo. A adoção do IFRS 16/CPC 06(R2) permite que a taxa incremental seja determinada para um agrupamento de contratos, uma vez que esta escolha está associada à validação de que os contratos agrupados possuem características similares. O Grupo adotou o referido expediente prático de determinar agrupamentos para seus contratos de arrendamento em escopo por entender que os efeitos de sua aplicação não divergem materialmente da aplicação aos arrendamentos individuais. O tamanho e a composição das carteiras foram definidos conforme as seguintes premissas: (a) ativos de naturezas similares e (b) prazos remanescentes com relação à data de aplicação inicial similares. **(v) Pagamentos baseados em ações:** O Grupo opera uma série de planos de remuneração com base em ações, liquidados com ações, segundo os quais a entidade recebe os serviços dos empregados como contraprestação por instrumentos de patrimônio líquido (opções) do Grupo. O valor justo dos serviços do empregado, recebidos em troca da outorga de opções, é reconhecido como despesa. O valor total a ser reconhecido é determinado mediante referência ao valor justo das opções outorgadas, excluindo o impacto de quaisquer condições de aquisição de direitos com base no serviço e no desempenho que não são do mercado (por exemplo, rentabilidade, metas de aumento de vendas e permanência no emprego por um período de tempo específico). As condições de aquisição de direitos que não são do mercado estão incluídas nas premissas sobre a quantidade de opções cujos direitos devem ser adquiridos. O valor total da despesa é reconhecido durante o período no qual o direito é adquirido; período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas. Na data de cada balanço, o Grupo revisa suas estimativas da quantidade de opções que terão seus direitos adquiridos, considerando as condições de aquisição não relacionadas ao mercado e as condições por tempo de serviço. O Grupo reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com contrapartida no patrimônio líquido. O Grupo utiliza, para o cálculo do valor justo das opções de cada outorga, o modelo binomial. As premissas utilizadas para cálculo de cada outorga do primeiro e segundo plano estão descritas na nota 22. **4. Gestão de risco financeiro: 4.1 Fatores de risco financeiro:** As atividades do Grupo o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (risco com taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo. A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho. **(a) Risco de mercado: (i) Risco com taxa de juros:** O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia e suas controladas incorrerem em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia e suas controladas monitoram continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade destas taxas. O Grupo está exposto à oscilação da taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário), que remunera, substancialmente, suas aplicações financeiras e suas dívidas. **(ii) Análise de sensibilidade:** As normas da CVM dispõem que as companhias abertas devem divulgar, em nota explicativa específica, informações qualitativas e quantitativas sobre todos os seus instrumentos financeiros, reconhecidos ou não como ativos ou passivos em seu balanço patrimonial. Os instrumentos financeiros do Grupo são representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores, depósitos judiciais, partes relacionadas, aquisições de participações societárias a pagar e empréstimos e financiamentos, e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos. Os principais riscos atrelados às operações do Grupo estão ligados à variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Com a finalidade de verificar a sensibilidade desse indexador sobre as demonstrações financeiras do Grupo, tendo como data base 31 de dezembro de 2020, foram definidos três cenários diferentes. Com base na taxa CDI publicada oficialmente pela CETIP em 31 de dezembro de 2020 (1,90% a.a.), utilizou-se esta taxa como cenário provável. A partir desta, foram calculadas variações de 25% e 50%, cenários II e III respectivamente. Para cada cenário foram calculadas as "receita e despesas financeiras", não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações.

		Cenário elevação do CDI		
Operações	**Risco**	**Cenário Provável (I)**	**Cenário (II)**	**Cenário (III)**
Aplicações financeiras	CDI	1,90%	2,38%	2,85%
R$ 360.776		6.855	8.586	10.282
Cédula de crédito bancário - Santander	CDI + 3,40%	5,30%	6,63%	7,95%
R$ 24.453		(1.296)	(1.621)	(1.944)
Debêntures não conversíveis	CDI + 1,65%	3,55%	4,44%	5,33%
R$ 206.280		(7.323)	(9.159)	(10.995)
Debênture não conversível	CDI + 1,70%	3,60%	4,50%	5,40%
R$ 192.729		(6.938)	(8.673)	(10.407)
Aquisições a pagar	CDI	1,90%	2,38%	2,85%
R$ 173.388		(3.294)	(4.127)	(4.942)
Posição líquida		(11.996)	(14.994)	(18.006)

		Cenário queda do CDI		
Operações	**Risco**	**Cenário Provável (I)**	**Cenário (II)**	**Cenário (III)**
Aplicações financeiras	CDI	1,90%	1,43%	0,95%
R$ 360.776		6.855	5.159	3.427
Cédula de crédito bancário - Santander	CDI + 3,40%	5,30%	3,98%	2,65%
R$ 24.453		(1.296)	(973)	(648)
Debêntures não conversíveis	CDI + 1,65%	3,55%	2,66%	1,78%
R$ 206.280		(7.323)	(5.487)	(3.672)
Debênture não conversível	CDI + 1,70%	3,60%	2,70%	1,80%
R$ 192.729		(6.938)	(5.204)	(3.469)
Aquisições a pagar	CDI	1,90%	1,43%	0,95%
R$ 173.388		(3.294)	(2.471)	(1.647)
Posição líquida		(11.996)	(8.976)	(6.009)

(b) Risco de crédito: O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, fluxos de caixa contratuais decorrentes de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. O risco de crédito é administrado corporativamente. Para bancos e outras instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades independentemente classificadas com *rating* mínimo "A" na escala de *Standard and Poor's*. No caso de clientes, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua experiência passada e outros fatores. ***Impairment* de ativos financeiros:** Os seguintes ativos financeiros mantidos pelo Grupo estão sujeitos ao modelo de perdas de crédito esperadas: • contas a receber de clientes por vendas de material didático e decorrentes de provisão de serviços educacionais; e • ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Embora o caixa e equivalentes de caixa também estejam sujeitos às exigências de *impairment* do IFRS 9/CPC 48, não foi identificada perda por *impairment* nesses ativos. **Contas a receber de clientes:** O Grupo aplica a abordagem simplificada do IFRS 9/CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas de créditos esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes. Para mensurar as perdas de crédito esperadas, as contas a receber de clientes foram agrupadas com base nas características compartilhadas de risco de crédito e nos dias de atraso. As taxas de perdas esperadas são baseadas nos perfis de pagamento de vendas durante um período de 24 meses antes de 31 de dezembro de 2020 e as perdas de crédito históricas correspondentes incorridas durante esse período. As taxas de perdas históricas são ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis. As contas a receber de clientes e os ativos de contratos são baixados quando não há expectativa razoável de recuperação. Os indícios de que não há expectativa razoável de recuperação incluem, entre outros: incapacidade do devedor de participar de um plano de renegociação de sua dívida com o Grupo ou de realizar pagamentos contratuais de dívidas vencidas há mais de 180 dias. As perdas por *impairment* em contas a receber de clientes são apresentadas como perdas por *impairment* líquidas, no lucro operacional. Recuperações subsequentes de valores previamente baixados são creditadas na mesma conta. **Demais ativos financeiros ao custo amortizado:** Todos os investimentos em títulos de dívida ao custo amortizado são considerados de baixo risco de crédito e a provisão para perdas reconhecida durante o período ficou, portanto, limitada às perdas de crédito esperadas em 12 meses. **(c) Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais do Grupo e agregada pela diretoria financeira. Esta diretoria monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos do Grupo, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são apresentados pelo valor presente.

	Controladora			Consolidado		
Em 31 de dezembro de 2020	**Menos de um ano**	**Entre um e dois anos**	**Entre dois e cinco anos**	**Menos de um ano**	**Entre um e dois anos**	**Entre dois e cinco anos**
Fornecedores	8.314			10.953		
Partes relacionadas			207.261			
Aquisição de participação societária		908		75.833	56.490	41.065
Empréstimos e financiamentos				73.316	94.539	255.607
Passivos de arrendamento	26	1.294		30.356	38.764	257.921
Instrumentos financeiros					8.534	
Em 31 de dezembro de 2019						
Fornecedores	1.019			8.535		
Partes relacionadas			100.004			3.104
Aquisição de participação societária				35.782	39.360	42.629
Empréstimos e financiamentos				22.012	51.329	330.920
Passivos de arrendamento	1.279	1.474		43.335	92.546	154.117

4.2 Gestão de capital: Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice dívida líquida dividida por EBITDA. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

4.3 Instrumentos financeiros por categoria	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Instrumentos financeiros ativos	950.369	352.448	554.899	287.587
Custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa	277.110	16	371.492	185.540
Instrumentos financeiros	1.627		1.627	
Partes relacionadas	638.230	352.432	71.763	
Contas a receber de clientes	33.402		104.879	97.338
Depósitos judiciais			5.138	4.709
Instrumentos financeiros passivos	217.803	103.776	943.198	823.669
Valor justo				
Instrumentos financeiros			8.354	
Custo amortizado				
Empréstimos e financiamentos			423.462	404.261
Partes relacionadas	207.261	100.004		3.104
Arrendamentos	1.320	2.753	327.041	289.998
Fornecedores	8.314	1.019	10.953	8.535
Aquisições de participações societárias a pagar	908		173.388	117.771

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, todos os instrumentos financeiros do Grupo que são avaliados ao valor justo estão classificados substancialmente no nível 2. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis 1 e 2, nem para dentro ou fora do nível 3. **4.3.1 Instrumentos financeiros – Opções de compra e venda de ações:** Conforme descrito na nota 2.3, em 1 de julho de 2020, após o cumprimento de determinadas condições precedentes previstas em contrato de compra e venda de ações, a Companhia, através de sua subsidiária Colégio Eleva Educação Ltda, passou a exercer o controle de 51% do Capital Social da Educandário Nossa Senhora da Ajuda Ltda.. A Companhia terá opção de compra, e o sócio remanescente opção de venda, em condições equivalentes, de parte ou do total dos 49% da participação remanescente por um período de 6 meses a partir de 30 de junho 2024, mantendo o mesmo racional de precificação adotado na data de fechamento e no ajuste do preço da transação. Adicionalmente, em caso de mudança no seu controle acionário, a Companhia terá a opção de compra da participação remanescente dos sócios vendedores pelas mesmas condições de preços. Essas opções são classificadas como derivativos embutidos no contrato de compra e venda, não sendo parte da combinação de negócio, e foram segregadas do contrato principal e avaliadas aos seus valores justos, com base em estimativas e outros fatores considerados relevantes para julgamento, mensurou este passivo a valor justo e reconheceu, em suas demonstrações financeiras, o montante de R$ 8.354 em contrapartida a "Reservas de capital" no Patrimônio Líquido. O valor justo médio ponderado das opções foi determinado com base no modelo de avaliação Black-Scholes. Os dados significativos incluídos no modelo foram: preço médio ponderado da ação na data da concessão, preço do exercício, volatilidade, uma vida esperada da opção correspondente a 5,5 anos e uma taxa de juros anual sem risco de 6,13%. Para o cálculo do valor justo o Grupo utilizou o modelo Binomial.

Fluxo	**Quantidade de ações 31/12/2020**	**Valor justo 31/12/2020**
Opção de compra	2.184.147	(15.496)
Opção de venda	2.184.147	23.850
Passivo líquido		8.354

Conforme descrito na nota 2.3, o contrato de compra das ações da Agenda Edu outorga à Eleva duas opções, não relacionadas a aquisição de ações da Agenda Edu, mas sim voltadas para a recompra de ações próprias da Eleva para nos seguintes casos: • Caso um dos sócios vendedores operacionais (que continuam trabalhando na Agenda Edu) encerrem seu contrato de trabalho (CLT), a Eleva terá o direito de comprar 50% das suas ações conferidas ao sócio retirante por valor simbólico de R$ 0,01 (um centavo) por ação. • Caso o valor justo da Eleva seja superior ao valor patrimonial estipulado de R$ 2.000.000 para a compradora na data de fechamento da transação, a Eleva tem o direito de recomprar as ações na quantidade correspondente à diferença entre o valor patrimonial final e o valor patrimonial estipulado por valor simbólico de R$ 0,01 (um centavo) por ação. A Companhia, com base em estimativas e outros fatores considerados relevantes para julgamento, mensurou este ativo a valor justo e reconheceu, em suas demonstrações financeiras, a opção de compra no montante de R$ 1.627 em contrapartida a "Reservas de capital" no Patrimônio Líquido. O valor justo médio ponderado das opções foi determinado com base no modelo de avaliação Monte Carlo. Os dados significativos incluídos no modelo foram: preço médio ponderado da ação na data da concessão, preço do exercício, volatilidade e uma vida esperada da opção.

Fluxo	**Valor principal (Quantidade) 31/12/2020**	**Valor justo 31/12/2020**
Opção de compra (Ativo)	(2.279.963)	1.627

5. Caixa e equivalentes de caixa	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Recursos em banco e caixa	144	4	10.716	9.190
Aplicações financeiras	276.966	12	360.776	176.350
	277.110	16	371.492	185.540

As aplicações financeiras consistem em certificados de depósitos bancários (CDB) de bancos de primeira linha, são remuneradas em base percentuais da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e possuem liquidez imediata, com baixo risco de mudança de valor em caso de vencimento antecipado. Os Certificados de Depósitos Bancários - CDB são remunerados pelo CDI com taxa média de 100% em 31 de dezembro de 2020 (98,95% 31 de dezembro em 2019).

Lucas Sandoval Fernandes - Contador - CRC MG-112625/O-9

Notas Explicativas completas e o Relatório do Auditor encontram-se na sede da Empresa.

Id: 2320851

SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE

CNPJ nº 01.685.053/0001-56 - NIRE 3330027441-3

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de abril de 2021. Data, Hora e Local: Em 26 de abril de 2021, às 9h, por meio de videoconferência. **Presença:** Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Patrick de Larragoiti Lucas Secretária: Fernanda Bezerra **Ordem do Dia: I.** Eleger, para o mandato em curso que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em 2022: **(i)** como **Vice-Presidente da Companhia**, o Sr. **Clovis Poggetti Junior**, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, identidade nº 29155802 (SSP/SP) e CPF nº 172.994.418-37, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, nº 1.673; e **(ii)** como **Diretora sem designação especial da Companhia**, a Sra. **Giselle Helena de Paula Rodrigues**, brasileira, divorciada, médica, identidade nº 22.825.026-2 (SSP-SP) e CPF nº 153.644.678/56, residente e domiciliada em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, nº 1.673. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram estar desimpedidos, na forma da lei, para o exercício dos respectivos cargos e preencher as condições estabelecidas na Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS nº 311/12, tendo apresentado as respectivas declarações, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia. **II.** Consignar que a remuneração global e anual dos administradores foi fixada pela Assembleia Geral Ordinária realizada, cumulativamente, com a Assembleia Geral Extraordinária em 12.04.2021. **III.** Consignar a atual composição da Diretoria da Companhia, sendo: **(i) Diretor Presidente:** Ricardo Bottas Dourado dos Santos; **(ii) Vice-Presidentes:** André Luiz Lauzana dos Santos, Clovis Poggetti Junior, Marco Antonio Antunes da Silva, Mauricio Quinze, Patrícia Quírico Coimbra e Raquel Reis Correa Giglio; e **(iii) Diretores sem designação especial:** Alessandra Maia Marinho Basile, Alessandro Vicente Cogliatti, Alexandre Putini, Fabiane Reschke, Giselle Helena de Paula Rodrigues, Gustavo Kohn Giometti, Heitor Augusto Pereira Barbosa, Laenio Pereira dos Santos, Luciano Macedo de Lima, Marcelo Suman Mascaretti, Marcio Pereira de Souza, Reinaldo Amorim Lopes, Ricardo Augusto de Campos Soares, Simone Cesena Duarte, Solange Zaquem Thompson Motta e Tereza Villas Boas Veloso. **Deliberações:** Discutidas as matérias, foram as mesmas aprovadas pela unanimidade dos Conselheiros presentes, sem quaisquer emendas ou ressalvas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. **Assinaturas:** Patrick de Larragoiti Lucas, Presidente; Carlos Infante Santos de Castro e Ricardo Bottas Dourado dos Santos, Conselheiros; Fernanda Bezerra, Secretária da Reunião. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2021. JUCERJA nº 00004077663 em 01/06/2021. Secretário Geral, Bernardo Feijó Sampaio Berwanger.

Id: 2320859

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
Telefone: 0800-2844675

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ELEVA EDUCACAO S A
NIRE: 333.0030675-7 Protocolo: 00-2021/288015-2 Data do protocolo: 16/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/07/2021 SOB O NÚMERO 00004157858 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 09414FA670C79F7517B9B20864125F8B07859476745D426B8A21C1726AF89F96
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ELEVA EDUCACAO S A, NIRE 33.3.0030675-7, PROTOCOLO 00-2021/288015-2, ARQUIVADO EM 19/07/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004157858, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome

19 de julho de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1